SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 23 de Fevereiro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VI | Nº 1295

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ALVARÃES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo oriundo da Secretaria Municipal de Administração, referente ao Processo Licitatório denominado PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2015 – CML para Registro de Preços para eventual aquisição de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza, Material de Expediente e Material de Informática), destinados ao atendimento do plano de trabalho da Prefeitura Municipal de Alvarães - AM;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação do Pregoeiro e sua equipe de apoio, constante em seu Relatório que considerou vencedoras do objeto da Licitação as empresas: **R M OLIVEIRA DE SOUSA**, inscrita no CNPJ Sob o nº. 07.932.543/0001-96, com sede na Rua Marechal Deodoro, Nº 681, Centro, CEP. 69.470-000, Tefé/AM vencedora de 14 itens do Lote 01 – Gêneros Alimentícios no valor global de R$ 220.027,00 (Duzentos e Vinte Mil e Vinte e Sete Reais); 17 itens do Lote 02 – Material de Limpeza no valor global de R$ 313.596,00 (Trezentos e Treze Mil Quinhentos e Noventa e Seis Reais); 50 itens do Lote 03 – Material de Expediente no valor global de R$ 189.353,00 (Cento e Oitenta e Nove Mil Trezentos e Cinquenta e Três Reais) e 28 itens do Lote 04 – Material de Informática no valor global de R$ 159.143,50 (Cento e Cinquenta e Nove Mil Cento e Quarenta e Três Reais e Cinquenta Centavos) e **WYLD GLAN DE FREITAS LEITE**, inscrita no CNPJ Sob o nº. 19.947.629/0001-71, com sede na Rua Azamor Litaiff, Nº 92, São Lazaro, CEP. 69.540-000, Alvarães/AM vencedora de 11 itens do Lote 01 – Gêneros Alimentícios no valor global de R$ 186.725,00 (Cento e Oitenta e Seis Mil Setecentos e Vinte e Cinco Reais); 08 itens do Lote 02 – Material de Limpeza no valor global de R$ 188.493,60 (Cento e Oitenta e Oito Mil Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Sessenta Centavos); 23 itens do Lote 03 – Material de Expediente no valor global de R$ 112.477,50 (Cento e Doze Mil Quatrocentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos) e 12 itens do Lote 04 – Material de Informática no valor global de R$ 174.060,50 (Cento e Setenta e Quatro Mil Sessenta Reais e Cinquenta Centavos).

II – EMPENHE-SE o valor supracitado a empresa vencedora, devidamente adjudicada pelo pregoeiro.

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Município de Alvarães, em 29 de janeiro de 2015.

MÁRIO TOMÁZ LITAIFF
Prefeito Municipal de Alvarães

Publicado por:
Elizete Uchoa de Brito
Código Identificador:0085EA32

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 004/2014

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO PRÉDIO E QUADRA COBERTA DA ESCOLA ESTADUAL AMAZONINO MENDES, localizada no Município de Apuí/AM**, com base na **Tomada de Preço nº. 002/2014,** referente ao **Processo Licitatório nº. 045/2014**.

CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e a Empresa **EML CONSTRUÇÕES E OBRAS DE TERRAPLANAGEM LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF n°. 18.561.278/0001-01**.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA – Fica prorrogado o prazo da Cláusula Oitava do Termo de Contrato primitivo, findado no dia 20 de Outubro de 2014 conforme Ordem de Serviço e Clausula Primeiro do Primeiro Termo Aditivo, ora vigor por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de assinatura e findar se em 18 de Junho de 2015.

DAS RATIFICAÇÕES – Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Contrato original que, expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo. – Orçamento do município de Apuí do ano de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 18/02/2015.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito de Apuí – AM.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:9A4DDA25

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE
AVISO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO Nº 009/2015

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Boca do Acre, comunica aos interessados que o pregão acima citado fica suspenso, devido a necessidade de adequação do Termo de Referência, Anexo I do edital, cujo o objeto é: o Registro de Preços para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E IMPRESSORAS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
Oportunamente será divulgada no Diário da Associação dos Municípios do Estado do Amazonas. a nova data de abertura da licitação, Esclarecimentos e informações através do Fone (97) 3451-2356 das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira ou pelo e-mail: camarabocadoacre@live.com

Boca do Acre (AM), 19 de Fevereiro de 2015.

EDSON CARLOS DA SILVA JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Ebenézio Ferreira de Avilar
Código Identificador:327D4B9C

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE
AVISO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO Nº 010/2015

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Boca do Acre, comunica aos interessados que o pregão acima citado fica suspenso, devido a necessidade de adequação do Termo de Referência, Anexo I do edital, cujo o objeto é: Registro de Preços para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS MODELO VAN, COM MOTORISTA HABILITADO, INCLUINDO OS ATENDIMENTOS EMERGENCIAIS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
Oportunamente será divulgada no Diário da Associação dos Municípios do Estado do Amazonas. a nova data de abertura da licitação, Esclarecimentos e informações através do Fone (fax) 3451-2356 das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira ou pelo e-mail: camarabocadoacre@live.com

Boca do Acre (AM), 19 de Fevereiro de 2015.

EDSON CARLOS DA SILVA JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Ebenézio Ferreira de Avilar
Código Identificador:343E1428

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2015/GP/PMC. DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 10, II do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c o Art. 78, parágrafo único da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** do Cargo de Secretário **Municipal de Meio Ambiente e Turismo** – Símbolo CC – I, o servidor **JOSÉ ADERALDO LOUREIRO MARQUES**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPIRANGA, ESTADO DO AMAZONAS, AOS 22 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2015.

ZILMAR ALMEIDA DE SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:3A023908

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2015/PMC/GP. DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

NOMEIASECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 10, II do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c o Art. 78, parágrafo único da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**para o Cargo de **Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo – Símbolo CC – I,** o servidor **RAIMUNDO MARTINS DA COSTA**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPIRANGA, ESTADO DO AMAZONAS, AOS 22 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2015.

ZILMAR ALMEIDA DE SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:3D836B0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2015/PMC/GP. DE 22 DE JANEIRO DE 2015

REVOGA PORTARIA N° 001/GP QUE NOMEIA CHEFE DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 10, II do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c o Art. 78, parágrafo único da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - **REVOGAR** Portaria Nº 001/2015/GP que nomeia o servidor **RAIMUNDO MARTINS DA COSTA** para Função Gratificada – FG 1 de Chefe do Setor de Limpeza Pública do município de Caapiranga, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPIRANGA, ESTADO DO AMAZONAS, AOS 22 DIAS DO MÊS DE JANEIRODO ANO DE 2015.

ZILMAR ALMEIDA DE SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:28A7CB45

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 005/2015 CAAPIRANGA/AM DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a senhora GLAFIRA CAMPINAS DE SOUZA e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPIRANGA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA-AM CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo **n.º 0005 de 02.02.2015** em nome de **GLAFIRA CAMPINAS DE SOUZA**, e o parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Fundo de Previdência Social do Município de Caapiranga/AM.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE**, a contar de 02 de fevereiro de 2015, a senhora **GLAFIRA CAMPINAS DE SOUZA** , servidora Municipal, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOES GERAIS**, com proventos Proporcionais, ao Tempo de Contribuição, em conformidade com Art. 6º da Emenda Constitucional no 41 de 2003, combinado com o Art. 40, § 1º, inc. III, alínea "a", § 5º da Constituição Federal, combinado com o dispositivo da Emenda Constitucional no 20/1998, e com o art. 17, da Lei nº 001 de 25 de março de 2009.

Art. 2º. A ora aposentada será remunerado à base das seguintes verbas:

a) PROVENTO PROPORCIONAL – 3835/10950 - AVOS - no valor de R$ - **275,95** (Duzentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), composto do Vencimento básico;

b) COMPLEMENTAÇÃO PARA ATINGIR O PISO SALARIAL, NA FORAMA DA LEI, no valor de R$ - **448,05** (Quatrocentos e quarenta e oito reais e cinco centavos)
TOTAL GERAL DOS PROVENTOS no valor de R$ **788,00** (Setecentos e oitenta e oito reais).

Art. 3º. Declara-se vago o cargo em decorrência da presente aposentadoria, nos termos do art. 77, da Lei Municipal n.º 003 de 14.03.1997.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 97 da Lei Orgânica do Município.

ZILMAR ALMEIDA DE SALES
Prefeito Municipal de Caapiranga/AM

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:1AD81CDA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 03/2015 - DECLARA SITUAÇÃO DE ALERTA

Declara ESTADO DE ALERTA no Município de Canutama, em razão da elevação da cota da bacia do rio Purus e desbarrancamento de terras em decorrência do alto índice pluviométrico.

O PREFEITO DE MUNICÍPIO DE CANUTAMA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais conferidas pelo 70, incisos XVIII da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Estadual nº 3.331, de 23 de dezembro de 2008, Lei Federal nº 12.340 de 01 de dezembro de 2010 e Resolução nº 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil,; e

CONSIDERANDO, que desastre é resultado de eventos adversos, naturais ou provocado pelo homem, sobre um ecossistema vulnerável, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais;

CONSIDERANDO, que o Estado de Alerta é o reconhecimento pelo Poder Público de situação anormal provocada por desastre, causando danos superáveis pela comunidade afetada;

CONSIDERANDO, as condições climáticas, especialmente os altos índices pluviométricos da estação, coincidindo ainda com o período de intensa cheia do Rio Purus, que assola as Bacias Hidrográficas do Município, no período compreendido entre os meses de dezembro a abril (inverno amazônico);

CONSIDERANDO, que a cota no município de Canutama se encontra acima dos 24m e com iminente transbordamento na região do alto e médio Purus;

CONSIDERANDO, que esse acontecimento é oriundo da natureza, decorrente de caso fortuito e alheio à vontade do homem;

CONSIDERANDO, a continuidade das chuvas para os próximos dias e consequentemente, o agravamento da situação das famílias residentes nas áreas de risco, já que as áreas afetadas tornam-se locais sujeitos a endemias, em decorrência do nivelamento das águas de consumo humano e àquelas provenientes de fossas, sumidouros e redes de esgoto;

CONSIDERANDO, as consequências da inundação, como o risco iminente de ocorrências de surtos de malária, dengue, leptospirose e gastroenterite com desidratação;

CONSIDERANDO, os esforços empreendidos pela Administração Pública, visando minimizar os problemas surgidos com as cheias dos rios e igarapés que cortam a cidade, e finalmente o comprometimento da Administração na presença da efetividade dos serviços públicos essenciais, como nas áreas de saúde, segurança e bem estar da coletividade, e agindo em resguardo dos interesses coletivos;

CONSIDERANDO, a atipicidade do período chuvoso, onde houve uma antecipação considerável da elevação da cota do Rio Purus, caracterizando o alerta.

R E S O L VE

Art. 1°. Fica decretado ESTADO DE ALERTA no Município de Canutama, objetivando mobilizar todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, bem como a Comunidade e as entidades responsáveis pelas ações de Defesa Civil, para que estejam organizados e alertas para atender eventuais ocorrências, com a

finalidade de prevenir e minimizar danos, além de assistir populações afetadas.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 90 (noventa) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA (AM), 13 de fevereiro de 2015.

JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi publicado, de acordo com o art. 89, § 1° LOMC.

REGINALDO DE SOUZA BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:79F50DF0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Câmara Municipal de CARAUARI torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA PARA ATENDER NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI.
DATA E HORÁRIO: 06 de Março de 2015, às 09:00 horas.
Os Editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de CARAUARI, sito à Rua Anastácio Cavalcante, nº 811 – Centro, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas.

CARAUARI/AM, 20 de Fevereiro de 2015.

ROSSICLEIDE PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:2198CF07

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2014.
1º Termo aditivo ao Contrato do Tipo Menor Preço Por Item do Pregão Presencial Nº 025/2014.
Data: 15/12/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e JARLITO LIMA MAURICIO-ME.
Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento de passagens fluviais no trecho Carauari/Xeruã/Carauari e frete de volumes, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, e Secretarias Municipais: Administração, Educação, Obras e Urbanismo, Assistência Social, Produção e Abastecimento, Interior e Desenvolvimento Rural e Saúde.
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato Original, previsto na cláusula sétima por mais 08 (oito) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Agosto de 2015.
Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial Nº 025/2014.
Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carauari, em 16/12/2014, em consonância com o art. 98 da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:288F5D16

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2014.
1º Termo aditivo ao Contrato do Tipo Menor Preço Por Item do Pregão Presencial Nº 001/2014.
Data: 19/02/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e JOSÉ MARTINS DE LIMA-ME.
Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de locação de veículo truck com caçamba basculante com capacidade de transporte de 15m3 de carga, marca Ford, modelo Cargo 2628 E, cor azul, ano 2006, placa JXX-2837, sem disponibilidade de motorista, destinado atender as necessidades de coleta e transporte de lixo domiciliar da zona urbana e resíduos sólidos do Município de Carauari.
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato Original, previsto na cláusula oitava por mais 12 (doze) meses, a contar de 21 de Fevereiro de 2015 a 20 de Fevereiro de 2016.
Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial Nº 001/2014.
Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carauari, em 20/02/2015, em consonância com o art. 98 da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:1765C3CA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2014.
1º Termo aditivo ao Contrato do Tipo Menor Preço Por Item do Pregão Presencial Nº 001/2014.
Data: 12/02/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e M C DE C FERREIRA-ME.
Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de locação de veículo truck com caçamba basculante com capacidade de transporte de 16m3 de carga, marca M Benz, cor azul, ano 2003, placa JWW-7704, sem disponibilidade de motorista, destinado atender as necessidades de coleta e transporte de lixo domiciliar da zona urbana e resíduos sólidos do Município de Carauari.
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato Original, previsto na cláusula oitava por mais 12 (doze) meses, a contar de 21 de Fevereiro de 2015 a 20 de Fevereiro de 2016.
Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial Nº 001/2014.
Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carauari, em 13/02/2015, em consonância com o art. 98 da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:9E228E66

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO

2º Termo Aditivo a Carta Contrato de Prestação de Serviços da Carta Convite Nº 019/2014.
Data: 15/01/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Carauari por intermédio do Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Silva e Almeida Construções Ltda-ME.
Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de Serviços “Construção de 02 (dois) incineradores no posto de saúde da comunidade da Ponte no Município de Carauari”.
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato Original, previsto na cláusula sexta por mais 30 (trinta) dias, a contar de 08/02/2015 a 09/03/2015.

Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Carta Convite Nº 019/2014.
Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carauari, em 16/01/2015, em consonância com o art. 98 da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:4EB32EE8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO

2º Termo Aditivo a Carta Contrato de Prestação de Serviços da Carta Convite Nº 020/2014.
Data: 15/01/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Carauari por intermédio do Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Silva e Almeida Construções Ltda-ME.
Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de Serviços "Construção de 03 (três) lixeiras nas U.B.S, Posto de Saúde Maria Del Pilar, Posto de Saúde Michie Takeda e Posto de Saúde Adélia Costa dos Santos no Município de Carauari".
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato Original, previsto na cláusula sexta por mais 30 (trinta) dias, a contar de 08/02/2015 a 09/03/2015.
Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Carta Convite Nº 020/2014.
Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carauari, em 16/01/2015, em consonância com o art. 98 da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:C6D258E9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2014.
1º Termo aditivo ao Contrato do Tipo Menor Preço Por Item do Pregão Presencial Nº 025/2014.
Data: 12/12/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e E. M. DA COSTA JUNIOR & CIA LTDA-ME.
Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento de passagens fluviais no trecho Carauari/Manaus/Carauari e frete de volumes, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, e Secretarias Municipais: Administração, Educação, Obras e Urbanismo, Assistência Social, Produção e Abastecimento, Interior e Desenvolvimento Rural e Saúde.
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato Original, previsto na cláusula sétima por mais 08 (oito) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Agosto de 2015.
Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial Nº 025/2014.
Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carauari, em 15/12/2014, em consonância com o art. 98 da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:2B24E958

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura de Careiro/AM, por meio da CML torna público que fará realizar licitação Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços, tipo menor preço por lance ofertado, conforme Edital.
PR Nº 015/2015/SRP - Objeto: Prestação de serviços de som para eventos que irão se realizar nas comunidades rurais e sede municipal – Careiro/AM. Data: 06/03/2015. Horário: 07:30 h.
Os edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na sala da Presidente da CML, sito no prédio da Prefeitura, localizada na Av. Mario Guedes, n° 391, Centro, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas.

Careiro - AM, 19 de fevereiro de 2015.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Port. nº 005 de 06/01/2015

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:595CF7D5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.
CLÁUDIA DE SOUZA CASTRO

DECRETO MUNICIPAL DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Coari em Exercício, o Senhor **ILISEU MONTEIRO DA SILVA**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, resolve;

EXONERAR a pedido a Senhora **CLÁUDIA DE SOUZA CASTRO,** do cargo efetiva de Agente Administrativo, a contar de 06 de fevereiro de 2015, conforme o art.89 da Lei 404/2003, assim dispõe:

"A exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício."

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE COARI, em Coari 06 de fevereiro de 2015.

ILISEU MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:AE7A0312

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.
PEDRO CARVALHO DA COSTA

DECRETO MUNICIPAL DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Coari em exercício, o Senhor **ILISEU MONTEIRO DA SILVA**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, resolve;

EXONERAR a pedido o Senhor **PEDRO CARVALHO DA COSTA,** do cargo efetivo de Agente Administrativo, a contar de 06 de fevereiro de 2015, conforme o art.89 da Lei 404/2003, assim dispõe:

"A exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício."

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE COARI, em Coari 06 de fevereiro de 2015.

ILISEU MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:20D11EB5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA**, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, **REPUBLICA O AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2015**, qual torna público estará reunida no próximo dia **09 de março de 2015, segunda-feira, às 09h (nove horas),** na sala de reuniões da CPL para o recebimento, análise e julgamento dos envelopes de proposta e de habilitação das empresas interessadas em participar da licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 002/2015, do tipo menor preço, que objetiva o Registro de Preços para aquisição, sob demanda, de medicamentos, conforme descrito e quantificado no Anexo I do edital, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura de Envira, localizada à Avenida Joaquim Borba, s/nº - Centro - Envira/AM.

Envira/AM, 23 de fevereiro de 2015.

JANAÍNA SANTOS DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:C365F741

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE FONTE BOA

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2015

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Fonte Boa - AM, torna público para conhecimento dos interessados que às 08:00 horas do dia 05 de março de 2015, fará realizar na Sala da CML, à Rua Boulevard Álvaro Maia, 260 - Centro - Fonte Boa, a abertura da Licitação na modalidade Pregão Presencial, pelo menor preço por item, para o fornecimento de Combustíveis e Derivados de Petróleo, conforme especificações do anexo I do Edital, na forma do disposto na legislação vigente. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da CML, pelo preço de R$ 50,00 (cinquenta reais) e poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

LASSIE CARVALHO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Augusto Montenegro Freire
Código Identificador:F14BFCFB

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2015

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Fonte Boa - AM, torna público para conhecimento dos interessados que às 10:00 horas do dia 05 de março de 2015, fará realizar na Sala da CML, à Rua Boulevard Álvaro Maia, 260 - Centro - Fonte Boa, a abertura da Licitação na modalidade Pregão Presencial, pelo menor preço por item, para o Transporte de Passageiros e Fretes de Volumes, conforme especificações do anexo I do Edital, na forma do disposto na legislação vigente. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da CML, pelo preço de R$ 50,00 (cinquenta reais) e poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

LASSIE CARVALHO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Augusto Montenegro Freire
Código Identificador:07AFA85C

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2015

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Fonte Boa - AM, torna público para conhecimento dos interessados que às 13:30 horas do dia 05 de março de 2015, fará realizar na Sala da CML, à Rua Boulevard Álvaro Maia, 260 - Centro - Fonte Boa, a abertura da Licitação na modalidade Pregão Presencial, pelo menor preço por item, para o fornecimento de Areia, seixo, Tijolo, Cimento e Ferro, conforme especificações do anexo I do Edital, na forma do disposto na legislação vigente. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da CML, pelo preço de R$ 50,00 (cinquenta reais) e poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

LASSIE CARVALHO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Augusto Montenegro Freire
Código Identificador:79E7FB37

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGAO Nº 003-2015 MOBILIÁRIO ESCOLAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº- 003/2015
OBJETO: Aquisição de Material Permanente e equipamentos (mobiliário escolar) modelo PRÓINFANCIA, com registro de preço destinado a Prefeitura de Guajara-AM. Documentação e Proposta: serão recebidos até às 10:00 h do dia **09 de março de 2015**,(inciso V, art. 4º da Lei 10.520/02) quando terá início a sessão destinada ao recebimento dos envelopes de documentação e proposta comercial. Local: Prefeitura Municipal de Guajará-AM, na sala Comissão de Licitação - CMPL , sito a Av. Edson Herculano, s/n - Centro, Guajará - AM. Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir do dia **27 de fevereiro de 2015**, no endereço já mencionado acima, sendo que, os interessados deverão esta de posse de um Pen Drive, Cd. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3485-1000 no horário de 08:30 às 13:00 h. A Prefeitura Municipal de Guajará, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Guajará - AM, 20 de março de 2015.

MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:8A2AF2B1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 068/2014-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 16 de junho de 2014.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, A PROFESSOR Nível II, QUE COMPÕE O QUADRO DO MAGISTÉRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito Municipal de Humaitá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Emenda Constitucional nº 003 de 15 de maio de 2003, Lei Orgânica, e,

CONSIDERANDO o § 2º, o inciso II do artigo 50 da Lei Municipal nº 127/98 e as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 390/06 de 12/05/2006 – Quadro de Carreira e Remuneração do Magistério;

CONSIDERANDO que a qualificação e a formação continuada dos professores também estão prevista no plano nacional de educação de que trata o inciso III do artigo 214 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o Requerimento de pedido de gratificação formulado pelo servidor Sidney Alves Temo e Parecer Jurídico nº 296/2014;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica **CONCEDIDA,** Gratificação de incentivo à Capacitação da Qualificação Profissional, de Especialização em Ensino da Matemática, ao Professor Nível II, **Sidney Alves Temo,** Matrícula nº 9.689, do Quadro de Carreira e Remuneração do Magistério, no percentual de 15% (quinze por cento) sobre sua remuneração básica.

Art. 2° - Determine-se ao Setor de Recursos Humanos, que proceda às anotações no dossiê do servidor e o respectivo processamento das informações em folha de pagamento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoguem-se às disposições em contrário.

DÊ CIENCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:F137F6AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 132/2015-GAB. PREF.

Humaitá, 03 de fevereiro de 2015

INSTITUI A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-SEMAS, OBJETO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000179/2015.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

R E S O L V E

Art. 1º - instituir a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado-SEMAS, objeto do Processo Administrativo nº. 000179/2015, composta pelos seguintes membros:

Presidente: JAIR SALES SARAIVA (HUMAITAPREV)
Vice-presidente: JOÃO LEITE DE ALMEIDA (SEMPLAD)
Secretário: MARIA SUELY MOTA DA ROCHA (RECURSOS HUMANOS)
Membros:
SARA DOS SANTOS RIÇA (SEMSA)
LEONIR LEMOS DE ALMEIDA (SEMAS)
CLODOALDO MELO PERES (SEMAS)
JUCINEY SIQUEIRA BARBOSA (Câmara de Vereadores)

Art. 2º. O Processo Seletivo, objeto do processo administrativo nº. 000179/2015, reger-se-á pelas disposições específicas do seu Edital, nos termos da legislação vigente, competindo à Comissão, acompanhá-lo em todas as suas fases.
Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:391DEE07

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL

Deixo exposto a eventuais interessados, que a área: frente com a rua dos ribeirinhos, lado direito com terras do senhor Benedito Ferreira, lado esquerdo com terras do patrimônio Municipal, fundos com terras do patrimônio Municipal, a referida área está situado no antigo loteamento da Rua das Flores, neste Município, com um perímetro de 84m² e uma área total de 360m², conforme o titulo definitivo n° 1.839, livro n° 09 e folhas 24, datado em 06 de Setembro de 1982.
Declaro através deste que não surgindo questionamentos sobre a titulação no prazo de 15 dias a contar desta publicação, a referida área terá uma nova Titularidade em nome de **RAIMUNDA FERREIRA BRITO FERREIRA.**

PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE HUMAITÁ.
19 DE FEVEREIRO DE 2015

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:A9F65B71

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL

Deixo exposto a eventuais interessados, que a área: frente com a rua monteiro, lado direito com terras do senhor Antônio de Souza, lado esquerdo com terras de propriedade de Osmar Pereira de Souza, fundos com terras pertencentes ao patrimônio municipal, a referida área esta situado no bairro Divino Pranto, neste Município, com um perímetro de 58m² e uma área total de 180m², conforme o titulo de Afloramento n° 173, livro n° 03 e folhas 73, datado em 20 de agosto de 1974.
Declaro através deste que não surgindo questionamentos sobre a titulação no prazo de 15 dias a contar desta publicação, a referida área terá uma nova Titularidade em nome de **MIGUEL ARCANJO DE JESUS CAMPOS MORAES.**

PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE HUMAITÁ.
19 DE FEVEREIRO DE 2015

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:9EFE1309

HUMAITÁPREV
PARECER Nº. 001/2014

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HUMAITÁ/AM – HUMAITAPREV
CONSELHO FISCAL

PARECER Nº. 001/2014

PARECER DOS MEBROS DO CONSELHO FISCAL DO HUMAITAPREV SOBRE AS RECEITAS E DESPESAS REALIZADAS NA COMPETÊNCIA MARÇO/2014, EXPRESSAS NO BALANCETE.

Em conformidade com o inciso IV, VI, VII, VIII, XII E XV do artigo 162 da Lei Municipal nº. 652/2013 de 26 de dezembro de 2013, DECLARAMOS que, de acordo com o nosso conhecimento sobre a matéria e do orçamento aprovado pelo Conselho Fiscal do **HUMAITAPREV**, VERIFICAMOS OS RELATÓRIOS contábeis que dizem respeito ao Balancete da Receita, Balancete da Despesa, O Balancete da Verificação, o Balancete da Despesa Empenhada e Paga, examinamos processos e documentos, vários objetos de publicação no Diário Oficial, verificamos a posição das aplicações financeiras e os benefícios concedidos em confronto direto com os processos que nos foi apresentado, para o final concordar com as explicações que foram dadas pelo superintendente, pelo Diretor Financeiro e Gestor de Benefícios sobre dúvidas levantadas, estando todos de pleno acordo com a execução orçamentaria referente a competência Março de 2014.

Este é o parecer.

Humaita/AM, 22 de Abril de 2014.

JOÃO LEITE DE ALMEIDA
Presidente

RUSSEL LELLO DE MIRANDA
Vice-Presidente

ROMILDA ROCHA DUARTE
Secretária

PEDRO PEREIRA DA CRUZ
Membro

MARCOS ROBERTO
Membro

Publicado por:
Jair Sales Saraiva
Código Identificador:3F11AE43

HUMAITÁPREV
PARECER Nº. 002/2014

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HUMAITÁ/AM – HUMAITAPREV
CONSELHO FISCAL

PARECER Nº. 002/2014

PARECER DOS MEBROS DO CONSELHO FISCAL DO HUMAITAPREV SOBRE AS RECEITAS E DESPESAS REALIZADAS NA COMPETÊNCIA ABRIL/2014, EXPRESSAS NO BALANCETE.

Em conformidade com o inciso IV, VI, VII, VIII, XII E XV do artigo 162 da Lei Municipal nº. 652/2013 de 26 de dezembro de 2013, DECLARAMOS que, de acordo com o nosso conhecimento sobre a matéria e do orçamento aprovado pelo Conselho Fiscal do **HUMAITAPREV**, VERIFICAMOS OS RELATÓRIOS contábeis que dizem respeito ao Balancete da Receita, Balancete da Despesa, O Balancete da Verificação, o Balancete da Despesa Empenhada e Paga, examinamos processos e documentos, vários objetos de publicação no Diário Oficial, verificamos a posição das aplicações financeiras e os benefícios concedidos em confronto direto com os processos que nos foi apresentado, para o final concordar com as explicações que foram dadas pelo superintendente, pelo Diretor Financeiro e Gestor de Benefícios sobre dúvidas levantadas, estando todos de pleno acordo com a execução orçamentaria referente a competência Abril de 2014.

Este é o parecer.

Humaita/Am, 29 de Maio de 2014.

JOÃO LEITE DE ALMEIDA
Presidente

RUSSEL LELLO DE MIRANDA
Vice-Presidente

ROMILDA ROCHA DUARTE
Secretária

PEDRO PEREIRA DA CRUZ
Membro

MARCOS ROBERTO
Membro

Publicado por:
Jair Sales Saraiva
Código Identificador:A33B550C

HUMAITÁPREV
PARECER Nº. 003/2014

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HUMAITÁ/AM – HUMAITAPREV
CONSELHO FISCAL

PARECER Nº. 003/2014

PARECER DOS MEBROS DO CONSELHO FISCAL DO HUMAITAPREV SOBRE AS RECEITAS E DESPESAS REALIZADAS NA COMPETÊNCIA MAIO/2014, EXPRESSAS NO BALANCETE.

Em conformidade com o inciso IV, VI, VII, VIII, XII E XV do artigo 162 da Lei Municipal nº. 652/2013 de 26 de dezembro de 2013, DECLARAMOS que, de acordo com o nosso conhecimento sobre a matéria e do orçamento aprovado pelo Conselho Fiscal do **HUMAITAPREV**, VERIFICAMOS OS RELATÓRIOS contábeis que dizem respeito ao Balancete da Receita, Balancete da Despesa, O Balancete da Verificação, o Balancete da Despesa Empenhada e Paga, examinamos processos e documentos, vários objetos de publicação no Diário Oficial, verificamos a posição das aplicações financeiras e os benefícios concedidos em confronto direto com os processos que nos foi apresentado, para o final concordar com as explicações que foram dadas pelo superintendente, pelo Diretor Financeiro e Gestor de Benefícios sobre dúvidas levantadas, estando todos de pleno acordo com a execução orçamentaria referente a competência MAIO de 2014.

Este é o parecer.

Humaita/AM, 25 de Junho de 2014.

JOÃO LEITE DE ALMEIDA
Presidente

RUSSEL LELLO DE MIRANDA
Vice-Presidente

ROMILDA ROCHA DUARTE
Secretária

PEDRO PEREIRA DA CRUZ
Membro

MARCOS ROBERTO
Membro

Publicado por:
Jair Sales Saraiva
Código Identificador:363C7CEE

HUMAITÁPREV
PARECER Nº. 004/2014

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HUMAITÁ/AM – HUMAITAPREV
CONSELHO FISCAL

PARECER Nº. 004/2014

PARECER DOS MEBROS DO CONSELHO FISCAL DO HUMAITAPREV SOBRE AS RECEITAS E DESPESAS REALIZADAS NA COMPETÊNCIA JUNHO/2014, EXPRESSAS NO BALANCETE.

Em conformidade com o inciso IV, VI, VII, VIII, XII E XV do artigo 162 da Lei Municipal nº. 652/2013 de 26 de dezembro de 2013, DECLARAMOS que, de acordo com o nosso conhecimento sobre a matéria e do orçamento aprovado pelo Conselho Fiscal do **HUMAITAPREV**, VERIFICAMOS OS RELATÓRIOS contábeis que dizem respeito ao Balancete da Receita, Balancete da Despesa, O Balancete da Verificação, o Balancete da Despesa Empenhada e Paga, examinamos processos e documentos, vários objetos de publicação no Diário Oficial, verificamos a posição das aplicações financeiras e os benefícios concedidos em confronto direto com os processos que nos foi apresentado, para o final concordar com as explicações que foram dadas pelo superintendente, pelo Diretor Financeiro e Gestor de Benefícios sobre dúvidas levantadas, estando todos de pleno acordo com a execução orçamentaria referente a competência JUNHO de 2014.

Este é o parecer.

Humaita/Am, 09 de Julho de 2014.

JOÃO LEITE DE ALMEIDA
Presidente

RUSSEL LELLO DE MIRANDA
Vice-Presidente

ROMILDA ROCHA DUARTE
Secretária

PEDRO PEREIRA DA CRUZ
Membro

MARCOS ROBERTO
Membro

Publicado por:
Jair Sales Saraiva
Código Identificador:49DDE304

HUMAITÁPREV
PARECER Nº. 005/2014

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HUMAITÁ/AM – HUMAITAPREV
CONSELHO FISCAL

PARECER Nº. 005/2014

PARECER DOS MEBROS DO CONSELHO FISCAL DO HUMAITAPREV SOBRE AS RECEITAS E DESPESAS REALIZADAS NA COMPETÊNCIA JULHO/2014, EXPRESSAS NO BALANCETE.

Em conformidade com o inciso IV, VI, VII, VIII, XII E XV do artigo 162 da Lei Municipal nº. 652/2013 de 26 de dezembro de 2013, DECLARAMOS que, de acordo com o nosso conhecimento sobre a matéria e do orçamento aprovado pelo Conselho Fiscal do **HUMAITAPREV**, VERIFICAMOS OS RELATÓRIOS contábeis que dizem respeito ao Balancete da Receita, Balancete da Despesa, O Balancete da Verificação, o Balancete da Despesa Empenhada e Paga, examinamos processos e documentos, vários objetos de publicação no Diário Oficial, verificamos a posição das aplicações financeiras e os benefícios concedidos em confronto direto com os processos que nos foi apresentado, para o final concordar com as explicações que foram dadas pelo superintendente, pelo Diretor Financeiro e Gestor de Benefícios sobre dúvidas levantadas, estando todos de pleno acordo com a execução orçamentaria referente a competência JULHO de 2014.

Este é o parecer.

Humaita/AM, 27 de Agosto de 2014.

JOÃO LEITE DE ALMEIDA
Presidente

RUSSEL LELLO DE MIRANDA
Vice-Presidente

ROMILDA ROCHA DUARTE
Secretária

PEDRO PEREIRA DA CRUZ
Membro

MARCOS ROBERTO
Membro

Publicado por:
Jair Sales Saraiva
Código Identificador:433CBE3C

HUMAITÁPREV
PARECER Nº. 006/2014

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HUMAITÁ/AM – HUMAITAPREV
CONSELHO FISCAL

PARECER Nº. 006/2014

PARECER DOS MEBROS DO CONSELHO FISCAL DO HUMAITAPREV SOBRE AS RECEITAS E DESPESAS REALIZADAS NA COMPETÊNCIA AGOSTO/2014, EXPRESSAS NO BALANCETE.

Em conformidade com o inciso IV, VI, VII, VIII, XII E XV do artigo 162 da Lei Municipal nº. 652/2013 de 26 de dezembro de 2013, DECLARAMOS que, de acordo com o nosso conhecimento sobre a matéria e do orçamento aprovado pelo Conselho Fiscal do **HUMAITAPREV**, VERIFICAMOS OS RELATÓRIOS contábeis que dizem respeito ao Balancete da Receita, Balancete da Despesa, O Balancete da Verificação, o Balancete da Despesa Empenhada e Paga, examinamos processos e documentos, vários objetos de publicação no Diário Oficial, verificamos a posição das aplicações financeiras e os benefícios concedidos em confronto direto com os processos que nos foi apresentado, para o final concordar com as explicações que foram dadas pelo superintendente, pelo Diretor Financeiro e Gestor de Benefícios sobre dúvidas levantadas, estando todos de pleno acordo com a execução orçamentaria referente a competência AGOSTO de 2014.

Este é o parecer.

Humaita/AM, 22 de Setembro de 2014.

JOÃO LEITE DE ALMEIDA
Presidente

RUSSEL LELLO DE MIRANDA
Vice-Presidente

ROMILDA ROCHA DUARTE
Secretária

PEDRO PEREIRA DA CRUZ
Membro

MARCOS ROBERTO
Membro

Publicado por:
Jair Sales Saraiva
Código Identificador:92A85DCF

HUMAITÁPREV
PARECER Nº. 007/2014

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HUMAITÁ/AM – HUMAITAPREV
CONSELHO FISCAL

PARECER Nº. 007/2014

PARECER DOS MEBROS DO CONSELHO FISCAL DO HUMAITAPREV SOBRE AS RECEITAS E DESPESAS REALIZADAS NA COMPETÊNCIA SETEMBRO/2014, EXPRESSAS NO BALANCETE.

Em conformidade com o inciso IV, VI, VII, VIII, XII E XV do artigo 162 da Lei Municipal nº. 652/2013 de 26 de dezembro de 2013, DECLARAMOS que, de acordo com o nosso conhecimento sobre a matéria e do orçamento aprovado pelo Conselho Fiscal do **HUMAITAPREV**, VERIFICAMOS OS RELATÓRIOS contábeis que dizem respeito ao Balancete da Receita, Balancete da Despesa, O Balancete da Verificação, o Balancete da Despesa Empenhada e Paga, examinamos processos e documentos, vários objetos de publicação no Diário Oficial, verificamos a posição das aplicações financeiras e os benefícios concedidos em confronto direto com os processos que nos foi apresentado, para o final concordar com as explicações que foram dadas pelo superintendente, pelo Diretor Financeiro e Gestor de Benefícios sobre dúvidas levantadas, estando todos de pleno acordo com a execução orçamentaria referente a competência SETEMBRO de 2014.

Este é o parecer.

Humaita/AM, 15 de Outubro de 2014.

JOÃO LEITE DE ALMEIDA
Presidente

RUSSEL LELLO DE MIRANDA
Vice-Presidente

ROMILDA ROCHA DUARTE
Secretária

PEDRO PEREIRA DA CRUZ
Membro

MARCOS ROBERTO
Membro

Publicado por:
Jair Sales Saraiva
Código Identificador:054ABCC4

HUMAITÁPREV
PARECER Nº. 008/2014

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HUMAITÁ/AM – HUMAITAPREV

CONSELHO FISCAL

PARECER Nº. 008/2014

PARECER DOS MEBROS DO CONSELHO FISCAL DO HUMAITAPREV SOBRE AS RECEITAS E DESPESAS REALIZADAS NA COMPETÊNCIA OUTUBRO/2014, EXPRESSAS NO BALANCETE.

Em conformidade com o inciso IV, VI, VII, VIII, XII E XV do artigo 162 da Lei Municipal nº. 652/2013 de 26 de dezembro de 2013, DECLARAMOS que, de acordo com o nosso conhecimento sobre a matéria e do orçamento aprovado pelo Conselho Fiscal do **HUMAITAPREV**, VERIFICAMOS OS RELATÓRIOS contábeis que dizem respeito ao Balancete da Receita, Balancete da Despesa, O Balancete da Verificação, o Balancete da Despesa Empenhada e Paga, examinamos processos e documentos, vários objetos de publicação no Diário Oficial, verificamos a posição das aplicações financeiras e os benefícios concedidos em confronto direto com os processos que nos foi apresentado, para o final concordar com as explicações que foram dadas pelo superintendente, pelo Diretor Financeiro e Gestor de Benefícios sobre dúvidas levantadas, estando todos de pleno acordo com a execução orçamentaria referente a competência OUTUBRO de 2014.

Este é o parecer.

Humaita/AM, 18 de Novembro de 2014.

JOÃO LEITE DE ALMEIDA
Presidente

RUSSEL LELLO DE MIRANDA
Vice-Presidente

ROMILDA ROCHA DUARTE
Secretária

PEDRO PEREIRA DA CRUZ
Membro

MARCOS ROBERTO
Membro

Publicado por:
Jair Sales Saraiva
Código Identificador:FBFA3238

HUMAITÁPREV
PARECER Nº. 009/2014

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HUMAITÁ/AM – HUMAITAPREV

CONSELHO FISCAL

PARECER Nº. 009/2014

PARECER DOS MEBROS DO CONSELHO FISCAL DO HUMAITAPREV SOBRE AS RECEITAS E DESPESAS REALIZADAS NA COMPETÊNCIA NOVEMBRO/2014, EXPRESSAS NO BALANCETE.

Em conformidade com o inciso IV, VI, VII, VIII, XII E XV do artigo 162 da Lei Municipal nº. 652/2013 de 26 de dezembro de 2013, DECLARAMOS que, de acordo com o nosso conhecimento sobre a matéria e do orçamento aprovado pelo Conselho Fiscal do **HUMAITAPREV**, VERIFICAMOS OS RELATÓRIOS contábeis que dizem respeito ao Balancete da Receita, Balancete da Despesa, O Balancete da Verificação, o Balancete da Despesa Empenhada e Paga, examinamos processos e documentos, vários objetos de publicação no Diário Oficial, verificamos a posição das aplicações financeiras e os benefícios concedidos em confronto direto com os processos que nos foi apresentado, para o final concordar com as explicações que foram dadas pelo superintendente, pelo Diretor Financeiro e Gestor de Benefícios sobre dúvidas levantadas, estando todos de pleno acordo com a execução orçamentaria referente a competência NOVEMBRO de 2014.

Este é o parecer.

Humaita/AM, 16 de Dezembro de 2014.

JOÃO LEITE DE ALMEIDA
Presidente

RUSSEL LELLO DE MIRANDA
Vice-Presidente

ROMILDA ROCHA DUARTE
Secretária

PEDRO PEREIRA DA CRUZ
Membro

MARCOS ROBERTO
Membro

Publicado por:
Jair Sales Saraiva
Código Identificador:6A83DFB6

HUMAITÁPREV
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE HUMAITÁ no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Relatório da Comissão Permanente de Licitação e Compras, referente à Licitação na modalidade de **CONVITE Nº. 001/2015**;

CONSIDERANDO que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos considerados pela Legislação vigente.

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação e Compras apresentado onde foi considerada a firma **DILSON MARCOS KOVALSKI, inscrita no CNPJ nº. 04.017.759/0001-38** como vencedora do referido certame, através do CONVITE **Nº. 001/2015**;

II – ADJUDICAR à referida firma para fornecimento do objeto do referido CONVITE, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

GABINENTE DO SUPERINTENDENTE DO HUMAITÁPREV., 20 DE JANEIRO DE 2015.

JAIR SALES SARAIVA
Superintendente do HUMAITAPREV

Publicado por:
Jair Sales Saraiva
Código Identificador:319A65BA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
HOMOLOGAÇÃO CC 001.15

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a Ata de Julgamento da Comissão de Licitação, constante no Processo Licitatório referente à Carta Convite n° 001/2015-CPL/PMI.

CONSIDERANDO, que está de acordo com os dispostos da Lei Federal 8666/93.
CONSIDERANDO, que, todas as exigências e prazos estabelecidos pela em vigor forma cumpridas;
CONSIDERANDO, ainda, que não existe nenhum recurso a ser julgado a CPL ao Processo Supramencionado;

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
R E S O L V E:
HOMOLOGAR as propostas vencedoras do Processo Licitatório relativo à Carta Convite n° 001/2015-CPL/PMI – Objeto**: LIMPEZA MECANIZADA DAS LATERAIS DA ESTRADA CARLOS BRAGA NO MUNICÍPIO DE IRANDUBA/AM.**
ADJUDICAR o objeto da presente licitação, a Empresa**:** COSTA CONSTRUÇÕES LTDA– EPP.**CNPJ**: 21.405.909/0001-08 **ENDEREÇO:** RUA JAVARI Nº 205 IRANDUBA AM. **CEP**:69.415.000.

DETERMINA ainda, que a Secretaria Municipal de Saúde tome as providencias necessárias para o término deste Processo Licitatório.

Iranduba, 12 de janeiro de 2015.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Iranduba

PUBLICADO NO QUADRO LEGAL DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA.

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:1968D10B

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
CONTRATO CC 012.15

CONTRATO Nº 012/2015-CPL/PMI.

Tendo em vista a Ata de Julgamento da Comissão de Licitação, constante no Processo Licitatório referente ao Contrato n° 012/2015-CPL/PMI.

CONSIDERANDO, que está de acordo com os dispostos da Lei Federal 8666/93.
CONSIDERANDO, que, todas as exigências e prazos estabelecidos pela em vigor forma cumpridas;
CONSIDERANDO, ainda, que não existe nenhum recurso a ser julgado a CPL ao Processo Supramencionado;

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
R E S O L V E:
HOMOLOGAR as propostas vencedoras do Processo Licitatório relativo à Carta Convite n° 001/2015-CPL/PMI – Objeto**: LIMPEZA MECANIZADA DAS LATERAIS DA ESTRADA CARLOS BRAGA NO MUNICÍPIO DE IRANDUBA/AM.**
ADJUDICAR o objeto da presente licitação, a Empresa**:** COSTA CONSTRUÇÕES LTDA– EPP.**CNPJ**: 21.405.909/0001-08 **ENDEREÇO:** RUA JAVARI Nº 205 IRANDUBA AM. **CEP**:69.415.000.

DETERMINA ainda, que a Secretaria Municipal de Saúde tome as providencias necessárias para o término deste Processo Licitatório.

Iranduba, 12 de janeiro de 2015.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Iranduba

PUBLICADO NO QUADRO LEGAL DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA
NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:F7957143

GABINETE DO PREFEITO
TORNA SEM EFEITO

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA 058/2015 – GAB/PMI, PUBLICADA NO DIA 29/01/2015 EDIÇÃO 1279.

Publicado por:
Franklin Janio Rodrigues Campos
Código Identificador:C07DFB33

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 516/2014 – GAB/PMI.

PORTARIA Nº 516/2014 – GAB/PMI.

NOMEIA SERVIDOR, PARAO CARGO DE GESTOR ESCOLAR NÍVEL I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais e no exercício de seu cargo,

RESOLVE

I – NOMEAR, JANDER SANTOS DA SILVA no cargo de GESTOR ESCOLAR NÍVEL I.
II – Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas, em 04 de Dezembro de 2014.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin Janio Rodrigues Campos
Código Identificador:AB69D5E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 517/2014 – GAB/PMI.

PORTARIA Nº 517/2014 – GAB/PMI.

GRATIFICA SERVIDOR, QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais e no exercício de seu cargo,

RESOLVE

I – GARTIFICAR, FRANCIMAR NUNES DE SOUZA por Dedicação Exclusiva no percentual de **70%** (setenta por cento).
II – Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas, em 04 de Dezembro de 2014.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin Janio Rodrigues Campos
Código Identificador:74E75C3C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 012, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

EXONERAo servidor que especifica, do cargo de Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Iranduba, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 61, inciso IV, da Constituição,

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 5º, I, da LEI N°. 260 DE 13 DE MAIO DE 2013,*"Art. 5°. Constituem competências comuns aos Secretários Executivos e Diretores de Autarquias:*
*I. Os Secretários Executivos e Diretores de entidades, para os efeitos desta Lei equiparam-se aos Secretários Municipais, exercerão as competências estabelecidas no Art. 4º desta Lei e ainda, ordenar despesas, realizar prestação de contas aos órgãos de controle interno e externo e superintender as ações e os gastos dos referidos órgãos"*e, sendo o referido cargo provido por pessoa, nos termos de lei, figurando-se como agente político nomeado, sendo este de livre nomeação e exoneração e,

CONSIDERANDO a plena observância à Súmula Vinculante nº 13, aprovada pelo Supremo Tribunal Federal e publicada no Diário da Justiça em 29 de agosto de 2008.

RESOLVE

I - **EXONERAR**,o Senhor **LUCIVALDO BASTOS FERREIRA** do cargo de Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Iranduba, nos termos da legislação vigente.

II - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Franklin Janio Rodrigues Campos
Código Identificador:3AE7333E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 013, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

NOMEIA servidor que especifica, do cargo de Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Iranduba, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 61, inciso IV, da Constituição,

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 5º, I, da LEI N°. 260 DE 13 DE MAIO DE 2013,*"Art. 5°. Constituem competências comuns aos Secretários Executivos e Diretores de Autarquias:*
*I. Os Secretários Executivos e Diretores de entidades, para os efeitos desta Lei equiparam-se aos Secretários Municipais, exercerão as competências estabelecidas no Art. 4º desta Lei e ainda, ordenar despesas, realizar prestação de contas aos órgãos de controle interno e externo e superintender as ações e os gastos dos referidos órgãos"*e, sendo o referido cargo provido por pessoa, nos termos de lei, figurando-se como agente político nomeado, sendo este de livre nomeação e exoneração e,

CONSIDERANDO a plena observância à Súmula Vinculante nº 13, aprovada pelo Supremo Tribunal Federal e publicada no Diário da Justiça em 29 de agosto de 2008.

RESOLVE

I –**NOMEAR** o Senhor **PAULO DENILSON NUNES DE QUEIROZ,** para exercer cargo de Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Iranduba, nos termos da legislação vigente.

II - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Franklin Janio Rodrigues Campos
Código Identificador:6BC672AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088/2015 – GAB/PMI.

NOMEIA SERVIDOR, PARA O CARGO DE Assessor de Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais e no exercício de seu cargo,

RESOLVE

I – NOMEAR, ERMOZINDA DE SOUZA FREITAS no cargo de ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO.
II – Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas, em 02 de Fevereiro de 2015.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin Janio Rodrigues Campos
Código Identificador:7F86B3F7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 027/2014-PMM

ESPÉCIE E DATA: Primeiro Termo Aditivo de Contrato, celebrado em 12/02/2015.
PARTICÍPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 04.274.064/0001-31**, neste ato denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **COOPERATIVA DE TRABALHO NACIONALCOOP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.670.704/0001-50, doravante denominada CONTRATADA, ajustam e acordam entre si este PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao TERMO DE CONTRATO N° 027/2014-PMM, oriundo do processo administrativo nº. 11793/2014-PMM conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação por 12 (doze) meses, referente à Prestação de serviço de fornecimento, gerenciamento e operacionalização de profissionais da área de saúde, conforme diretrizes da política pública de saúde, identificados no ANEXO I, do Edital do Pregão Presencial n° 003/2014-CGPL, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, oriundo do processo administrativo nº. 0407/2014-PMM.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA.
O objeto do presente Termo Aditivo, passará a vigorar a partir de 12/02/2015 e término em 07/02/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA-DA DESPESA
As despesas correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias: Unidade Orçamentária - Secretaria Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2.013 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Unidade Orçamentária - Fundo Municipal de Saúde; Recursos Originários de Programas Federais: PSF - Programa Saúde da Família; Saúde Bucal; NASF - Núcleo de Apoio da Saúde da Família; Farmácia Popular; Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; CAPS - Centro de Atenção Psicossocial.
CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR
O valor global do presente termo aditivo é de R$ 13.225.119,63 (Treze milhões, duzentos e vinte e cinco mil, cento e dezenove reais e sessenta e três centavos), a PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU pagará à **CONTRATADA** o valor mensal estimado de R$ 1.102.093,30 (Hum milhão, cento e dois mil, noventa e três reais e trinta centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO
As partes neste ato ratificam no que couberem todas as demais cláusulas estipuladas na no contrato original, como se aqui transcritas integralmente, para todos os fins e efeitos jurídicos.

Publique-se com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

Manacapuru/AM, 12 de Fevereiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Manacapuru
JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru
Contratante

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:BF82344F

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO

AVISO DE SUSPENSÃO E RESTABELECIMENTO

A COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CGPL da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM torna público aos interessados que os seguintes procedimentos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015-CGPL

OBJETO: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Medicamentos Oral, Tópico, Controlados, Diabetes, Hipertensão, Injetável e Odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Manacapuru.

ABERTURA: 20/02/2015 às 09:00h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015-CGPL

OBJETO: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Material Especializado em Endodontia, Químico Cirúrgico, Odontológico Semi Permanente, Odontológico Consumo, Laboratorial, Odontológico Permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Manacapuru.

ABERTURA: 20/02/2015 às 14:00h.

Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, os procedimentos licitatórios supracitados ficam SUSPENSOS e RESTABELECIDOS para os seguintes dias:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015-CGPL

OBJETO: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Medicamentos Oral, Tópico, Controlados, Diabetes, Hipertensão,

Injetável e Odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Manacapuru.

NOVA ABERTURA: 06/03/2015 às 09:00h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015-CGPL

OBJETO: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Material Especializado em Endodontia, Químico Cirúrgico, Odontológico Semi Permanente, Odontológico Consumo, Laboratorial, Odontológico Permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Manacapuru.

NOVA ABERTURA: 06/03/2015 às 14:00h.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CGPL, mediante o pagamento da DAM no valor de R$ 50,00 (Cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Manacapuru, no horário das **08:00 às 14:00h**.

Manacapuru-AM, 19 de fevereiro de 2015.

WILLIAMS DOS SANTOS VIANA
Presidente da CGPL

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:EEF7B9C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 002/2015-PMM COMISSÃO EXAMINADORA EDITAL 004/2015-CE

Divulga a ATA da reunião da Comissão Examinadorapara tomar conhecimento e julgar os recursos interpostos em face do resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado – PSS deflagrado pelo Edital 002/2015-PMM.

O presidente da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado deflagrado pelo Edital 002/2015-PMM, professor AFONSO LUCIANO DO CARMO FERNANDES, nomeado pelo Decreto Municipal Nº 622 de 24 de Novembro de 2014, no uso de suas atribuições, etc.
RESOLVE:

Art. 1º - Divulga a ATA da reunião da Comissão Examinadora para tomar conhecimento e julgar os recursos interpostos em face do resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado – PSS deflagrado pelo Edital 002/2015-PMM, na forma abaixo:

ATA DA REUNIÃO DA CE PARA CONHECER E JULGAR OS RECUJRSOS INTERPOSTOS EM FACE DO RESULTADO PRELIMINAR

Aos 20 (dias) dias do mês de fevereiro do ano de 2015 (dois mil e quinze), às 14h, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, sito no Bulevar Pedro Rates de Oliveira, n 753, centro, nesta cidade de Manacapuru, a Comissão Examinadora do PSS/SEMED-2015 (EDITAL 002/2015-PMM), considerando o encerramento do prazo que se contem do item 11.5 do Edital, reuniu-se para tomar conhecimento e apreciar eventuais recursos interpostos em face do resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado. Presente AFONSO LUCIANO DO CARMO FERNANDES, presidente, ROZINALDA RODRIGUES MOREIRA, secretária, DELONE GONÇALVES DA SILVEIRA, MARIA JOSÉ LIMA BASTOS e MARIA DE SOUZA BRAGA, membros. Ausente WELLINGTON DE OLIVEIRA SENA, membro. Aberta a reunião, o presidente da CE passou a palavra da à Secretaria, servidora ROZINALDA RODRIGUES MOREIRA, que informou a interposição de apenas um recurso, por MARINEIDE PEREIRA DE AQUINO, candidata ao cargo de professor para a vaga oferecida na EMEF ADIRALDO SAMPAIO DE OLIVEIRA. O senhor presidente, sem oposição dos demais membros, designou a professora MARIA DE SOUZA BRAGA para relatar o recurso, suspendendo a reunião por 40min. Decorridos o tempo concedido a relatora, o senhor presidente retomou a reunião, passando a palavra à referida relatora, que apresentou o seu voto nos seguintes termos: MARINEIDE PEREIRA DE AQUINO, candidata ao cargo de professor oferecido na EMEF ADIRALDO SAMPAIO DE ALIVEIRA, inscrita sob o numero 73, interpôs recurso pleiteando a recontagem de seus títulos, sob a alegação de que não foram corretamente computados. É O RELATÓRIO. PASSO A VOTAR. O recuso procede em parte: a pontuação relativa à experiência profissional na função de professor de jovens e adultos não levou em consideração o tempo de serviço comprovado com documento hábil, sendo certo que foram computados apenas 29 meses, quando o certo seria 60 meses. Assim, a nota relativa ao referido título deve ser retificada de 14,50 para 30,00. Por outro lado, a pontuação referente a experiência como professor da Educação Básica, que recebeu a pontuação máxima, não merece quaisquer retoque. Já o questionamento relativo aos títulos de capacitação e de especialização não merece prosperar, pelos seguintes motivos: a formação correspondente aos requisitos básicos não recebe pontuação, conforme item 8.12, letra "a", do Edital, pois garante tão-somente a admissibilidade da inscrição. Em outra perspectiva, os cursos de capacitação e de especialização, que só contam se concluídos, devem ter estrita relação com a área profissional ligada ao cargo, que não é o caso. Assim, os demais itens de avaliação não devem ser retificados. Por tais fundamentos, voto pelo deferimento, em parte,do recurso para retificar a nota da recorrente de 34,50 para 50,00, o que não altera a classificação dentro do numero de vagas, mas sim a relação dos candidatos classificados para além das vagas oferecidas. Indeferido o pedido de recontagem da pontuação do candidato HERMESON DA SILVA NOGUEIRA, por ser impertinente. Colocado em debate e submetido a deliberação, os demais membros votaram com a relatora, cujo relatório e voto passam a ser da CE. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião, do que, para constar, eu, ROZINALDA RODRIGUES MOREIRA, na qualidade de Secretária da Comissão, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelo Presidente e pelos demais membros da Comissão. AFONSO LUCIANO FERNANDES DO CARMO, Presidente. ROZINALDA RODRIGUES MOREIRA, Secretária. DELONE GONÇALVES DA SILVEIRA, Membro. MARIA JOSÉ LIMA BASTOS,
Membro. MARIA DE SOUZA BRAGA, Relatora.

Art. 2 º - A decisão da Comissão Examinadora é terminativa, isto é, não admite pedido de revisão ou equivalente, tudo na forma do item 11.6, do Edital.

Manacapuru 20 de fevereiro de 2015.

AFONSO LUCIANO DO CARMO FERNANDES
Presidente da Comissão

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:496AEF8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (EDITAL002/2015-PMM) COMISSÃO EXAMINADORA EDITAL 005/2014-CE

Divulga o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – PSS deflagrado pelo Edital 002/2015-PMM.

O presidente da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado deflagrado pelo Edital 002/2015-PMM, professor AFONSO LUCIANO DO CARMO FERNANDES, nomeado pelo Decreto Municipal N 622 de 24 de Novembro de 2014, no uso de suas atribuições, etc.
RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado deflagrado pelo Edital 002/2015-PMM.
Art. 2 º - Os candidatos classificados por estabelecimento, dentro do numero de vagas, conforme item 4.1c/c o item 10.1, do Edital 002/2015-PMM, são os seguintes:

EMEF SÃO FRANCISCO – COSTA DO CANABUOCA II

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
MARIA ALICE DE OLIVEIRA GAMA	40	1º

EMEF MENINO DEUS – COSTA DO PARATARI

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
SIMIRILDES SANTOS DE MOURA	20	1º

EMEF GASPAR FERNANDES-LAGO DO CASTANHO

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
FABIOLA NASCIMENTO CAVALCANTE	04	1º

EMEF JOSÉ AUGUSTO DE QUEIROZ- JAITÊUA DE CIMA

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
INEIDA DE OLIVEIRA MARTINS	04	1º
ALDAIR LOPES DE OLIVEIRA	01	2º
JOIAS LIMA BRITO	01	3º

EMEF EDIRALDO SAMPAIO DE OLIVEIRA- ESTRADA DE NOVO AIRÃO, KM35

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
HERMESON DA SILVA NOGUEIRA	90	1º

EMEF EZEQUIEL RUIZ – BELA VISTA

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
RUBIONOR GOMES PALHETA	50	1º
CLEONILCE SOARES DE VASCONCELOS	50	2º

EMEF SÃO GERALDO - TUIUE

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
IVINA GARCIA DE AMORIM	26	1º

EMEF SÃO JOÃO – VILA DO ENA

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
VALTEVIR PEREIRA DA SILVA	30	1º
RONALDO MARTINS DE SOUSA	20	2º

EMEF NOVA GALILEIA – LUA NOVA – RIO MANACAPURU

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
ELDERSON DE OLVEIRA NOBRE	26,4	1º

EMEF SÃO PEDRO – VIA DO CUMÃ

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
ESTERLANE PALHETA DE SOUZA	53,5	1º

EMEF LEOCÁDIO DA CUNHA - SACAMBU

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
ELIETE FRAZÃO BATISTA	55,12	1º

EMEF SÃO LÁZARO II – PARANÁ DO ANAMÃ - LAGUINHO

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
MARIA HELENA COSTA PEREIRA	11,20	1º

EMEF JAMIL SEFFAIR - SACAMBU

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
REGIANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	1,0	1º

EMEF MONTE SIÃO I – PARANÁ DO SUPIÁ

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
JAIR MARTINS FERNANDES	44,49	1º

EMEF SÃO LUIZ DE GONZAGA - SACAMBU

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
FRANCISCA MORAES DE AQUINO	34,8	1º

EMEF SÃO FRANCISCO - CURURU

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
CARLOS ANDRE NEVES DE LIMA	20	1º

Art. 3 º - Os candidatos classificados para além do numero de vagas, conforme item 10.3 do Edital002/2014-PMM, são os seguintes:

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
ARIOVALDO SABÕIA DE SOUZA	55	1º
MARINEIDE PEREIRA DE AQUINO	50,00	2º
LEIDIJANE MENDONCA DE SOUZA	47	3º
MAURICIO RODRIGUES SAMPAIO	43	4º
DAMIANA REBELO MESQUITA	40	5º
MARILZA MARIA CASTRO DOS SANTOS	37	6º
CAROLINA COSMO DO NASCIMENTO	33,3	7º
IVAN LEITE SIQUEIRA	33	8º
JOSELI BATISTA DA SILVA	30,17	9º
GELCIANE DA SILVA GOMES	26,5	10º
MIQUEIAS RODRIGUES SAMPIO	25	11 º
SHEYLA DEBORASOARES NORONHA	24	12 º
ADRIANA DOS SANTOS DE SOUZA	21,5	13 º
MARIA LAIDE ENCARNACAO DE SOUZA	20	14 º
ELIZANGELA MIRANDA DOS SANTOS	20	15 º
FRANCINEIDE FIGUEIREDO PEREIRA	20	16 º
ANA CREUSA PEREIRA CARDOSO	20	17 º
MARIO TENORIO SENA	20	18 º
JUCELON SILVADE OLIVEIRA	20	19 º
LANERSON MACENA DA SILVA	18,81	20 º
LENICE CASTRO TOICIMA	15,84	21 º
ALBERTA ETELVINA DE ALBUQUERQUE VILAGELIM	13,86	22 º
JOCILEIA OLIVEIRA DE SOUZA	10,23	23 º
DARCILENE VASCONCELOS DE OLIVEIRA	9,04	24 º
CILANEDE OLIVEIRA VASCONCELOS	8,0	25 º
LINDOMAR MIRANDA DE ALENCAR	7,92	26 º
EUNICE MARIA DE SOUZAFERREIRA	6,27	27 º
FRANCISCO JUNIOR SOARES DE FREITAS	5,94	28 º
NILVILENE LOBO BATISTA	5,94	29 º
HILDA COSTA DE MATOS	1,0	30 º
MAIZA VALARES MELQUEIRO	1,0	31 º
TATIANIA MARIA QUEIROZ DE VASCONCELOS	1,0	32 º
MARIA JOSENILA MONTEIRO DE CASTRO	1,0	33 º
JAQUELINE SOARES NASCIMENTO	1,0	34 º
CLACIRA DE SENA AMORIM	1,0	35 º
MAURICIO FRREIRA DA SILVA	1,0	36 º
VALCIRLNE DE LIMA OLIVEIRA	1,0	37 º
DIOLENE MOREIRA TELES	1,0	38 º
ANA LUCIA SILVA DA COSTA	1,0	39 º
TIMOTEO ARAUJO DE LIMA	1,0	40 º
CLEONICE MATOS SOARES	1,0	41 º

Art. 3 º - Os candidatos eliminados/desclassificados, por não preencherem os requisitos básicos nos termos do item 3.1, do Edital 002/2015-PMM, são os seguintes:

NOME DO CANDIDATO	MOTIVO DA ELIMINAÇÃO/DESCLASSIFICAÇÃO
EDNEY OLIVEIRA FRAZAO	ITEM 3.1, DO EDITAL
ELLEN PAIVA NONATO	ITEM 3.1, DO EDITAL
ODAILSON FERREIRA CAVALCANTE	ITEM 3.1, DO EDITAL
ILLANE DE SOUZA MARICAUA	ITEM 3.1, DO EDITAL
CLEUTON DOS ANJOS COELHO	ITEM 3.1, DO EDITAL
RAIMUNDO FERREIRA DE OLIVEIRA	ITEM 3.1, DO EDITAL
ELIZABETH NUNES VIEIRA	ITEM 3.1, DO EDITAL
CARINA SILVA DO NASCIMENTO	ITEM 3.1, DO EDITAL
CARLOS ALBERTO DA SILVA	ITEM 3.1, DO EDITAL
JANE COLARES DA SILVA	ITEM 3.1, DO EDITAL
VANDA MARIA GOMES DE FARIAS	ITEM 3.1, DO EDITAL
ADRIANO MENEZES COUTINHO	ITEM 3.1, DO EDITAL
LILIANA BATALHA DO NASCIMENTO	ITEM 3.1, DO EDITAL
ANDRE MARINHO RAMOS	ITEM 3.1, DO EDITAL
FRANCINETY MOTA DA COSTA	ITEM 3.1, DO EDITAL

Art. 4 º - Não houve inscrição para as vagas reservadas a pessoas portadoras de deficiência, na forma da certidão expedida pela Secretária da Comissão, cujo inteiro teor é o seguinte:

CERTIDÃO

No uso das atribuições que me são conferidas em razão da função de Secretária da Comissão do Processo Seletivo Simplificado deflagrado pelo Edital 002/2015-PMM, e havendo conferido criteriosamente as inscrições recebidas pela Comissão, CERTIFICO que, decorrido o prazo do Edital, não houve inscrições para as vagas reservadas para pessoas com deficiência.

Manacapuru, 06 de fevereiro de 2015.

ROZINALDA RODRIGUES MOREIRA
Secretária

Art. 5 º - O presente resultado final leva em conta o julgamento do recurso apresentado à Comissão por MARINEIDE PEREIRA DE AQUINO, acolhido em parte, não cabendo mais pedido de revisão ou recurso de recurso.

Manacapuru 20 de fevereiro de 2015.

AFONSO LUCIANO DO CARMO FERNANDES
Presidente da Comissão

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:051590C1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

GERENCIA DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manaquiri/AM, situada no prédio da Prefeitura, na Rua Pedro Pastor, 41 – Centro, nesta cidade, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar as seguintes licitações conforme discriminação abaixo:

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2015: Objeto: Serviços de Hospedagem em quarto duplo e simples, conforme edital. Data e Horário: 05 de março de 2015, às 08h00min.

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 023/2014: Objeto: Fornecimento de refeição preparada tipo (almoço, jantar, café da manhã, lanche e coffe break), conforme edital. Data e Horário: 05 de março de 2015, às 11h30min.

Os Editais e seus anexos se encontram à disposição dos interessados no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min, nos dias úteis e o valor de sua reprodução correspondente a R$ 80,00 (oitenta reais), o qual será recolhido através de DAM.

Manaquiri, em 20 de fevereiro de 2015.

ALAN LEITE BRAGA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonio Freire de Souza
Código Identificador:6DBC649F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO SERVIDOR – 2ª CHAMADA

Fica convocado para comparecer na Secretaria Municipal de Administração, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas úteis**, a contar da publicação deste o servidor temporário **GESSE ANGELO DOS SANTOS** aprovado para o Cargo de Técnico de Enfermagem da Família do Processo Seletivo Simplificado 2014 da Prefeitura Municipal de Manaquiri, homologado através do Decreto Nº 081, de 09 de junho de 2014, para tratar de assunto do seu interesse.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, em 02 de Fevereiro de 2015.

LUIZ DE ALMEIDA NEVES
Sec. de Adm. e Planejamento
Port. Nº 783/13, de 22/10/13

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:CC9D1583

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO SERVIDOR – 2ª CHAMADA

Fica convocado para comparecer na Secretaria Municipal de Administração, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas úteis**, a contar da publicação deste a servidora temporária **NIDIA GOMES MENDES CORREA** para o Cargo de Microscopista, para tratar de assunto do seu interesse.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, em 30 de Janeiro de 2015.

LUIZ DE ALMEIDA NEVES
Sec. de Adm. e Planejamento
Port. Nº 783/13, de 22/10/13

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:F1AFE44E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 15ª CHAMADA

Ficam convocados para comparecerem na Secretaria Municipal de Administração, no prazo de **72 (setenta e duas) horas úteis**, a contar da publicação deste os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Manaquiri, objeto do Edital Nº 001/2014, homologado através do Decreto Nº 081/2014, de 09/06/2014, para cargos Temporários de **Técnico de Enfermagem da Família,** conforme relação abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA FAMÍLIA (PSF)
LOCALIDADE: MUNICÍPIO

CLASSIF.	NOME
16º.	FLAVIO ALVES DE ANDRADE

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, em 03 de fevereiro de 2015.

LUIZ DE ALMEIDA NEVES
Sec. de Adm. e Planejamento
Port. Nº 783/13, de 22/10/13

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:7E3017E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1382 DE 02 DE JANEIRO DE 2015

"Nomeia os Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manaquiri para o exercício de 2014"

O Prefeito Municipal de Manaquiri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre as normas para Licitação e Contrato da Administração Pública;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto nos artigos 6º XVI, 15, § 8º, 38, III e 51 da Lei Federal nº 8.666/93.
D E C R E T A

Art. 1° - A Nomeação dos servidores abaixo indicados como Membros da **Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo**, para o exercício de 2014:

1 – **Alan Leite Braga** – Presidente
2 – **Pedro Souto Veras** – Membro
3 – **Antonio Freire de Souza** – Membro
4 – **Jean Carlos Nogueira Lopes** – Membro
5 – **Jorge Gama dos Santos** - Membro

Art. 2º Compete aos membros dessa Comissão a execução e coordenação das atividades e procedimentos relacionados às licitações, compreendendo:
Recebimento, autuação e numeração dos processos e procedimentos administrativos atinentes a essa modalidade;
Exame, análise e julgamento dos documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes;
Elaborar atas circunstanciadas de todos os atos ocorridos nas reuniões da Comissão;

Requerer assessoria técnica e especializada em assuntos pertinentes ao procedimento licitatório para fundamentar as decisões da Comissão;
Emitir Relatório Final e Resultado referente ao certame licitatório;
Exercer outras atividades correlacionadas aos procedimentos licitatórios.
Art. 3° O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação será de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subseqüente.

Art. 4º O exercício do mandato de Membro da Comissão Permanente de Licitação é considerado serviço público de caráter voluntário e não remunerado.

Art. 5º Determinar a Secretaria de Administração da Câmara a adoção de medidas legais cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 6º Este Portaria entra em vigor na data da publicação.
Art. 7º- Revogam-se as disposições em contrario.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI/AM, em 02 de Janeiro de 2015.

AGUINALDO MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 88, parágrafo 2º e 3º da Lei Orgânica Municipal.

LUIZ DE ALMEIDA NEVES
Sec. de Adm. e Planejamento
Port. Nº 783/13, de 22/10/13

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:D7ACAE60

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
PORTARIA Nº 028/2015 – GP, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

Exonerar do Cargo de Provimento em Comissão (CC-5) de ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Manicoré e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE em exercício da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos I, II, IV, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e;
CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Art. 79, Inciso II, da lei Orgânica do Município de Manicoré;

CONSIDERANDO o Art. 11, Inciso II e Parágrafo Único do Art. 12, da Lei Municipal nº 150/1975 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré);
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 829/2014, Anexo I, - B; e

CONSIDERANDO, o Art. 30, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **GABRIEL DE PAULA FELIX**, portador do CPF nº 544.606.202-78, do Cargo de Provimento em Comissão (CC-5) de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, da Câmara Municipal de Manicoré.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seu efeito para o dia 02/02/2015.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 10 (dez) de Fevereiro de 2015. (dois mil e quinze).

ANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA
Ver. Presidente em Exercício

HELTON RODRIGUES PAES
Vereador
1º Secretário.

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:852FF441

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
PORTARIA Nº 029/2015 – GP, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomear no Cargo de Provimento em Comissão (CC-5) de ASSESSORA PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Manicoré e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE em exercício da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos I, II, IV, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e;
CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Art. 79, Inciso II, da lei Orgânica do Município de Manicoré;

CONSIDERANDO o Art. 11, Inciso II e Parágrafo Único do Art. 12, da Lei Municipal nº 150/1975 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré);
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 829/2014, Anexo I, - B; e

CONSIDERANDO, o Art. 30, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **CLEIA FERNANDES DA SILVA,** portador do CPF nº 635.695.662-34, no Cargo de Provimento em Comissão (CC-5) de **ASSESSORA PARLAMENTAR**, da Câmara Municipal de Manicoré.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seu efeito para o dia 02/02/2015.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 10 (dez) de Fevereiro de 2015. (dois mil e quinze).

ANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA
Ver. Presidente em Exercício

HELTON RODRIGUES PAES
Vereador
1º Secretário.

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:88E773A1

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
PORTARIA Nº 030/2015 – GP, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

Exonera do Cargo de Provimento em Comissão (CC-5) de ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Manicoré e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE em exercício da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos I, II, IV, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e;
CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Art. 79, Inciso II, da lei Orgânica do Município de Manicoré;

CONSIDERANDO o Art. 11, Inciso II e Parágrafo Único do Art. 12, da Lei Municipal nº 150/1975 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré);
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 829/2014, Anexo I, - B; e

CONSIDERANDO, o Art. 30, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra **FERNANDA DA SILVA BARROS**, portadora do CPF nº 027.243.072-24, do Cargo de Provimento em Comissão (CC-5) de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, da Câmara Municipal de Manicoré.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seu efeito para o dia 02/02/2015.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 10 (dez) de Fevereiro de 2015. (dois mil e quinze).

ANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA
Ver. Presidente em Exercício

HELTON RODRIGUES PAES
Vereador
1º Secretário.

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:328A6D17

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
PORTARIA Nº 031/2015 – GP, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeia no Cargo de Provimento em Comissão (CC-5) de ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Manicoré e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE em exercício da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos I, II, IV, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e;
CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Art. 79, Inciso II, da lei Orgânica do Município de Manicoré;

CONSIDERANDO o Art. 11, Inciso II e Parágrafo Único do Art. 12, da Lei Municipal nº 150/1975 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré);
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 829/2014, Anexo I, - B; e

CONSIDERANDO, o Art. 30, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra **ALBANISIA DA COSTA MACIEL**, portadora do CPF nº 473. 034.922-91, no Cargo de Provimento em Comissão (CC-5) de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, da Câmara Municipal de Manicoré.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seu efeito para o dia 02/02/2015.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 10 (dez) de Fevereiro de 2015. (dois mil e quinze).

ANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA
Ver. Presidente em Exercício

HELTON RODRIGUES PAES
Vereador
1º Secretário.

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:C776790A

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
LEI N° 855/2014, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMOS DE CONVÊNIOS AJUSTES E CONGÊNERES COM A UNIÃO, GOVERNO DO ESTADO, AUTARQUIAS, EMPRESAS PÚBLICAS, SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO, NO EXERCÍCIO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ – Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER a todos os seus habitantes deste município que a Câmara Municipal, APROVOU a seguinte:

LEI

Art. 1º – Fica Autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal de Manicoré, ou alguém por ele designado, autorizado a celebrar convênios, ajustes, acordos e congêneres com a União, Governo do

Estado, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Instituições de Crédito, durante o exercício de 2015.
Art. 2º - Os convênios e congêneres celebrados serão informados à Câmara de Vereadores, até trinta dias após a publicação no órgão oficial de imprensa, respectivo.
Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário Ver. Prof. Emanuel Colares Duarte, 10 de fevereiro de 2015.

ANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA.
Vereador – Presidente em Exercício

Esta Lei é de autoria do Executivo Municipal.

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:FA674786

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 195/2015.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SENHOR RAIMUNDO CARLOS GOES PINHEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS/AM, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 92, inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica do Município de Maués e demais legislações correlatas no âmbito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser realizado pela **CRD PERMANENTE**, composta pelos servidores do Quadro Efetivo/Estatutário **EMERSON MICHEL SILVA DE SOUZA,** Matrícula nº 379; **FRANCISMAR MOREIRA DE SOUZA**, Matrícula nº 876; **MARIA HELENA PENA**, Matrícula nº 681 e **ARMANDO ALVES DA COSTA**, Matrícula nº 122, para apurar fatos relacionados a **RAIMUNDO EDINALDO ORIENTE DA SILVA,** Vigia, Matrícula nº 466, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por conduta incompatíveis com o serviço público, incurso no artigo 170, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 008 de 01 de Julho de 1985, que dispões sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maués.
Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da data da instalação, ficando assegurado o direito contraditório e ampla defesa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

RAIMUNDO CARLOS GOES PINHEIRO
Prefeito do Município de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26.10.2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

EDIMAR PEREIRA COELHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Edimar Pereira Coelho
Código Identificador:07307B3D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 402/2015-GPMNON

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 124, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda do Norte, etc.,
CONSIDERANDO a prerrogativa do Executivo Municipal quanto à exoneração de servidor ocupante de cargo em comissão da Estrutura Administrativa do Município, assim definidos em Lei como sendo de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **JOÃO AUZIER VINHOTE** do cargo de provimento em Comissão de Subsecretário Municipal de Cultura, Desporto e Lazer – AD – 01, Ref.: 03, lotado na Secretaria Municipal de Cultura Desporto e Lazer, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo, com validade a considerar do dia 19 de fevereiro de 2015.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM, 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

JOSEIAS LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no §1º do Art. 123 da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda do Norte, em 19 de Fevereiro de 2015.

EULENE PATRICIO MACIEL
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Paulo Henrique da Silva Nunes
Código Identificador:2B8082A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 403/2015-GPMNON

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 124, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda do Norte, etc.,
CONSIDERANDO a prerrogativa do Executivo Municipal quanto à admissão de servidor para provimento de cargo em comissão da Estrutura Administrativa do Município, assim definidos em Lei como sendo de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **JOÃO AUZIER VINHOTE** para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Subsecretário Municipal de Educação – AD – 01, Ref.: 03, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo, com vencimentos e vantagens correspondentes ao cargo, a considerar do dia 19 de Fevereiro de 2015.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir de 19/02/2015, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM, 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

JOSEIAS LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no §1º do Art. 123 da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda do Norte, em 19 de Fevereiro de 2015.

EULENE PATRICIO MACIEL
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Paulo Henrique da Silva Nunes
Código Identificador:136CC19C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2015 – CML - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação – CML da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório: **Pregão Presencial para Registro de Preços n° 01/2015 – CML** tipo Menor Preço Por Unidade.

OBJETO: **Aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares** para o Departamento Municipal de Saúde.

DATA E HORÁRIO: 02 de Março de 2015, às 11:30 horas. O Edital poderá ser adquirido através de requerimento encaminhado à Secretaria Municipal de Administração, portando um CD ou Pen Drive para cópia do arquivo. Se a empresa preferir retirar cópia impressa do Edital, deverá recolher o valor de R$ 60,00 (sessenta reais). O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, sito a Av. 16 de fevereiro, nº 73 - Centro, nos dias úteis das 08:00 às 13:00 horas.

Novo Aripuanã (AM), 18 de Fevereiro de 2015.

DANIELLY CRISTINA MACEDO BRASIL DE SÁ
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:9BEF0B24

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2015 – CML - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTAR PARA MERENDA ESCOLAR

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação – CML da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório: **Pregão Presencial para Registro de Preços n° 02/2015 – CML** tipo menor valor por Unidade.

OBJETO: **Aquisição de Produtos alimentar para Merenda Escolar** para a Secretaria Municipal de Educação.

DATA E HORÁRIO: 03 de Março de 2015, às 09:30 horas. O Edital poderá ser adquirido através de requerimento encaminhado à Secretaria Municipal de Administração, portando um CD ou Pen Drive para cópia do arquivo. Se a empresa preferir retirar cópia impressa do Edital, deverá recolher o valor de R$ 60,00 (sessenta reais). O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, sito a Av. 16 de fevereiro, nº 73 - Centro, nos dias úteis das 08:00 às 13:00 horas.

Novo Aripuanã (AM), 18 de Fevereiro de 2015.

DANIELLY CRISTINA MACEDO BRASIL DE SÁ
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:D5A7460E

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 03/2015 – CML - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação – CML da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório: **Pregão Presencial para Registro de Preços n° 03/2015 – CML** tipo menor valor por Unidade.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para **Locação de Máquinas e Equipamentos** para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras.

DATA E HORÁRIO: 04 de Março de 2015, às 09:30 horas. O Edital poderá ser adquirido através de requerimento encaminhado à Secretaria Municipal de Administração, portando um CD ou Pen Drive para cópia do arquivo. Se a empresa preferir retirar cópia impressa do Edital, deverá recolher o valor de R$ 60,00 (sessenta reais). O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, sito a Av. 16 de fevereiro, nº 73 - Centro, nos dias úteis das 08:00 às 13:00 horas.

Novo Aripuanã (AM), 18 de Fevereiro de 2015.

DANIELLY CRISTINA MACEDO BRASIL DE SÁ
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:C88E8BCD

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 04/2015 – CML - DERIVADOS DE PETRÓLEO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação – CML da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório: **Pregão Presencial para Registro de Preços n° 04/2015 – CML** tipo menor valor por Unidade.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de **Derivados de Petróleo** para atendimento das necessidades da Administração Pública.

DATA E HORÁRIO: 04 de Março de 2015, às 16:30 horas. O Edital poderá ser adquirido através de requerimento encaminhado à Secretaria Municipal de Administração, portando um CD ou Pen Drive para cópia do arquivo. Se a empresa preferir retirar cópia impressa do Edital, deverá recolher o valor de R$ 60,00 (sessenta reais). O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, sito a Av. 16 de fevereiro, nº 73 - Centro, nos dias úteis das 08:00 às 13:00 horas.

Novo Aripuanã (AM), 18 de Fevereiro de 2015.

DANIELLY CRISTINA MACEDO BRASIL DE SÁ
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:6DBD1373

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 05/2015 – CML - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação – CML da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório: **Pregão Presencial para Registro de Preços n° 05/2015 – CML** tipo menor valor por Unidade.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para **Aquisição de Material Didático** para atendimento das necessidades da Administração Pública.

DATA E HORÁRIO: 05 de Março de 2015, às 09:30 horas. O Edital poderá ser adquirido através de requerimento encaminhado à Secretaria Municipal de Administração, portando um CD ou Pen Drive para cópia do arquivo. Se a empresa preferir retirar cópia impressa do Edital, deverá recolher o valor de R$ 60,00 (sessenta reais). O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, sito a Av. 16 de fevereiro, nº 73 - Centro, nos dias úteis das 08:00 às 13:00 horas.

Novo Aripuanã (AM), 18 de Fevereiro de 2015.

DANIELLY CRISTINA MACEDO BRASIL DE SÁ
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:9C4E0D4C

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 06/2015 – CML - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação – CML da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório: **Pregão Presencial para Registro de Preços n° 06/2015 – CML** tipo menor valor por Unidade.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para **Aquisição de Material de Limpeza**, para atendimento das necessidades da Administração Pública.

DATA E HORÁRIO: 05 de Março de 2015, às 16:0 horas. O Edital poderá ser adquirido através de requerimento encaminhado à Secretaria Municipal de Administração, portando um CD ou Pen Drive para cópia do arquivo. Se a empresa preferir retirar cópia impressa do Edital, deverá recolher o valor de R$ 60,00 (sessenta reais). O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, sito a Av. 16 de fevereiro, nº 73 - Centro, nos dias úteis das 08:00 às 13:00 horas.

Novo Aripuanã (AM), 18 de Fevereiro de 2015.

DANIELLY CRISTINA MACEDO BRASIL DE SÁ
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:AF1D84BB

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 07/2015 – CML - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação – CML da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório: **Pregão Presencial para Registro de Preços n° 07/2015 – CML** tipo menor valor por Unidade.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para **Aquisição de Material de Expediente**, para atendimento das necessidades da Administração Pública.

DATA E HORÁRIO: 06 de Março de 2015, às 09:0 horas. O Edital poderá ser adquirido através de requerimento encaminhado à Secretaria Municipal de Administração, portando um CD ou Pen Drive para cópia do arquivo. Se a empresa preferir retirar cópia impressa do Edital, deverá recolher o valor de R$ 60,00 (sessenta reais). O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, sito a Av. 16 de fevereiro, nº 73 - Centro, nos dias úteis das 08:00 às 13:00 horas.

Novo Aripuanã (AM), 18 de Fevereiro de 2015.

DANIELLY CRISTINA MACEDO BRASIL DE SÁ
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:B217D5BA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Parintins, Everaldo Silvério Batista Coelho, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, faz saber que está anulado o Processo Licitatório N° 010/2015-CPL/CMP, Pregão Presencial N° 002/2015-CPL/CMP, para aquisição de forma parcelada de Gasolina para atender às necessidades do Poder Legislativo Municipal, que seria realizado na data de 27 de fevereiro de 2015, por motivos de força maior.

Parintins, 20 de fevereiro de 2015.

VER. EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:9EC68D81

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2013-CMP, originária do Processo nº 001/2013-CPL/CMP, Pregão Presencial nº 001/2013-CPL/CMP.
Contratante: Câmara Municipal de Parintins - CMP.
Contratada: Empresa **CAÇAPAVA COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA.**
Objeto: Prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, da vigência do Contrato nº 001/2013-CMP, de **aquisição de forma parcelada de gasolina para atender às necessidades do Poder Legislativo Municipal.**
Vigência: 01/02/2015 a 31/01/2016.
Valor Aditado: Valor Global de **R$ 255.600,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos reais),** à conta da mesma Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 0101 – Câmara Municipal –

Classificação Programática: 01.031.0001.2.001 – Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. Fonte de Recursos: 10 – Recursos Ordinários – 1. FPM
Assinatura: 30/01/2015.
Processo nº 001/2015-CPL/CMP.
Assinam: EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO, pela Contratante e **GILSON CARNEIRO MACHADO**, pela Contratada.

Gabinete da Presidência em Parintins, 30 de janeiro de 2015.

VER. EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:886020D1

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de PARINTINS, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO as informações e pareceres contidos no **Processo nº 004/2015-CPL/CMP**, relativo à Dispensa de Licitação**,**

CONSIDERANDO ainda que a despesa objeto deste processo é compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2015.

DECRETA

I - **HOMOLOGAR** a deliberação da Assessoria Jurídica, constante no relatório supracitado.

II – **ADJUDICAR** o objeto de Dispensa de Licitação à firma **J. F. M. AMOEDO - ME**, inscrita no **CNPJ nº 17.433.163/0001-60**, **PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO (MONTAGEM) DE DIVISÓRIA PARA UMA SALA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS,** no valor global de **R$ 565,00** (quinhentos e sessenta e cinco reais), conforme indicado no presente processo.

Gabinete da Presidência em Parintins, 28 de janeiro de 2015.

VER. EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:2A697C89

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo a Carta Contrato nº 009/2013, originária do Processo nº 016/2013-CPL/CMP, Carta Convite nº 004/2013-CPL/CMP.
Contratante: Câmara Municipal de Parintins - CMP.
Contratada: Empresa **FABIO ANDREY ALVES DOS SANTOS 4061548068**
Objeto: Prorrogação, pelo período de 10 (dez) meses e 12 dias, da vigência da Carta Contrato nº 009/2013, de **prestação de serviços reprográficos, cópias, encadernações e plastificações destinados a atender às necessidades da Câmara Municipal de Parintins.**
Vigência: 17/02/2015 a 31/12/2015.
Valor Aditado: Valor Global estimado de **R$ 18.380,10 (dezoito mil trezentos e oitenta reais e dez centavos),** à conta da mesma Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 0101 – Câmara Municipal – Classificação Programática: 01.031.0001.2.001 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 1 – FPM.
Assinatura: 13/02/2015.
Processo nº 008/2015-CPL/CMP.
Assinam: EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO, pela Contratante e **FABIO ANDREY ALVES DOS SANTOS**, pela Contratada.

Gabinete da Presidência em Parintins, 13 de fevereiro de 2015.

VER. EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:B69E40E4

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº 002/2015-CMP

A Câmara Municipal de Parintins-AM torna pública a realização de Licitação Pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo: Menor Preço por Item, sob a forma de **REGISTRO DE PREÇOS,** destinada a selecionar proposta mais vantajosa, objetivando **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, visando aquisições futuras,** nos termos da Lei nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 012/07 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O presente Pregão será realizado às **14:00** horas do dia **05/03/2015**, na Rua Umiri, nº. 781 – Conjunto Macurany – Sede do Poder Legislativo Municipal, O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, somente no endereço supracitado em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h00min às 12h00min.

Parintins/AM, 20 de fevereiro de 2015.

MARIA ANTONIA ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira Titular

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:0468590B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 025/2015-GABINETE-PGMP

O Senhor ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA***, Prefeito Municipal de Parintins, em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar a Empresa M. R. F. MACHADO, situada na cidade de Parintins/AM, na Rua Coronel Araújo, nº 16 - Centro, com Inscrição no CNPJ nº 13.288.984/0001-08, a confeccionar **03 (três)** talonários de Nota Fiscal de Serviços, série única, com números **tipograficamente numerados de 00851 a 00901, 00901 a 00951, 00951 a 01001** com números **00001 a 00050** com respectiva data de validade, em nome da Empresa **MACURINACANÃ RESORT HOTEL LTDA**, estabelecida na Rua Lagoa da Francesa, nº 697 – Bairro Santa Rita, Parintins-Am, inscrita no CNPJ nº 03.527.143/0001-44, com Inscrição Municipal nº 200960, para fins de recolhimento de ISS.

Art. 2º. DETERMINAR que a Coordenadoria Municipal de Terras, Cadastro e Arrecadação, seja informada e notifique-se o interessado.

Dê-se ciência;
publique-se e
cumpra-se.

Parintins, 19 de fevereiro de 2015.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:B0C2F5B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
TERMO DE ADESÃO Nº 006/2015.

A Prefeitura Municipal de Parintins/AM, torna pública a sua adesão á Ata de Registro de Preços Nº 001/2015, referente aos itens **de no 1 e 2, 4, 6 a 32, 34 a 44, 46 a 48 e 51 a 55** resultante do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial, autorizada pelo Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM, objetivando o "eventual fornecimento de gêneros alimentícios" através do Sistema de Registro e Preço . Validade da ARP: 12 (doze) meses.

Parintins/AM, 20 de fevereiro de 2015.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:6F392E5B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015

A Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, através da Comissão Municipal de Licitação - CML torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015, TIPO: "*MENOR PREÇO GLOBAL*".**
Objeto: "**AQUISIÇÃO DE COLETES SALVA VIDAS".**
Data e horário: 05 de março de 2015, às 09h30min.
Local da realização: Na Sede da Representação do Município em Manaus, sito à Avenida Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife), nº 1005, Conjunto Residencial Agricentro, casa 02, Adrianópolis, Manaus/AM.
O Edital desta licitação completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CML e poderá ser adquirido, mediante DEPÓSITO IDENTIFICADO (CNPJ DA EMPRESA) no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, sito a Av. Mário Ypiranga, 1005, Condomínio Agricentro, Manaus/AM ou na Sede do município, na Secretaria de Finanças. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, ou pelos fones: (92) 3228-7310, 3653-4339 e 3654-5321, no horário de 08h às 12h, de segunda à sexta-feira.

Manaus, (AM), 20 de fevereiro de 2015.

LUCIANA BASTOS
Presidente da CML

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:54001998

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 344/2014

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR
DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2015
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a
EMPRESA: SÃO PEDRO TRANSPORTE LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS.
PRAZO: 30 (trinta) dias
VALOR: R$ 28.204,80 (vinte e oito mil e duzentos e quatro reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO: A despesa decorrente correrá à conta do Orçamento de 2015, através da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 26.782.0091.1.018 – Recuperação de Estradas Vicinais, Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte: 94 – ROYALTIES - RECURSOS HIDRICOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 27 de janeiro de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:11F0C5DD

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 342/2014

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR
DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2015
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a
EMPRESA: GOTA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA-ME
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS.
PRAZO: 30 (trinta) dias
VALOR: R$ 7.904,00 (sete mil e novecentos e quatro reais)
DOTAÇÃO: A despesa decorrente correrá à conta do Orçamento de 2015, através da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 26.782.0091.1.018 – Recuperação de Estradas Vicinais, Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINARIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 27 de janeiro de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:063891C1

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 341/2014

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR
DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2015
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a
EMPRESA: ESTRELA GUIA ENGENHARIA LTDA-EPP
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS.
PRAZO: 30 (trinta) dias
VALOR: R$ 23.233,60 (vinte e três mil e duzentos e trinta e três reais e sessenta centavos)
DOTAÇÃO: A despesa decorrente correrá à conta do Orçamento de 2015, através da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 26.782.0091.1.018 – Recuperação de Estradas Vicinais, Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINARIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 27 de janeiro de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:411B7538

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 340/2014

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR
DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2015
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a
EMPRESA: DINÂMICA ENGENHARIA LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS.
PRAZO: 30 (trinta) dias
VALOR: R$ 29.920,80 (vinte e nove mil e novecentos e vinte reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO: A despesa decorrente correrá à conta do Orçamento de 2015, através da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 26.782.0091.1.018 – Recuperação de Estradas Vicinais, Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte: 94 – ROYALTIES - RECURSOS HIDRICOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 27 de janeiro de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:CCE33441

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 114/2014

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR
DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2015
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: ALDINÉIA FURTADO DA FONSECA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO EM PRESIDENTE FIGUEIREDO.
PRAZO: 30 (trinta) dias
VALOR: R$ 4.620,00 (quatro mil e seiscentos e vinte reais)
DOTAÇÃO: A despesa decorrente correrá à conta do Orçamento de 2015, através da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 04.122.0011.2.003 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Governo, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINARIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 30 de janeiro de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:66D1C800

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 365/2014

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO
DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2015
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES: ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E MOBÍLIA
PRAZO: 30 (trinta) dias

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 30 de janeiro de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:B46B3AF9

GABINETE CIVIL
ERRATA DE EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2014

No Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n° 123/2014 da empresa **IBK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, publicado no dia 24 de dezembro de 2014 no caderno Municipalidades:

Onde se lê:
PRAZO: *30 (trinta) dias*

Leia-se:
PRAZO: *36 (trinta e seis) dias*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Presidente Figueiredo, em 26 de janeiro de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:2C9DAF2F

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 314/2014

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO
DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2015
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
e a EMPRESA: M C W CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E TERRAPLANAGEM LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AREIA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE – A.A.U.Q.
PRAZO: 60 (sessenta) dias

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 02 de fevereiro de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:E867E470

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2014

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO
DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2015
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
e a EMPRESA: DINÂMICA ENGENHARIA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA COMUNIDADE SÃO MIGUEL.
PRAZO: 60 (sessenta) dias

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 13 de fevereiro de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:93407D6B

GABINETE CIVIL
ERRATA DE EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2014

No Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n° 102/2014 da empresa **WN COMERCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, publicado no dia 05 de janeiro de 2015 no caderno Municipalidades:

Onde se lê:
VALOR:*R$ 49.995,35 (quarenta e nove mil e novecentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos)*

Leia-se:
VALOR: *R$ 47.740,35 (quarenta e sete mil e setecentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos)*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Presidente Figueiredo, em 12 de fevereiro de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:ADD3D930

GABINETE CIVIL
ERRATA DE EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/2014

No Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n° 189/2014 da empresa **RA DOS SANTOS COMERCIAL - EPP**, publicado no dia 03 de fevereiro de 2015 no caderno Municipalidades:

Onde se lê:
ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE VALOR
DATA DE ASSINATURA: 22 de janeiro de 2015

Leia-se:
ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR
DATA DE ASSINATURA: 09 de janeiro de 2015
PRAZO: 20 (vinte) dias

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Presidente Figueiredo, em 12 de fevereiro de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:22D5A614

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 243/2014

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR
DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2015
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: EDSON ARAÚJO DA SILVA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS
PRAZO: 90 (noventa) dias
VALOR: R$ 18.240,00 (dezoito mil e duzentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO: A despesa decorrente correrá à conta do Orçamento de 2015, através da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 10.301.0052.2.048 – Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 02 de fevereiro de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:8FCE3F7E

GABINETE CIVIL
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015 - CML/PMPF, que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS FUNERÁRIOS;
CONSIDERANDO a deliberação da Pregoeira do Município no PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015 - CML/PMPF;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa: SUELY R. DO PRADO - ME, inscrita no CNPJ nº 84.522.143/0001-53, com o valor global de R$ 198.960,00 (cento e noventa e oito mil e novecentos e sessenta reais).
II – HOMOLOGAR a decisão final da Pregoeira, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015 - CML/PMPF.
III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 05 de fevereiro de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:3CCAD0FC

GABINETE CIVIL
EXTRATO CONTRATO Nº 053/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015
ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2015
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: SUELY R. DO PRADO - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS FUNERÁRIOS
VALOR GLOBAL: R$ 198.960,00 (cento e noventa e oito mil e novecentos e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 08.244.0034.2.013 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 04 de fevereiro de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:F4D2F73D

SISPREV
ERRATA DE PORTARIA

Portaria nº. 007 de 12 de fevereiro de 2015, que se refere a concessão de Pensão por da ex-servidora, **Sra ELIABE LEITÃO COSTA – MAT. 792, ONDE SE LÊ:**
DEPENDENTE – DN – CPF – NATUREZA - %
JANAINA ALICE COSTA DA SILVA – 12/07/1927 – 028.271.702-13 – T – 50
LEIA-SE:
DEPENDENTE – DN – CPF – NATUREZA - %
JANAINA ALICE COSTA DA SILVA – 03/03/1998 – 028.271.702-13 – T – 50

Presidente Figueiredo, 19 de fevereiro de 2015.

SUZANA FARIAS DE ARAÚJO
Diretora Presidente
Decreto Municipal nº. 1780/2014

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:23FC9BF6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato TP n.º 006/2014.
PARTES: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva/AM e a empresa EMBRAC CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 63.684.914/0001-39, situada a Rua Des. Gaspar Guimarães, 98, Bairro, Parque 10 de Novembro, Manaus/AM.
OBJETO: SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO – ESC. PROF. IVANILDE BRAGA BRANDÃO.
DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2015.
ALTERAÇÃO: Altera a cláusula 10.ª do contrato primitivo TP n.º 006/2014, aditivando o prazo em mais 06 (seis) meses.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM, em 19 de fevereiro de 2015.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos Alves de Souza
Código Identificador:1F274026

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Processo Licitatório, oriundo da Comissão Permanente de Licitação – CPL, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2014 – CPL** – para a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS**;
CONSIDERANDO que a Ata de Registro de Preços, do referido processo, não completou o prazo máximo de vigência, conforme estabelecido pelo **Art. 12º, caput, do Decreto 7.892/13 e art. 15, § 3º, inc. III, da Lei 8.666/93**;
CONSIDERANDO, ainda, que os preços registrados se mantém vantajosos para a Administração;
CONSIDERANDO, também, que esta prorrogação foi em comum acordo com as empresas licitantes vencedoras;
RESOLVE:
I – PRORROGAR o prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP N.º 001/2014,** até o limite de 01 (um) ano, conforme estabelece a legislação vigente, onde foram consideradas vencedoras as Empresas: **DECARES COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 01.708.499/0001-59, situada na Av. Prof. Nilton Lins, 769, Flores, Manaus/AM; **W N COMERCIO, IMPORTACAO E REPRESENTACOES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 03.442.420/0001-16, situada na Av. Maues, 565, Cachoeirinha, Manaus/AM; **S M COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 09.355.928/0001-63, situada na Rua 72, Qd 182, nº 22, Núcleo 4, Cidade Nova II, Manaus/AM; **INSTRUMENTAL TECNICO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 04.214.086/0001-06, situada na Av Ayrão, 690, Centro, Manaus/AM; **QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 00.468.700/0001-05, situada na Av Borba, 1.136, Cachoeirinha, Manaus/AM;
II – PERMANECER, sem qualquer alteração, as demais cláusulas da referida Ata de Registro de Preços, que aqui são ratificadas, até a data limite de 27/02/2015;

III – PUBLIQUE-SE o presente Termo e a Ata de Registro de Preços, na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM, em 26 de dezembro de 2014.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos Alves de Souza
Código Identificador:D388940B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Processo Licitatório, oriundo da Comissão Permanente de Licitação – CPL, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2014 – CPL** – para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**;
CONSIDERANDO que a Ata de Registro de Preços, do referido processo, não completou o prazo máximo de vigência, conforme estabelecido pelo **Art. 12º, caput, do Decreto 7.892/13 e art. 15, § 3º, inc. III, da Lei 8.666/93**;
CONSIDERANDO, ainda, que os preços registrados se mantém vantajosos para a Administração;
CONSIDERANDO, também, que esta prorrogação foi em comum acordo com as empresas licitantes vencedoras;
RESOLVE:
I – PRORROGAR o prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP N.º 007/2014,** até o limite de 01 (um) ano, conforme estabelece a legislação vigente, onde foram consideradas vencedoras as Empresas: **FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 04.965.596/0001-15, sediada na Av. Américo Antony, nº 40-D, Cj. 31 de Março, Japiim, Manaus/AM e **ANTÔNIO CARNEIRO MAJURUNGA,** inscrita no CNPJ nº 84.478.429/0001-89, sediada na Av. Gov. Conrado Niemeyer, nº 45, Centro, Rio Preto da Eva/AM;
II – PERMANECER, sem qualquer alteração, as demais cláusulas da referida Ata de Registro de Preços, que aqui são ratificadas, até a data limite de 24/02/2015;

III – PUBLIQUE-SE o presente Termo e a Ata de Registro de Preços, na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM, em 24 de dezembro de 2014.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos Alves de Souza
Código Identificador:ACA65A27

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Processo Licitatório, oriundo da Comissão Permanente de Licitação – CPL, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2014 – CPL** – para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA**;
CONSIDERANDO que a Ata de Registro de Preços, do referido processo, não completou o prazo máximo de vigência, conforme estabelecido pelo **Art. 12º, caput, do Decreto 7.892/13 e art. 15, § 3º, inc. III, da Lei 8.666/93**;
CONSIDERANDO, ainda, que os preços registrados se mantém vantajosos para a Administração;
CONSIDERANDO, também, que esta prorrogação foi em comum acordo com as empresas licitantes vencedoras;
RESOLVE:
I – PRORROGAR o prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP N.º 008/2014,** até o limite de 01 (um) ano, conforme estabelece a legislação vigente, onde foram consideradas vencedoras as Empresas: **MARILENE DAL PASQUAL – ME,** inscrita no CNPJ nº 07.457.860/0001-06, sediada na Av. Ayrão, nº 962, Centro, Manaus/AM e **FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 04.965.596/0001-15, sediada na Av. Américo Antony, nº 40-D, Cj. 31 de Março, Japiim, Manaus/AM;

II – PERMANECER, sem qualquer alteração, as demais cláusulas da referida Ata de Registro de Preços, que aqui são ratificadas, até a data limite de 24/02/2015;

III – PUBLIQUE-SE o presente Termo e a Ata de Registro de Preços, na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM, em 24 de dezembro de 2014.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos Alves de Souza
Código Identificador:0A855C65

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Processo Licitatório, oriundo da Comissão Permanente de Licitação – CPL, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2014 – CPL** – para a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**;
CONSIDERANDO que a Ata de Registro de Preços, do referido processo, não completou o prazo máximo de vigência, conforme estabelecido pelo **Art. 12º, caput, do Decreto 7.892/13 e art. 15, § 3º, inc. III, da Lei 8.666/93**;
CONSIDERANDO, ainda, que os preços registrados se mantém vantajosos para a Administração;
CONSIDERANDO, também, que esta prorrogação foi em comum acordo com as empresas licitantes vencedoras;
RESOLVE:
I – PRORROGAR o prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP N.º 009/2014,** até o limite de 01 (um) ano, conforme estabelece a legislação vigente, onde foram consideradas vencedoras as Empresas: **Y A DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME**, inscrita no CNPJ nº 02.425.219/0001-68, situada na Rua Trinta e Cinco, nº 756, 31 de Março, Bairro Japiim, Manaus/AM;
II – PERMANECER, sem qualquer alteração, as demais cláusulas da referida Ata de Registro de Preços, que aqui são ratificadas, até a data limite de 27/02/2015;

III – PUBLIQUE-SE o presente Termo e a Ata de Registro de Preços, na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM, em 30 de dezembro de 2014.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos Alves de Souza
Código Identificador:AC12CB9E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
DEMISSÃO DE SERVIDOR EFETIVO POR ABANDONO DE CARGO

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre DEMISSÃO de Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 81, inciso "X" da Lei Orgânica do Município, combinado com art. 79, inciso I e § 1º, do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Considerando as providências da administração pública municipal;
Considerando o Decreto de 10 de novembro de 2014, instauração de Processo Administrativo contra servidores públicos efetivos deste município;
Considerando o Parecer Jurídico de nº 241, de 16 de janeiro de 2015.

R E S O L V E,

Art. 1º - **DEMITIR POR JUSTA CAUSA e abandono de cargo** a **Sra. ROSIMERI FERNANDES SAMPAIO**, carteira de identidade nº 1095921-1 e do CPF nº 418.459.782-34, do **Cargo de Professora Municipal**, a partir de 19 de Fevereiro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 4º - PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Passo da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM, 19 de fevereiro de 2015.

RENÊ COIMBRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:1E538B89

PREFEITURA MUNICIPAL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a realização do **Pregão nº 003/2015 - CPL/PMSGC**, cujo objeto é **REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para uso em alimentação ESCOLAR, pelo período de 12 meses, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;**
CONSIDERANDO a deliberação do Pregoeiro do Município no **Pregão nº 003/2015**- CPL/PMSGC;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;
RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão final do Pregoeiro, referente ao **Pregão nº 003/2015**- CPL/PMSGC em favor da empresa:

R ARAUJO DE SOUSA COMERCIAL - *ME*, *CNPJ:* 10.628.371/0001-76, *para o lote: 01 com o valor global de* ***R$ 3.459.481,38 (Três Milhões Quatrocentos e Cinquenta e Nove Mil Quatrocentos e Oitenta e um Reais e Quarenta Centavos).***

SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

PUBLICAÇÃO:
O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos
Gerais da Prefeitura Municipal de São Gabriel, em 20/02/2015
Conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

RENÊ COIMBRA
Prefeito de São Gabriel Da Cachoeira

Publicado por:
Carlos Sebastião dos Santos Gonçalves
Código Identificador:04B9B2A7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Silves, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 - SRP
Objeto: Aquisição de urnas mortuárias e execução de serviços fúnebres, através do sistema de registro de preço.
Tipo: Menor lance por item e por lote.
Data da abertura de envelopes: 10 de março de 2015. **Hora**: 09:30.
Local da abertura de envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Silves, situada na Avenida Senador Álvaro Maia, nº 01, Centro, Silves - AM. CEP 69.114-000.
Regência legal: Lei n° 10.520/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Lei Municipal 311/2013, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 002/2007.
Informações: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Silves, situada na Avenida Senador Álvaro Maia, nº 01, Centro, Silves - AM. CEP 69.114-000.

Silves - AM, 20 de fevereiro de 2015.

TAYNA DA SILVA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:6A3B7043

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO DECRETO Nº 007/2015 05 DE JANEIRO DE 2015.

Na Publicação do Decreto nº 007/2015 de 05 de Janeiro de 2015, circulado dia 09/02/2015 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.

Onde se lê:

Art. 1° - ***NOMEAR*** o *Senhor* **GENISVAN XAVIER DE MEDEIROS**, para exercer o cargo em confiança de **Coordenador de Departamento**, lotado no Gabinete do Prefeito, *a partir desta data*.

Leia – se:

Art. 1° - ***NOMEAR*** o *Senhor* **GENISVAN XAVIER DE MEDEIROS**, para exercer o cargo em confiança de **Assessor Especial**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, *a partir desta data*.

Gabinete da Secretária de Administração, em 05 de janeiro de 2015.

MARAGARETH DE OLIVEIRA COSTA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:37328404

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGENCIA AO CONTRATO Nº 030/2013

TERMO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGENCIA AO CONTRATO Nº 030/2013 CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA E NILCE TENAZOR NOGUEIRA, QUE TEM POR OBJETO LOCAÇÃO DE IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA, **CNPJ/MF sob o nº. 04.011.805/0001-91** situado na Avenida da Amizade nº. 1770 – Centro - CEP: 69640-000 representante legal de acordo com a Lei Orgânica Municipal senhor: **RAIMUNDO CARVALHO CALDAS,** CPF nº nº075095022-68 e RG nº 0459480-0 SSP/AM.

CONTRATADA: NILCE TENAZOR NOGUEIRA, inscrita no **CPF nº. 416.354.422-49 e RG 1054421-6 SSP/AM** residente e domiciliada na Rua Coronel Berg Nº 24 – Bairro Comunicações na cidade de Tabatinga-AM, resolvem celebrar o presente **TERMO**, mediante as cláusulas e condições ora pactuadas:

Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo ao contrato Nº 030/2013, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da Lei Nº 8.666 de 21 julho de 1993, e as seguintes clausulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes em 03/04/2013, nos termos previstos em sua CLÁUSULA V.

CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado a vigência do contrato até 31/12/2015.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício do ano de 2015, no momento de R$ 111.972,00 (cento onze mil novecentos e setenta e dois reais) do valor global e R$ 9.331,00 (nove mil trezentos e trinta um reais) do valor mensal acrescentado o IGP-M, correra à conta da nota de empenho, apropriada ao elemento de despesa: 3.3.90.36 – outros serviços de terceiros- pessoa física da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, da vigente Lei orçamentaria anual de 2015.

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentaria prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei orçamentaria anual.

CLAUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal de Tabatinga, e encontra amparo legal no Artigo 24 inciso X e Artigo 57, incisos II §1°, §2°e §4°, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RETIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Ficam retificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Tabatinga-AM, 09 de janeiro de 2015.

RAIMUNDO CARVALHO CALDAS
Prefeito Municipal de Tabatinga
Contratante

NILCE TENAZOR NOGUEIRA
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:4DBFE8E0

SECRETARIA DE GABINETE
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 002/2013

TERMO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 002/2013- CPL/TP CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA E A EMPRESA: J LUIZ HOIOS GUEREIRO-ME, QUE TEM POR OBJETO EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO, LIMPEZA, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ENTULHOS DE RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E LOGRADOUROS PUBLICOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA, **CNPJ/MF sob o nº. 04.011.805/0001-91** situado na Avenida da Amizade nº. 1770 – Centro - CEP: 69640-000 representante legal de acordo com a Lei Orgânica Municipal senhor: **RAIMUNDO CARVALHO CALDAS,** CPF nº nº075095022-68 e RG nº 0459480-0 SSP/AM.

CONTRATADA: J LUIZ HOIOS GUEREIRO-ME, inscrito no **CNPJ** de nº **17.158.187/0001-59** localizada na Rua Marechal Rondon nº 11 Centro na cidade de Tabatinga-AM, representada pelo senhor: **JORGE LUIZ HOIOS GUERREIRO**, inscrito no **CPF nº 613.065.332-87** e **RG 1763658-2** SSP/AM residente e domiciliado na Rua Marechal Rondon Nº 11 – Centro na cidade de Tabatinga-AM, resolvem celebrar o presente **TERMO**, mediante as cláusulas e condições ora pactuadas:

Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados e celebram o presente termo aditivo ao contrato Nº 002/2013- CPL/TP, ***locação de 13 (treze) caçambas com levantamento hidráulicos para os "serviços de coleta de lixo, limpeza, manutenção e retirada de entulhos de ruas, avenidas, praças e logradouros públicos***", sujeitando-se as partes as normas disciplinares da Lei Nº 8.666 de 21 julho de 1993, e as seguintes clausulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes em 07/05/2013, nos termos previstos em sua CLÁUSULA VIGÉSIMA.

CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado a vigência do contrato até 31/12/2015.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DESPESA
A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício do ano de 2015, no momento o valor mensal é de R$ 77.376,00 (setenta e sete mil, trezentos e setenta e seis reais) e de R$ 958.512,00 (novecentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e doze reais) do valor global, correra à conta da nota de empenho, apropriada ao elemento de despesa da Secretaria de Obras e Limpeza Publica, da vigente Lei orçamentaria anual de 2015.

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentaria prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei orçamentaria anual.

CLAUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal de Tabatinga, e encontra amparo legal no Artigo 57, incisos II §1°, §2°e §4°, e Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RETIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Ficam retificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Tabatinga-AM, 09 de janeiro de 2015.

RAIMUNDO CARVALHO CALDAS
Prefeito Municipal de Tabatinga
Contratante

JORGE LUIZ HOIOS GUEREIRO
Sócio-gerente da Empresa
j Luiz Hoios Guerreiro-ME
Contratado

TESTEMUNHAS:
_____
CPF:
_____
CPF:

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:C1C93FB0

SECRETARIA DE GABINETE
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 041/2013- CPL/PP

TERMO DE ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 041/2013- CPL/PP CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA E A EMPRESA: E.J. G. SOUZA-ME, QUE TEM POR OBJETO EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇAGEM E CAPINAGEM.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA, **CNPJ/MF sob o nº. 04.011.805/0001-91** situado na Avenida da Amizade nº. 1770 – Centro - CEP: 69640-000 representante legal de acordo com a Lei Orgânica Municipal senhor: **RAIMUNDO CARVALHO CALDAS,** CPF nº nº075095022-68 e RG nº 0459480-0 SSP/AM.

CONTRATADA: E. J. G. SOUZA- ME, inscrito no **CNPJ** de nº **16.843.432/0001-02** localizada na Rua Marechal Mallet nº 520 bairro Centro na cidade de Tabatinga-AM, representada pelo sócio Sr. **ELDINO JOSÉ GRAÇA SOUZA**, inscrito no **CPF nº 516.544.662-04** e **RG 1599076-1** SSP/AM residente e domiciliado na Rua Coronel Berg Nº 50 – Comunicações na cidade de Tabatinga-AM, resolvem celebrar o presente **TERMO**, mediante as cláusulas e condições ora pactuadas:
Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo ao contrato Nº 041/2013- CPL/PP, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da Lei Nº 8.666 de 21 julho de 1993, e as seguintes clausulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogar a vigência e o valor do contrato firmado entre as partes em 25/04/2013, nos termos previstos em sua CLÁUSULA OITAVA.

CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica reajustado o valor do contrato do item individual em: R$ 2.215,40 (dois mil duzentos e quinze com quarenta centavos) distinguidas em seu quantitativo de 39 máquinas

com mão-de-obra; e fica prorrogada a vigência do contrato até 31/12/2015.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício do ano de 2015, no momento o valor mensal de R$ 86.400,60 (oitenta e seis mil quatrocentos reais com sessenta centavos) e o valor global de R$ 1.036.807,20 (um milhão trinta e seis mil oitocentos e sete reais com vinte centavos), correra à conta da nota de empenho, apropriada ao elemento de despesa da Secretaria de Obras e Limpeza Publica, da vigente Lei orçamentaria anual de 2015.
A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentaria prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei orçamentaria anual de 2015.

CLAUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal de Tabatinga, e encontra amparo legal no Artigo 57, incisos II §1°, §2°e §4°, e Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RETIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Ficam retificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Tabatinga-AM, 09 de janeiro de 2015.

RAIMUNDO CARVALHO CALDAS
Prefeito Municipal de Tabatinga
Contratante

ELDINO JOSÉ GRAÇA SOUZA,
Sócio-gerente da empresa
E.J. G. Souza- ME
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:58E7F835

SECRETARIA DE GABINETE
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGENCIA AO CONTRATO Nº 51/2013

TERMO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGENCIA AO CONTRATO Nº 51/2013 CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA E NILCE TENAZOR NOGUEIRA, QUE TEM POR OBJETO LOCAÇÃO DE IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA FARMACIA E ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA, **CNPJ/MF sob o nº. 04.011.805/0001-91** situado na Avenida da Amizade nº. 1770 – Centro - CEP: 69640-000 representante legal de acordo com a Lei Orgânica Municipal senhor: **RAIMUNDO CARVALHO CALDAS,** CPF nº nº075095022-68 e RG nº 0459480-0 SSP/AM.

CONTRATADA: NILCE TENAZOR NOGUEIRA, inscrita no **CPF nº. 416.354.422-49 e RG 1054421-6 SSP/AM,** residente e domiciliada na Rua Coronel Berg Nº 24 – Bairro Comunicações na cidade de Tabatinga-AM, resolvem celebrar o presente **TERMO**, mediante as cláusulas e condições ora pactuadas:

Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo ao contrato Nº 51/2013, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da Lei Nº 8.666 de 21 julho de 1993, e as seguintes clausulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes em 08/05/2013, nos termos previstos em sua CLÁUSULA V.

CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado a vigência do contrato até 31/12/2015.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício do ano de 2015, no momento de R$ 36.072,00 (trinta e seis mil setenta e dois reais) do valor global e R$ 3.006,00 (três mil seis reais) acrescentado o IGP-M, correra à conta da nota de empenho, apropriada ao elemento de despesa: 3.3.90.36 – outros serviços de terceiros- pessoa física da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, da vigente Lei orçamentaria anual de 2015.

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentaria prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei orçamentaria anual.

CLAUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal de Tabatinga, e encontra amparo legal no Artigo 24 inciso X e Artigo 57, incisos II §1°, §2°e §4°, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RETIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Ficam retificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Tabatinga-AM, 09 de janeiro de 2015.

RAIMUNDO CARVALHO CALDAS
Prefeito Municipal de Tabatinga
Contratante

NILCE TENAZOR NOGUEIRA
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:6E66EF01

SECRETARIA DE GABINETE
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 071/2013

TERMO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 071/2013- CPL/PP CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA E A EMPRESA: C AUGUSTO MORAIS FAVACHO - ME, QUE TEM POR OBJETO EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA, **CNPJ/MF sob o nº. 04.011.805/0001-91** situado na Avenida da Amizade nº. 1770 – Centro - CEP: 69640-000 representante legal de acordo com a Lei Orgânica Municipal senhor: **RAIMUNDO CARVALHO CALDAS,** CPF nº nº075095022-68 e RG nº 0459480-0 SSP/AM.

CONTRATADA: C AUGUSTO MORAIS FAVACHO - ME, inscrito no **CNPJ** de nº **13.735.149/0001-60** localizada na Rua General Osorio nº 65, bairro: Brilhante na cidade de Tabatinga-AM, representada pelo senhor **CARLOS AUGUSTO MORAIS FAVACHO**, inscrito no **CPF nº 289.106.562-04** e **RG 18343597** SSP/AM residente e domiciliado na Rua General Osorio nº 65, bairro: Brilhante na cidade de Tabatinga-AM, resolvem celebrar o presente **TERMO**, mediante as cláusulas e condições ora pactuadas:

Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo ao contrato Nº 071/2013- CPL/PP, "***locação de 7 (sete) veículos tipo:* Pá carregadeira** – para coleta e retirada de entulhos; **Caminhão** – para atender a necessidade de deslocamento de servidores da Secretaria Municipal de Obras e Limpeza Publica até o canteiro de obras; **Caminhonete** – veículo automotor com carroceria para atender as necessidades das secretarias municipais de comunicação, esporte e coordenação de iluminação pública; **Kombi**- para atender as necessidades das secretarias para o deslocamento de pessoal e material; e **Caminhão Baú** - para atender a necessidade da Secretaria de Educação para o transporte da merenda escolar**"**, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da Lei Nº 8.666 de 21 julho de 1993, e as seguintes clausulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes em 25/08/2013, nos termos previstos em sua CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA.

CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado a vigência do contrato até 31/12/2015.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DESPESA
A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício do ano de 2015, no
Momento o Valor mensal é de R$ 34.380,00 (trinta e quarto mil, trezentos e oitenta reais) e o valor global de R$ 412.560,00 (quatrocentos e doze mil, quinhentos e sessenta reais), correra à conta da nota de empenho, apropriada ao elemento de despesa mensal da Secretaria Municipal de Administração (R$ 29.200,00) e da Secretaria Municipal de Educação (R$ 5.180,00), da vigente Lei orçamentaria anual 2015.

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentaria prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei orçamentaria anual.

CLAUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal de Tabatinga, e encontra amparo legal no Artigo 57, incisos II §1°, §2°e §4°, e Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RETIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam retificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Tabatinga-AM, 09 de janeiro de 2015.

RAIMUNDO CARVALHO CALDAS
Prefeito Municipal de Tabatinga
Contratante

CARLOS AUGUSTO MORAIS FAVACHO
Sócio-gerente da Empresa
C Augusto Morais Favacho - ME
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:7149D8EA

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL,** em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93**,** torna público que realizará processo licitatório na modalidade **CHAMADA PÚBLICA**, **do tipo menor preço por item,** conforme abaixo.

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015.
OBJETO: *AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR*

DIA: 12/03/2015
HORÁRIO – 10h00min
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL
ENDEREÇO: Avenida da Amizade, Nº 1.770 – Centro, Tabatinga/AM.

O edital encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, sito a Avenida da Amizade nº 1770 Centro-Tabatinga/AM, mediante o pagamento no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), no horário das 07:00h às 13:00h.

Tabatinga-AM, 20 de fevereiro de 2015.

VALDENEI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:7151B378

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015-CML

A Comissão Municipal de Licitação - CML da Prefeitura Municipal de Urucurituba torna público a quem interessar que realizará o seguinte procedimento licitatório:
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULOS E EMBARCAÇÕES FLUVIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO

TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E ENSINO MÉDIO MEDIADO POR TECNOLOGIA, **NO MUNICÍPIO DE URUCURITUBA /AM**, através da realização de Pregão Presencial para Registro de Preços. **DATA/HORÁRIO:** 10 de Março de 2015, ÀS 08h30min;
Todos os procedimentos licitatórios ocorrerão na CML, situada na Av. Castelo Branco, nº 445 – Centro, Urucurituba-AM. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na CML, Av. Castelo Branco, nº 445 – Centro, na sala onde funciona esta Comissão, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas. Mediante o pagamento da reprodução dos respectivos documentos no valor de R$ 100,00 (cem reais).

Urucurituba-AM, 23 de Fevereiro de 2015.

ANTONIO SOCORRO MONTEIRO TEIXEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:6309C7A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015-CML

A Comissão Municipal de Licitação - CML da Prefeitura Municipal de Urucurituba torna público a quem interessar que realizará o seguinte procedimento licitatório:
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULOS E EMBARCAÇÕES FLUVIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO, **NO MUNICÍPIO DE URUCURITUBA /AM**, através da realização de Pregão Presencial para Registro de Preços. **DATA/HORÁRIO:** 10 de Março de 2015, ÀS 11h00min;
Todos os procedimentos licitatórios ocorrerão na CML, situada na Av. Castelo Branco, nº 445 – Centro, Urucurituba-AM. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na CML, Av. Castelo Branco, nº 445 – Centro, na sala onde funciona esta Comissão, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas. Mediante o pagamento da reprodução dos respectivos documentos no valor de R$ 100,00 (cem reais).

Urucurituba-AM, 23 de Fevereiro de 2015.

ANTONIO SOCORRO MONTEIRO TEIXEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:2FCF17FC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015-CPL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (Processo Administrativo Nº 013/2015-CPL); ESPECIE: Ata de Registro de Preços 002/2015,resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial – SRP Nº003/2015-CPL, realizado em 13/02/2015, é parte integrante do respectivo Processo Administrativo, Termo de Referência, assim como a Proposta de Preços, Ata Circunstanciada e a Planilha Demonstrativa de Lances Verbais, que integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição; **PARTES:** Município de Careiro da Várzea, através da **Secretaria Municipal de Planejamento e Administração**, e as empresas: **E. G. DE SOUZA –ME** (CNPJ N°14.039.305/0001-11); **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LÚDICO E PEDAGÓGICO; ESPORTIVO E DE ARTESANATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAREIRO DA VÁRZEA; VALOR GLOBAL: R$ 239.613,00** (duzentos e trinta e nove mil e seiscentos e treze reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas especifico constarão na respectiva nota de Empenho; **VIGÊNCIA:** O presente Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e decreto federal nº 7892 de 23 de janeiro de 2013.
E. G. DE SOUZA –ME (CNPJ N°14.039.305/0001-11)

LOTE 01 - MATERIAL LÚDICO E PEDAGÓGICO					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**	**UNID.**	**QUANT.**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1	APRENDENDO TABUADA BRINCANDO	UND	100	R$ 17,60	R$ 1.760,00
2	ÁRVORE PEDAGÓGICA (QUEBRA CABEÇA ARVORE NUMERICA30PÇS)	UND	100	R$ 20,00	R$ 2.000,00
3	BARALHO DAS LETRAS	UND	100	R$ 50,40	R$ 5.040,00
4	CAÇA-PALAVRAS (REVISTAS)	UND	100	R$ 4,80	R$ 480,00
5	CORRIDA DAS PALAVRAS	UND	100	R$ 29,60	R$ 2.960,00
6	CAÇA-RIMAS	UND	100	R$ 4,80	R$ 480,00
7	CDS EDUCATIVOS DE DESENHO INFANTIL	UND	50	R$ 18,00	R$ 900,00
8	DOMINÓ EDUCATIVO	UND	20	R$ 17,60	R$ 352,00
9	JOGOS DA MEMÓRIA	UND	50	R$ 17,60	R$ 880,00
10	JOGOS DA VIDA	UND	30	R$ 108,00	R$ 3.240,00
11	JOGO IMOBILIARIO JUNIOR	UND	30	R$ 86,40	R$ 2.592,00
12	JOGO IMOBILIARIO BRASIL	UND	10	R$ 97,60	R$ 976,00
13	JOGO IMOBILIARIO SUSTENTÁVEL	UND	10	R$ 106,40	R$ 1.064,00
14	JOGO IMOBILIARIO LUXO	UND	10	R$ 132,00	R$ 1.320,00
15	LOUSA MAGICA	UND	100	R$ 24,00	R$ 2.400,00
16	MASSA DE MODELAR, EMBALAGEM COM 12	UND	200	R$ 1,80	R$ 360,00
17	QUEBRA CABEÇA INFANTIL (4,6,8)	UND	100	R$ 18,00	R$ 1.800,00
18	QUEBRA CABEÇA JUVENIL	UND	100	R$ 30,40	R$ 3.040,00
VALOR TOTAL					**R$ 31.644,00**

LOTE 02- MATERIAL ESPORTIVO					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**	**UNID.**	**QUANT.**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1	APITO DE METAL	UND	20	R$ 19,20	R$ 384,00
2	APITO DE PLÁSTICO FOX 40 PEARL	UND	20	R$ 24,00	R$ 480,00
3	BAMBOLÊ	UND	150	R$ 4,40	R$ 660,00
4	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO JUNIOR	UND	30	R$ 28,00	R$ 840,00
5	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL	UND	30	R$ 48,00	R$ 1.440,00

6	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO	UND	25	R$ 59,20	R$ 1.480,00
7	BOLA DE FUTSAL MIRIM	UND	30	R$ 46,20	R$ 1.386,00
8	BOLA DE FUTSAL INFANTIL	UND	30	R$ 48,00	R$ 1.440,00
9	BOLA DE FUTSAL ADULTO	UND	30	R$ 60,00	R$ 1.800,00
10	BOLA DE VOLEY MIRIM	UND	20	R$ 61,60	R$ 1.232,00
11	BOLA DE VOLEY ADULTO	UND	20	R$ 85,60	R$ 1.712,00
12	BOLINHAS PARA A PRÁTICA DE TENIS DE MESAS	UND	500	R$ 1,00	R$ 500,00
13	CAMISA BRANCA, 100% ALGODÃO, BRANCA ALTA ALVURA, MALHA FRIA, TAMANHO 08 ANOS	UND	300	R$ 12,00	R$ 3.600,00
14	CAMISA BRANCA, 100% ALGODÃO, BRANCA ALTA ALVURA, MALHA FRIA, TAMANHO 10 ANOS	UND	250	R$ 12,80	R$ 3.200,00
15	CAMISA BRANCA, 100% ALGODÃO, BRANCA ALTA ALVURA, MALHA FRIA, TAMANHO 12 ANOS	UND	250	R$ 13,60	R$ 3.400,00
16	CAMISA BRANCA, 100% ALGODÃO, BRANCA ALTA ALVURA, MALHA FRIA, TAMANHO GG	UND	250	R$ 15,20	R$ 3.800,00
17	CAMISA BRANCA, 100% ALGODÃO, BRANCA ALTA ALVURA, MALHA FRIA, TAMANHO GRANDE	UND	300	R$ 14,80	R$ 4.440,00
18	CAMISA BRANCA, 100% ALGODÃO, BRANCA ALTA ALVURA, MALHA FRIA, TAMANHO MÉDIA.	UND	300	R$ 14,40	R$ 4.320,00
19	CAMISA BRANCA, 100% ALGODÃO, BRANCA ALTA ALVURA, MALHA FRIA, TAMANHO PEQUENO (ADULTO)	UND	300	R$ 14,40	R$ 4.320,00
20	CAMISETA, 100% ALGODÃO, MALHA FRIA, TIPO SEM MANGAS, NA COR VERDE, COM DETALHES MANGA E GOLA NA COR LARANJA, TAMANHO 08 ANOS	UND	300	R$ 14,40	R$ 4.320,00
21	CAMISETA, 100% ALGODÃO, MALHA FRIA, TIPO SEM MANGAS, NA COR VERDE, COM DETALHES MANGA E GOLA NA COR LARANJA, TAMANHO 10 ANOS	UND	300	R$ 14,40	R$ 4.320,00
22	CAMISETA, 100% ALGODÃO, MALHA FRIA, TIPO SEM MANGAS, NA COR VERDE, COM DETALHES MANGA E GOLA NA COR LARANJA, TAMANHO 12 ANOS	UND	300	R$ 14,40	R$ 4.320,00
23	CRONOMETRO	UND	20	R$ 17,60	R$ 352,00
24	COLCHONETES P/ EDUCAÇÃO FISICA (090X040X003)	UND	100	R$ 37,20	R$ 3.720,00
25	COLCHONETES P/ EDUCAÇÃO FISICA (100X060X003)	UND	100	R$ 54,40	R$ 5.440,00
26	CORDAS, TIPO NYLON 2.50MTS	UND	30	R$ 9,60	R$ 288,00
27	CORDAS, TIPO NYLON 6MTS	UND	30	R$ 14,00	R$ 420,00
28	CORDAS, TIPO NYLON 8MTS	UND	30	R$ 20,00	R$ 600,00
29	CORDA CABO DE GUERRA ADULTO	UND	20	R$ 104,00	R$ 2.080,00
30	CORDA CABO DE GUERRA INFANTIL	UND	20	R$ 72,00	R$ 1.440,00
31	JOGO DE DADOS, COM 06(SEIS) DADOS	UND	50	R$ 7,00	R$ 350,00
32	JOGO DE DAMAS COMPLETO, COM TABULEIRO E PEDRAS	UND	50	R$ 13,00	R$ 650,00
33	JOGO DE DOMINÓ COMPLETO	UND	50	R$ 12,00	R$ 600,00
34	JOGO DE XADREZ, COMPLETO, CONTENDO TABULEIRO E PEDRAS	UND	50	R$ 32,00	R$ 1.600,00
35	JOGOS DE BARALHO	UND	30	R$ 8,00	R$ 240,00
36	MESAS PARA PRÁTICA DE TENIS DE MESA, EM MADEIRA, PINTADA, TIPO DESMONTÁVEL, COM RODAS PARA FACIL TRANSPORTE	UND	15	R$ 1.348,00	R$ 20.220,00
37	MEDALHAS GRANDES (OURO, PRATA E BRONZE)	UND	400	R$ 3,00	R$ 1.200,00
38	MEDALHAS MÉDIAS (OURO, PRATA E BRONZE)	UND	400	R$ 2,40	R$ 960,00
39	MEDALHAS PEQUENAS (OURO, PRATA E BRONZE)	UND	400	R$ 2,00	R$ 800,00
40	HALTERES 1KL - NAS CORES AZUL E VERMELHO	UND	80	R$ 6,00	R$ 480,00
41	REDE PARA TRAVES, TAMANHO PADRÃO FUTEBOL DE CAMPO	UND	10	R$ 176,00	R$ 1.760,00
42	REDE PARA TRAVES, TAMANHO PADRÃO FUTEBOL DE SALÃO	UND	10	R$ 92,00	R$ 920,00
43	REDE DE VOLEY 1FAIXA ALGODÃO	UND	20	R$ 62,00	R$ 1.240,00
44	REDE DE VOLEY 2FAIXA ALGODÃO	UND	20	R$ 90,00	R$ 1.800,00
45	REDE DE VOLEY 4FAIXA ALGODÃO	UND	20	R$ 96,00	R$ 1.920,00
46	ANTENA PARA REDE DE VOLEI DE FIBRA DE VIDRO	UND	4	R$ 124,00	R$ 496,00
47	TROFEU TAMANHO MEDIO (30CM)	UND	80	R$ 20,00	R$ 1.600,00
48	TORFEU TAMANHO PEQUENO	UND	80	R$ 16,00	R$ 1.280,00
49	TATAME 20MM	PÇS	200	R$ 84,00	R$ 16.800,00
VALOR TOTAL					**R$ 122.650,00**

LOTE 03-MATERIAL DE ARTESANATO					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**	**UNID.**	**QUANT.**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1	AGULHA DE CROCHÊ, n.º 10, de aço inoxidavel, com tampa de plastico	Unid	150	R$ 2,40	R$ 360,00
2	AGULHA DE MÃO, para costura, n.º 03 de aço inoxidavel, embalagem com 20 unidades	Embalag.	30	R$ 2,40	R$ 72,00
3	AGULHA DE MÃO, para costura, n.º 12 de aço inoxidavel, embalagem com 20 unidades	Embalag.	30	R$ 3,60	R$ 108,00
4	AGULHA DE MÃO, sem ponta, para bordar, n.º 22 de aço inoxidavel, embalagem com 10 unidades	Embalag.	20	R$ 48,00	R$ 960,00
5	AGULHA DE MÃO, sem ponta, para bordar, n.º 26 de aço inoxidavel, embalagem com 10 unidades	Embalag.	20	R$ 48,00	R$ 960,00
6	ALFINETE, de aço, com cabeça colorida, para costura, nº 29, caixa com 50	Caixas	30	R$ 6,10	R$ 183,00
7	ARAME, de aço fino, para artesanato, rolo com 10 gramas	Rolos	30	R$ 7,20	R$ 216,00
8	ARAME, de aço n.º 18, medido por metro	Rolos	20	R$ 1,55	R$ 31,00
9	ASTE DE TIARA, material plástico flexível, cores variadas, embalagem com 12 unidades	Embalag.	60	R$ 19,20	R$ 1.152,00
10	AVIAMENTOS, material algodão, liso cores variadas	Unid	40	R$ 6,40	R$ 256,00
11	BASE DE BRINCO, tipo anjo, material aço, embalagem um 100 unidades	Embalag.	20	R$ 7,20	R$ 144,00
12	BASE PARA CHAVEIRO, material de aço cor prata, embalagem com 100 unidades	Embalag.	10	R$ 9,60	R$ 96,00
13	BOBINA, plástica para maquina de costura	Unid	30	R$ 1,60	R$ 48,00
14	BOJO, para sutiã, tipo meia taça, em par, cores variadas	Unid	50	R$ 2,00	R$ 100,00
15	BOTÃO, cores variadas, tamanho medio	Unid	100	R$ 0,80	R$ 80,00
16	CABEÇA DE BONECA, material porcelana, sem cabelo, maquiada.	Unid	200	R$ 1,60	R$ 320,00
17	CONTAS, material plástico, c/500gr	Embalag.	30	R$ 38,40	R$ 1.152,00
18	COLA P/SAPATEIRO	Litros	20	R$ 76,00	R$ 1.520,00
19	ELASTICO, algodão, para confecção de lingerie, feminino	Rolos	50	R$ 32,40	R$ 1.620,00

	adulto, cores a definir, rolo com 50 metros.				
20	ELASTICO, algodão, para confecção de lingerie, masculino infantil, cores a definir, rolo com 50 metros.	Rolos	50	R$ 18,00	R$ 900,00
21	ELASTICO COMUM LISO (largura a verificar)	Pçs	50	R$ 19,60	R$ 980,00
22	ESPUMA COM 1 CM DE ESPESSURA	Mts	100	R$ 21,60	R$ 2.160,00
23	ESPUMA COM 3 CM DE ESPESSURA	Mts	100	R$ 25,60	R$ 2.560,00
24	ESPUMA COM 5 CM DE ESPESSURA	Mts	100	R$ 32,00	R$ 3.200,00
25	ESTOPA CRUA	Mts	100	R$ 16,00	R$ 1.600,00
26	FECHO, de colchete para sutiã, de algodão duplo, pacote com 10 unidades.	Pct	100	R$ 8,00	R$ 800,00
27	FIO ENCERADO, cores variadas, embalagem com 100g.	Embalag.	100	R$ 21,60	R$ 2.160,00
28	FITA DECORATIVA, plástica, medida 23x50mm.	Unid	100	R$ 4,80	R$ 480,00
29	FITA METRICA P/ COSTURA	Unid	20	R$ 3,60	R$ 72,00
30	FITILHO, para presente de 05mm x 50 metros, numero 01, cores a definir	Rolos	100	R$ 1,60	R$ 160,00
31	FIVELA, tipo tic tac, material plástico com ferro, lisa, uso cabelo, cores variadas, embalagem com 12 unidades	Embalag.	50	R$ 9,60	R$ 480,00
32	GOMA LACA, incolor, embalagem de 01 litro	Embalag.	20	R$ 64,00	R$ 1.280,00
33	GRAMPO - para cabelo - tamanho grande	Cxs	30	R$ 2,40	R$ 72,00
34	LAMPADAs, coloridas p/ decoração natalina (pequena)	Unid	150	R$ 8,00	R$ 1.200,00
35	LACINHO, para lingerie, de tecido, cores a definir, pacote com 50 unidades.	Pcts	100	R$ 12,00	R$ 1.200,00
36	LANTEJOLA, material plástico, pacote com 100g, cores variadas.	Pcts	100	R$ 22,00	R$ 2.200,00
37	LINHA DE LÃ, cores variadas.	Pcts	100	R$ 9,60	R$ 960,00
38	LINHA DE NYLON, pesca n. 0,35 com 100 metros.	Rolos	100	R$ 3,85	R$ 385,00
39	LINHA DE NYLON, pesca n. 0,25 com 100 metros.	Rolos	100	R$ 3,05	R$ 305,00
40	LINHA PARA BORDAR, meados com 1,15m, cores variadas	Unid	150	R$ 2,20	R$ 330,00
41	LINHA PARA CROCHÊ, algodão, fina, cores variadas, com 1000m	Unid	100	R$ 14,80	R$ 1.480,00
42	LINHA PARA CROCHÊ, nylon, fina, cores variadas, com 1000m	Unid	100	R$ 16,00	R$ 1.600,00
43	LINHA PARA CROCHÊ, nylon, grossa, cores variadas, com 1000m	Unid	100	R$ 31,70	R$ 3.170,00
44	LINHA DE POLIÉSTER, para costura, cores variadas com 1000m.	Unid	100	R$ 14,80	R$ 1.480,00
45	MANGUEIRA, de plástico, transparente, fina, cores variadas, medida por metro	Unid	200	R$ 3,20	R$ 640,00
46	MARABU, cores variadas, tipo fino	Pçs	200	R$ 4,40	R$ 880,00
47	MINI ROSAS, cores variadas, material plástico, pacote co 144.	Pcts	150	R$ 16,00	R$ 2.400,00
48	MISSANGÃO, material acrilico, cores variadas, pacote com 500g.	Pcts	50	R$ 36,00	R$ 1.800,00
49	MISSANGUINHA, material acrilico, cores variadas, embalagem com 500g.	Embalag.	80	R$ 12,00	R$ 960,00
50	MOSQUETÃO, pacote com 12 unidades	Pcts	100	R$ 6,75	R$ 675,00
51	OLHINHOS, material plástico, fixo, tipo 1, embalagem com 100 unidades.	Embalag.	20	R$ 2,80	R$ 56,00
52	OLHINHOS, material plástico, fixo, tipo 5, embalagem com 100 unidades.	Embalag.	20	R$ 2,40	R$ 48,00
53	PANO DE SACO BRANCO	Unid	100	R$ 2,40	R$ 240,00
54	PEDRA D'AGUA, material acrilico, cores variadas, pacotes com 100 unidades	Pcts	10	R$ 320,00	R$ 3.200,00
55	PAPEL TERMOCOLANTE	Mts	100	R$ 9,60	R$ 960,00
56	PINCEL N.º 0	Unid	80	R$ 4,00	R$ 320,00
57	PINCEL N.º 2		80	R$ 1,70	R$ 136,00
58	PINCEL N.º 6		80	R$ 2,10	R$ 168,00
59	SANDÁLIAS, material em borracha, com tiras, tamanhos e cores variadas,uso adulto	Unid	200	R$ 17,60	R$ 3.520,00
60	SANDÁLIAS, material em borracha, com tiras, tamanhos e cores variadas,uso infantil	Unid	200	R$ 12,00	R$ 2.400,00
61	SPARY DOURADO, PRATEADO, VERDE, AZUL (15/cada) P/ CABELOS	Unid	50	R$ 9,60	R$ 480,00
62	SPARY DOURADO, PRATEADO, VERDE, AZUL (15/cada) P/ METAL	Unid	50	R$ 22,00	R$ 1.100,00
63	TECIDO ALGODÃO, tipo liso, largura aproximada 1,40m, cores variadas	Mts	50	R$ 24,00	R$ 1.200,00
64	TECIDO ALGODÃO, tipo brim, estampado	Mts	50	R$ 17,60	R$ 880,00
65	TECIDO ATOALHADO, tipo LISO, largura aproximada 1,50m.	Mts	50	R$ 44,00	R$ 2.200,00
66	TECIDO COTON, tipo liso, largura aproximada 1,40m, cores variadas, medida por quilo	Kls	80	R$ 27,20	R$ 2.176,00
67	TECIDO FELTRO, cores variadas, largura aproximada 1m.	Mts	100	R$ 20,00	R$ 2.000,00
68	TECIDO FLANELA, tipo estampado, largura aproximada 1,20 m.	Unid	100	R$ 12,70	R$ 1.270,00
69	TECIDO FLANELA, tipo liso, largura 1,20 m cores variadas	Unid	100	R$ 12,70	R$ 1.270,00
70	TECIDO CETIM CORES VARIADAS	Pças	50	R$ 12,00	R$ 600,00
71	TINTA ACRILICA, a base d'agua, galão de 3,6 litro	Litros	50	R$ 62,40	R$ 3.120,00
72	TINTA ACRILICA, esmaltec branca	Litros	50	R$ 61,60	R$ 3.080,00
73	TINTA TEXTIL, para tecido, tipo puff, cores variadas, tubo plastico de 40g, com bico dosador	Unid	100	R$ 3,00	R$ 300,00
74	TINTA ACRILEX, para tecido, embalagem de 500g, cores variadas	Unid	150	R$ 24,00	R$ 3.600,00
75	TINTA ACRILEX, para tecido, embalagem de 250g, cores variadas	Unid	150	R$ 12,00	R$ 1.800,00
76	THINNER 1LT	Litros	30	R$ 17,60	R$ 528,00
77	VERNIZ INCOLOR SECAGEM RAPIDA	Lts	30	R$ 12,00	R$ 360,00
78	VIÉS, cores variadas, 35mm, com 20 M	Pçs	30	R$ 12,00	R$ 360,00
VALOR TOTAL					**R$ 85.319,00**

Careiro da Várzea/AM, 20 de Fevereiro de 2015.

ADELSON ADSON RIBEIRO MONTEIRO
Secretária Municipal de Planejamento e Administração
Órgão Gerenciador

E. G. DE SOUZA –ME
CNPJ N°14.039.305/0001-11
Fornecedor

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:7C331050

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2015 – CPLC/HUMAITÁ-AM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 068/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2015 – CPLC/HUMAITÁ-AM
Pelo presente instrumento, órgão gerenciador deste Registro de Preços, situado na **Rua 13 de Maio** nº 177, representado neste ato por sua Gerente a **Sr.ª Maricleide Reis Pinto**, inscrita no CPF sob nº 613.127.702-87, portador do RG nº 580770 SSP/RO, residente e domiciliada neste Município, e a empresa:
MANGABEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob N°. 02.226.499/0001-85, estabelecida na Cidade de Humaitá, Estado do Amazonas, neste ato representada pelo Sr. JOÃO OLIVEIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 200.755.103-91, residente e domiciliado na Av. Brasil, 873 – Bairro São Francisco.
JOSINEI SANTANA DA SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o N°. 18.432.570/0001-16, estabelecida na Cidade de Humaitá, Estado do Amazonas, neste ato representado pelo Sr. JOSINEI SANTANA DA SILVA, inscrito no CPF nº 457.151.222-87, residente e domiciliado na Rua Treze de Maio, nº 176 – Bairro Centro, cidade de Humaitá/Am.
NALDOMIRO F. MACIEL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n°. 05.610.606/0001-62, estabelecida na Cidade de Humaitá, Estado do Amazonas, neste ato representada pelo Sr. NALDOMIRO FIGUEIREDO MACIEL, inscrito no CPF nº 596.842.322-68, residente e domiciliado na Rua Vitória Régia, 1062 – Bairro São Domingos Sávio.
L. C. NEVES NETA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n°. 08.454.418/0001-80, estabelecida na Cidade de Humaitá, Estado do Amazonas, neste ato representada pelo Sra. LUCINDA CHIXARO NEVES NETA, inscrito no CPF nº 704.348.242-91, residente e domiciliado na Av. 5 de Setembro, 674 – Bairro Centro.
J. OLIVEIRA SÁ, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob N°. 05.073.494/0001-58, estabelecida Nesta cidade, Estado do Amazonas, neste ato representado pelo Sr. Ornelse de Lima Chíxaro, RG- 450690 SSP-RO, residente e domiciliado na Rua Gusmão – Bairro Centro, doravante denominados Fornecedores, firma a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
– A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o fornecimento dos itens de **GÊNEROS ALIMENTICIOS**, nela constantes para os órgãos e entidades do Município de Humaitá, Estado do Amazonas, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência da mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO
– Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **Pregão Presencial - PP 068/2014**, conforme a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2015** em anexo, onde nela estarão registrados os participantes vencedores, preço e marca dos produtos a serem entregues:

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
– Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, via requerimento ao órgão gerenciador da presente Ata, nos termos da Lei Municipal, autorização para aquisição de materiais para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata, informando o número da Nota de Empenho.

– Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para entregar os materiais, que é de 24 horas.

– Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

– A Prefeitura de Humaitá não está obrigada a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

– O Órgão Gerenciador face o ordenamento jurídico pertinente, reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao fornecedor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DE PREÇO:
– O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

– Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador:

– Convocará o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

- Convocará os demais fornecedores, caso existam, visando igual oportunidade de negociação;

- Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

– Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

- Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

– O prazo de validade deste Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da sua publicação e assinatura.

– O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

– Os preços constantes na presente Ata de Registro de Preços, não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula quarta supracitada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao órgão gerenciador:

– Administrar a presente Ata;

– Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

– Compete aos ÓRGÃOS e ENTIDADES PARTICIPANTES destinatários:

– Requisitar, via requerimento, o fornecimento de materiais cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

– Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de material solicitado.

– Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.

– Efetuar o pagamento referente a aquisição do material nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

– Compete ao FORNECEDOR:

– Fornecer durante 12 meses, a contar da publicação e assinatura desta Ata, os materiais relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

– Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do edital parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

– Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do edital.

– Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

– Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

– Ressarcir os prejuízos causados ao Município ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

– O preço registrado poderá ser cancelado:

– Pela ADMINISTRAÇÃO quando:
O FORNECEDOR não cumprir as exigências do instrumento convocatório;

O FORNECEDOR não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;

Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

Os preços registrados apresentarem-se superiores aos do mercado, observadas as hipóteses previstas na clausula 4º supracitada;

O FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

Por haver razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

– Pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovada a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.

– O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

– O FORNECEDOR sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após assinatura da mesma.

10.2 - Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.

10.3 - Fica designada como Gestor do Registro de Preços, de acordo com Decreto, a Comissão de Registro de Preços.

10.4 - Fica eleito o Foro da Comarca de Humaitá – Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

PUBLIQUE-SE

Humaitá,06 de fevereiro de 2015.

MARICLEIDE REIS PINTO
Presidente do Órgão Gerenciador

MANGABEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
Representante

JOSINEI SANTANA DA SILVA - ME
Representante

NALDOMIRO F. MACIEL
Representante

L. C. NEVES NETA
Representante

J. OLIVEIRA SÁ
Representante

ANEXO I

Número do Registro de Preços: 6/2015

Data do Registro: 06/02/2015 Válido até: 06/02/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 6/2015

Item	Quant.	Preço Unitário	Total	Descrição	Unidade	Fornecedor
4	6.122,00	2,40	14.692,80	AÇÚCAR - Apresentação: cristal, Embalagem: primária plástica, Características Adicionais: de 1ª qualidade, Unidade de Fornecimento: Pacote com 1 kg. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	KG	**MANGABEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**
86	9.365,00	8,80	82.412,00	LEITE INTEGRAL EM PÓ - Composição: leite de vaca e estabilizante, Unidade de Fornecimento: pacote com 400 g, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	PCT	**MANGABEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**
93	4.015,00	2,30	9.234,50	MACARRÃO - Tipo: Espaguete, Unidade de fornecimento: pacote com 500g, Características adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidades com a legislação em vigor.	PCT	**MANGABEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**
105	1.000,00	3,50	3.500,00	MILHO BRANCO PARA MINGAU - Ingredientes Básicos: milho branco para canjica, leite, açucar e outros típicos, como canela e coco, Unidade de Fornecimento: Pacote contendo 500G, Características Adicionais: sabor característico, próprio para consumo humano, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	UND	**MANGABEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**
132	2.015,00	19,00	38.285,00	REFRIGERANTE - Pacote com 6 Unidade de 2 LT, sabores variados. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	PCT	**MANGABEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**
139	3.720,00	3,90	14.508,00	SUCO DE FRUTA - Ingredientes Básicos: água, suco integral de caju, conservantes, Apresentação: líquido concentrado, sem açúcar, Unidade de Fornecimento: Frasco com 500 ml em embalagem de vidro ou de plástico. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	GAR	**MANGABEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**
140	2.255,00	3,90	8.794,50	SUCO DE FRUTA - Ingredientes Básicos: água, suco integral de goiaba, conservantes, Apresentação: líquido concentrado, sem açúcar, Unidade de Fornecimento: Frasco com 500 ml em embalagem de vidro ou de plástico, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	GAR	**MANGABEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**
141	1.395,00	3,90	5.440,50	SUCO DE FRUTA - Ingredientes Básicos: água, suco integral de manga, conservantes, Apresentação: líquido concentrado, sem açúcar, Unidade de Fornecimento: Frasco com 500 ml em embalagem de vidro ou de plástico, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em	GAR	**MANGABEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**

				vigor.		
142	2.390,00	3,90	9.321,00	SUCO DE FRUTA - Ingredientes Básicos: água, suco integral de maracujá, conservantes, Apresentação: líquido concentrado, sem açúcar, Unidade de Fornecimento: Frasco com 500 ml em embalagem de vidro ou de plástico, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	GAR	**MANGABEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**
179	9.000,00	2,30	20.700,00	AÇUCAR-CRISTAL EMBALAGEM: PRIMÁRIA PLASTICA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS DE 1ºQUALIDADE, UNIDADE DE FORNECIMENTO : PACOTE COM 1KG. PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO E COM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG	**MANGABEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**
194	100,00	3,50	350,00	CANJICA BRANCA - GRUPO MISTURADA, SUB GRUPO DESPELICULADA TIPO 1, EMBALAGEM PACOTE 500G NÃO CONTEM GLUTEM.PRODUTO PROPRIO PARA O CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGILLAÇÃO EM VIGOS.	PCT	**MANGABEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**
3	210,00	1,50	315,00	AÇAFRÃO - Tipo:extra, Unidade de fornecimento: pct de 15g acondicionado em embalagem atóxica, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	PCT	**J. OLIVEIRA SÁ**
5	350,00	3,80	1.330,00	AÇÚCAR - Apresentação: refinado, Embalagem: primária plástica, Características Adicionais: de 1ª qualidade, Unidade de Fornecimento: Pacote com 1 kg	KG	**J. OLIVEIRA SÁ**
7	3.600,00	3,30	11.880,00	ALFACE - Tipo: extra, Grupo: verde, Unidade de Fornecimento: maço acondicionado em embalagem atóxica perfazendo no mínimo 100 g, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	MÇ	**J. OLIVEIRA SÁ**
9	3.795,00	4,00	15.180,00	ALIMENTO ACHOCOLATADO - Apresentação: pó, Tipo Preparo: instantâneo, Unidade de Fornecimento: Lata com 400 g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	LT	**J. OLIVEIRA SÁ**
15	11.600,00	2,75	31.900,00	ARROZ - Apresentação: agulhinha, longo fino, polido, Tipo: 1, Embalagem: primária plástica, Unidade de Fornecimento: Pacote com 1 kg. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	KG	**J. OLIVEIRA SÁ**
16	1.170,00	7,00	8.190,00	AVEIA EM FLOCOS - Apresentação: aveia em flocos, Unidade de Fornecimento: Caixa com 500g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	CX	**J. OLIVEIRA SÁ**
27	5.600,00	4,00	22.400,00	BISCOITO DOCE - Tipo: leite, com 0% de gordura trans, Ingredientes:farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico,açúcar, gordura vegetal, amido, açúcar invertido, sal, estabilizante, lecitina de soja, fermentos químicos (bicabornato amônia e bicabornato de sódio), ácido láctico e aromatizante. Unidade de Fornecimento: Pacote com 400 g, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	PCT	**J. OLIVEIRA SÁ**
28	1.230,00	2,00	2.460,00	BISCOITO DOCE - Tipo: maizena, Unidade de Fornecimento: pacote com 200 g, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	PCT	**J. OLIVEIRA SÁ**
29	1.920,00	4,00	7.680,00	BISCOITO DOCE - Tipo: maizena, Unidade de Fornecimento: pacote com 400 g, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	PCT	**J. OLIVEIRA SÁ**
30	7.315,00	3,20	23.408,00	BOLACHA - Tipo: cream cracker, Unidade de Fornecimento: pacote com 400 g, Próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	PCT	**J. OLIVEIRA SÁ**
32	10.275,00	4,80	49.320,00	CAFÉ TORRADO E MOÍDO - Apresentação: torrado e moído sem misturas, Embalagem: a vácuo, Características Adicionais: com selo de pureza ABIC, com características, aspecto cor, odor e sabor próprios, Unidade de Fornecimento: Pacote de 250 g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	PCT	**J. OLIVEIRA SÁ**
46	2.065,00	2,00	4.130,00	CEBOLINHA - Tipo: extra, Unidade de Fornecimento: maço perfazendo no mínimo 100 g, Produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor	MÇ	**J. OLIVEIRA SÁ**
48	510,00	13,00	6.630,00	CEREAIS - Tipo: arroz, para alimentação infantil, Ingredientes: farinha de arroz, amido, sais minerais, vitaminas, aromatizantes vanilina, contém gluten e traços de leite, Unidade de Fornecimento: Lata com 400g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	UND	**J. OLIVEIRA SÁ**
52	335,00	5,50	1.842,50	CHANPIGNOS - Tipo: cogumelos em conservas, Ingredientes: cogumelos, sal, antioxidante, ácido cítrico, Unidade de Fornecimento: Copo com 175g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	CP	**J. OLIVEIRA SÁ**
53	2.565,00	20,00	51.300,00	CHARQUE - Ingredientes Básicos: carne bovina sem gordura, salgada e dessecada, Características Adicionais: produto próprio para o consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**J. OLIVEIRA SÁ**
56	93,00	9,00	837,00	COLORAL - Aspecto: pó fino, homogêneo, Cor: vermelho intensa, Unidade de Fornecimento: embalagem plástica com 500 g, Características Adicionais: com cheiro e sabor próprios, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	UND	**J. OLIVEIRA SÁ**
57	21,00	19,00	399,00	CONFEITES PARA BOLO - sabores variados. Unidade de fornecimento de 1 kg. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	KG	**J. OLIVEIRA SÁ**
58	1.970,00	2,50	4.925,00	COUVE MANTEIGA - Tipo: extra, Unidade de Fornecimento: maço perfazendo no mínimo 100 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	MÇ	**J. OLIVEIRA SÁ**
60	1.285,00	1,00	1.285,00	ERVA DOCE - Unidade de fornecimento: Pacotes com 15g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	PCT	**J. OLIVEIRA SÁ**
61	1.718,00	1,80	3.092,40	ERVILHA - Ingredientes Básicos: ervilhas , água, açúcar e sal, Unidade de Fornecimento: Lata com 200 g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	LT	**J. OLIVEIRA SÁ**
62	1.688,00	3,50	5.908,00	EXTRATO DE TOMATE - Ingredientes Básicos: tomate, açúcar e sal, Unidade de Fornecimento: lata com 350 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	LT	**J. OLIVEIRA SÁ**
63	920,00	1,50	1.380,00	EXTRATO DE TOMATE, Ingredientes Básicos: polpa de tomate, açúcar e sal, Unidade de Fornecimento: sachet com 140g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	ST	**J. OLIVEIRA SÁ**
64	5,00	3,80	19,00	FARINHA DE CEREAIS - Apresentação: pó, Composição: farinha de cereais com trigo, cevada e aveia fonte de vitaminas e minerais, açúcar, leite em pó integral. Unidade de Fornecimento: sachet com 300 g, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	ST	**J. OLIVEIRA SÁ**
65	675,00	6,00	4.050,00	FARINHA DE MANDIOCA - Grupo: seca, Subgrupo: Fina, Tipo: 1, Apresentação: crua, Classe: branca, Unidade de Fornecimento: pacote com 1 kg, Características Adicionais: isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	KG	**J. OLIVEIRA SÁ**
66	680,00	5,00	3.400,00	FARINHA DE MANDIOCA - Grupo: seca, Subgrupo: grossa, Tipo: 1, Apresentação: torrada, Classe: branca, Unidade de Fornecimento: pacote com 1 kg, Características Adicionais: isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	KG	**J. OLIVEIRA SÁ**
67	500,00	5,00	2.500,00	FARINHA DE MILHO - Ingredientes básicos: milho. Unidade de Fornecimento: caixa com 500g. Características adicionais: aveia fina, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	CX	**J. OLIVEIRA SÁ**

69	850,00	5,00	4.250,00	FARINHA DE TAPIOCA - Grupo: seca, Subgrupo: grossa, Tipo: 1, Classe: branca, Unidade de Fornecimento: Pacote com 500 gr, Características Adicionais: isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	PCT	**J. OLIVEIRA SÁ**
70	562,00	3,50	1.967,00	FARINHA DE TRIGO - Aplicação: uso em panificação, Tipo: 1, Unidade de Fornecimento: pacote contendo 1 kg, Informações Adicionais: sem fermento, produto próprio para consumo humano e em conformidade com legislação em vigor	PCT	**J. OLIVEIRA SÁ**
71	300,00	8,50	2.550,00	FARINHA LÁCTEA - Apresentação: pó, Composição: farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, glúten, Unidade de Fornecimento: lata com 400 g, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	LT	**J. OLIVEIRA SÁ**
78	580,00	1,20	696,00	GELATINA - Apresentação: pó, Sabor: cereja, Unidade de Fornecimento: caixa com 85 g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	CX	**J. OLIVEIRA SÁ**
79	280,00	1,20	336,00	GELATINA - Apresentação: pó, Sabor: framboesa, Unidade de Fornecimento: caixa com 85 g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	CX	**J. OLIVEIRA SÁ**
80	580,00	1,20	696,00	GELATINA - Apresentação: pó, Sabor: morango, Unidade de Fornecimento: caixa com 85 g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	CX	**J. OLIVEIRA SÁ**
84	3.496,00	3,50	12.236,00	LEITE CONDENSADO - Tipo: Tradicional, Composição: leite natural, açúcar e lactose, Unidade de Fornecimento: Embalagem contendo 395 gr (peso líquido). Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	UND	**J. OLIVEIRA SÁ**
88	15.606,00	48,00	749.088,00	LEITE LÍQUIDO INTEGRAL - Tipo C, Unidade de fornecimento: Caixa com doze embalagens de 01 litro cada	CX	**J. OLIVEIRA SÁ**
90	179,00	130,00	23.270,00	LINGÜIÇA - Tipo: Toscana, Embalagem: acondicionada em embalagem plástica, inviolável, crayovacada, de 500 g e reembalada em caixa de papelão resistente, lacrada, com 10 kg, Características Adicionais: com condimento suave, sem pimenta, congelada, Unidade de Fornecimento: caixa com 10 kg. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	CX	**J. OLIVEIRA SÁ**
94	350,00	5,50	1.925,00	MACARRÃO - Tipo: para lasanha, Unidade de fornecimento: caixa com 500g, Próprio para consumo humano e em conformidades com a legislação em vigor.	CX	**J. OLIVEIRA SÁ**
95	2.608,00	2,50	6.520,00	MACARRÃO, Tipo: Parafuso, Unidade de fornecimento: pacote com 500g, Produto próprio para consumo humano e em conformidades com a legislação em vigor.	UND	**J. OLIVEIRA SÁ**
96	1.025,00	3,00	3.075,00	MACAXEIRA - Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**J. OLIVEIRA SÁ**
97	1.724,00	2,80	4.827,20	MAIONESE - Apresentação: pastosa, Sabor: natural, Unidade de Fornecimento: Frasco de 250 gr. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	FRS	**J. OLIVEIRA SÁ**
99	851,00	12,00	10.212,00	MANTEIGA - Ingredientes Básicos: creme de leite e sal, Unidade Fornecimento: Lata com 400 g, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	LT	**J. OLIVEIRA SÁ**
100	4.245,00	2,00	8.490,00	MARGARINA - Ingredientes Básicos: óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal, leite em pó, corante natural de urucum, aromatizado artificialmente, com 65% de lipídios, 0% de gorduras trans. Unidade de Fornecimento: Pote com 250 g, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	PT	**J. OLIVEIRA SÁ**
101	15,00	5,00	75,00	MARROM GLACE - Tipo: Para corte, Unidade de fornecimento: Embalagem com 400 g, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	EMB	**J. OLIVEIRA SÁ**
103	715,00	1,50	1.072,50	MILHARINA Tipo: Flocos de milho pré cozido, rico em ferro e ácido fólico, com umidade de 12,5%. Unidade de fornecimento: Pacote com 500g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	PCT	**J. OLIVEIRA SÁ**
106	925,00	1,30	1.202,50	MILHO PARA PIPOCA - Ingredientes básicos: milho.Fornecimento: Pacote contendo 200g. Características adicionais: sabor característico, próprio para consumo humano.	PCT	**J. OLIVEIRA SÁ**
107	1.010,00	2,00	2.020,00	MILHO VERDE - Ingredientes Básicos: milho verde, açúcar, água e sal, Unidade Fornecimento: Lata com 200 g, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	LT	**J. OLIVEIRA SÁ**
109	5.105,00	3,70	18.888,50	ÓLEO DE SOJA - Ingredientes: óleo de soja e antioxidante ácido cítrico, Unidade de Fornecimento: Embalagem (pet ou lata) com 900 ml. Próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	UND	**J. OLIVEIRA SÁ**
119	403,00	2,50	1.007,50	PIMENTA - Espécie: de cheiro, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	DZ	**J. OLIVEIRA SÁ**
122	4.700,00	2,50	11.750,00	PIPOCA DOCE - Ingredientes básicos: milho. Fornecimento: Pacote com 250g, características adicionais: sabor característico, pronto para consumo humano. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	PCT	**J. OLIVEIRA SÁ**
123	740,00	8,00	5.920,00	PIRULITO - Sabor: variados. Unidade de fornecimento: 1kg. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	PCT	**J. OLIVEIRA SÁ**
127	200,00	4,00	800,00	POLVILHO DOCE - Grupo: polvilho doce, classe: granulado, tipo: 1, Unidade de fornecimento: Pacote com 500g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	PCT	**J. OLIVEIRA SÁ**
128	860,00	14,00	12.040,00	APRESUNTADO - Apresentação: Fatiado, Unidade de Fornecimento: Kg, Características Adicionais: identificado com etiqueta contendo informações técnicas estabelecidas em legislação pertinente ao produto. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**J. OLIVEIRA SÁ**
129	1.240,00	11,00	13.640,00	QUEIJO MUSSARELA - Apresentação: Fatiado, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 500 g, Características Adicionais: identificado individualmente com etiqueta contendo informações técnicas estabelecidas em legislação pertinente ao produto. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	EMB	**J. OLIVEIRA SÁ**
130	872,00	3,00	2.616,00	QUEIJO RALADO - Ingredientes Básicos: queijo parmesão ralado e conservador, Unidade de Fornecimento: Pacote com 100 g, Características Adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	PCT	**J. OLIVEIRA SÁ**
131	510,00	2,50	1.275,00	QUIABO - Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	MÇ	**J. OLIVEIRA SÁ**
135	1.286,00	1,20	1.543,20	SAL DE COZINHA	KG	**J. OLIVEIRA SÁ**
136	1.295,00	3,50	4.532,50	SALSICHA - Tipo: Hot Dog, Apresentação: fresca, Composição: carne suína, carne mecanicamente separada de ave, proteína vegetal, amido, condimentos e corante natural, estabilizante, antioxidante e conservador, Unidade de Fornecimento: Pacote com 500 g, Características Adicionais: congelada, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	PCT	**J. OLIVEIRA SÁ**
137	920,00	2,50	2.300,00	SELETA DE LEGUMES - Ingredientes Básicos: ervilha, batata, cenoura, água, açúcar e sal. Unidade de Fornecimento: Lata com 200g. Produto próprio para	LT	**J. OLIVEIRA SÁ**

				consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.		
138	1.133,00	5,50	6.231,50	SOPÃO - Ingredientes básicos: macarrão, carne e legumes, Apresentação: em pó. Unidade de Fornecimento: Pacote com 200g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	PCT	**J. OLIVEIRA SÁ**
145	2.354,00	2,20	5.178,80	VINAGRE - Ingredientes: fermentado acético de álcool e de vinho branco, Composição: contém conservador INS 223, corante natural INS 150d, acidez VOLÁTIL 4,0%, Unidade de Fornecimento: Frasco com 750 ml. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	FRS	**J. OLIVEIRA SÁ**
148	100,00	25,00	2.500,00	CANELA EM CASCA	KG	**J. OLIVEIRA SÁ**
154	160,00	15,00	2.400,00	CARNE SUINA - Tipo Costela, Apresentação: cortada, salgada, Caracterisiticas adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**J. OLIVEIRA SÁ**
155	221,00	10,00	2.210,00	PRESUNTO SUÍNO- Apresentação: Fatiado, unidade de Fornecimento: Embalagem com 500 g, Caracterisiticas Adicionais: Identificado com etiqueta contendo informações técnicas estabelecidas em legislação pertinente ao produto. Produto proprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	EMB	**J. OLIVEIRA SÁ**
157	6,00	25,00	150,00	LEITE EM PÓ (FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO, PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS) EMBALAGEM DE 400 G.	LT	**J. OLIVEIRA SÁ**
158	130,00	12,00	1.560,00	MELANCIA REGIONAL	UND	**J. OLIVEIRA SÁ**
159	1.120,00	3,89	4.356,80	MAMÃO, tipo: extra, caracteristicas Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidades com a legislação em vigor.	KG	**J. OLIVEIRA SÁ**
160	1.500,00	3,50	5.250,00	BOLACHA TIPO CLUB, pacote de 26g cada, sabores variados (natural, pizza, ervas,etc), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido.	PCT	**J. OLIVEIRA SÁ**
163	600,00	2,50	1.500,00	BISCOITO ÁGUA E SAL: tipo tostines, unidade de fornecimento: pacote com 200g. Produto proprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	PCT	**J. OLIVEIRA SÁ**
164	1.250,00	2,80	3.500,00	CHÁ ERVA DOCE Fornecimento: caixa com 200g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	CX	**J. OLIVEIRA SÁ**
165	1.200,00	2,50	3.000,00	CHÁ tipo HORTELÃ Fornecimento: caixa com 200g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	CX	**J. OLIVEIRA SÁ**
166	100,00	2,50	250,00	CANELA EM PÓ: Ingrediente, canela em pó, Unidade de fornecimento: pacote com 100g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	CX	**J. OLIVEIRA SÁ**
167	1.045,00	4,80	5.016,00	FARINHA LACTEA 300 GFARINHA LÁCTEA - Apresentação: pó, Composição: farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, glúten, Unidade de Fornecimento: sachet com 300 g, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	ST	**J. OLIVEIRA SÁ**
168	400,00	1,20	480,00	GELATINA - Apresentação: pó, Sabor: Tutti frutti, Unidade de Fornecimento: caixa com 85 g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	UND	**J. OLIVEIRA SÁ**
170	120,00	2,50	300,00	MOLHO DE PIMENTA:Ingredientes: pimenta vermelha, polpa de tomate, sal, conservador benzoato de sódio.Unidade de fornecimento: Frasco com 200g. Produto próprio para consumo humano e em confromidade com a legislação em vigor.	FRS	**J. OLIVEIRA SÁ**
177	5.500,00	0,80	4.400,00	REFRESCO OU SUCO EM PÓ: Tipo: preparo sólido para refresco, sabores variados unidade de fornecimento: pacote com 35g. Produto prórpio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	PCT	**J. OLIVEIRA SÁ**
183	500,00	1,20	600,00	GELATINA EM PÓ DIET, SABORES VARIADOS	CX	**J. OLIVEIRA SÁ**
188	100,00	2,20	220,00	SAL GROSSO GROSSO IODADO, PACOTE 1KG, PRODUTO PROPRIO PARA CONSUMO HUMANO.	KG	**J. OLIVEIRA SÁ**
189	5,00	0,60	3,00	BISCOITO TIPO CLUB PACOTE DE 26 G SABORES VARIADOS .	PCT	**J. OLIVEIRA SÁ**
195	157,00	0,75	117,75	PALITO DE DENTE - Com caixa com 100 unidades	UND	**J. OLIVEIRA SÁ**
6	240,00	3,90	936,00	ADOÇANTE - LÍQUIDO 100ML	FRS	**NALDOMIRO F. MACIEL**
12	675,00	3,90	2.632,50	AMIDO DE MILHO + FARINHA DE ARROZ - Ingredientes básicos: amido de milho + farinha de arroz. Unidade de fornecimento: caixa com 200g, sabor tradicional. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	CX	**NALDOMIRO F. MACIEL**
13	10,00	3,75	37,50	AMIDO DE MILHO + FARINHA DE ARROZ - Ingredientes básicos: amido de milho + farinha de arroz. Unidade de Fornecimento: Caixa com 200g, arrozina. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	CX	**NALDOMIRO F. MACIEL**
14	520,00	4,99	2.594,80	AMIDO DE MILHO + FARINHA DE ARROZ - Ingredientes básicos: amido de milho + farinha de arroz. Unidade de Fornecimento: Caixa com 200g, sabor morango. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	CX	**NALDOMIRO F. MACIEL**
17	313,00	9,75	3.051,75	AZEITE DE OLIVA - Ingredientes Básicos: óleo de oliva e outros, Tipo: fino, Unidade de Fornecimento: Lata com 500 ml. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	LT	**NALDOMIRO F. MACIEL**
18	1.400,00	3,00	4.200,00	AZEITONA - Ingredientes Básicos: azeitonas verdes com caroço, água e sal, Unidade de Fornecimento: Pote com 200 g, Características Adicionais: com antioxidante e conservador benzoato de sódio. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	PT	**NALDOMIRO F. MACIEL**
19	450,00	3,00	1.350,00	AZEITONA - Ingredientes Básicos: azeitonas verdes sem caroço, água e sal, Unidade de Fornecimento: Pote com 200 g, Características Adicionais: com antioxidante e conservador benzoato de sódio. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	PT	**NALDOMIRO F. MACIEL**
20	120,00	6,75	810,00	BACON - Apresentação: fatiado, Ingredientes Básicos: salmoura, conservadores e antioxidantes, Unidade Fornecimento: Caixa com 250 g, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	KG	**NALDOMIRO F. MACIEL**
21	70,00	26,00	1.820,00	BACON - Apresentação: inteiro, Ingredientes Básicos: salmoura, conservadores e antioxidantes, Unidade Fornecimento: Kg, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	KG	**NALDOMIRO F. MACIEL**
26	810,00	4,00	3.240,00	BETERRABA - Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**NALDOMIRO F. MACIEL**
31	165,00	13,90	2.293,50	BOMBOM DE CHOCOLATE - pacote de bombom, sabores variados, fornecimento de 1 kg. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	PCT	**NALDOMIRO F. MACIEL**
33	1.300,00	0,75	975,00	CALDO DE CARNE- Ingredientes Básicos: sal, gordura vegetal hidrogenada, amido, alho, carne bovina, aromatizantes e corantes, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 2X19g, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	CX	**NALDOMIRO F. MACIEL**
34	1.300,00	0,75	975,00	CALDO DE GALINHA - Ingredientes Básicos: sal, gordura vegetal hidrogenada, amido, alho, carne de galinha, aromatizantes e corantes, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 2X19g, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	CX	**NALDOMIRO F. MACIEL**
35	5.190,00	17,00	88.230,00	CARNE BOVINA - Tipo: alcatra, Apresentação: em bifes, magra. Características adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição. Embalagem: com 01 kg ou mais , Produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação.	KG	**NALDOMIRO F. MACIEL**
36	600,00	17,00	10.200,00	CARNE BOVINA - Tipo: alcatra, Apresentação: peça inteira, Características	KG	**NALDOMIRO F. MACIEL**

				Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.		
37	3.344,00	15,00	50.160,00	CARNE BOVINA - Tipo: bisteca, Apresentação: serrada, Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**NALDOMIRO F. MACIEL**
38	1.715,00	12,00	20.580,00	CARNE BOVINA - Tipo: costela, Apresentação: cortada, Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**NALDOMIRO F. MACIEL**
39	20,00	9,90	198,00	CARNE BOVINA - Tipo: FÍGADO, Apresentação: peça inteira, - Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**NALDOMIRO F. MACIEL**
40	4.850,00	12,00	58.200,00	CARNE BOVINA - Tipo: músculo, Apresentação: extra limpa, moída, Características Adicionais: congelada, Unidade de Fornecimento: Pacote Plastico com 01kg. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	KG	**NALDOMIRO F. MACIEL**
41	110,00	12,00	1.320,00	CARNE BOVINA - Tipo: músculo, Apresentação: INTEIRO, Características Adicionais: congelada, Unidade de Fornecimento:Pacote Plastico com 01kg. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	KG	**NALDOMIRO F. MACIEL**
42	490,00	13,00	6.370,00	CARNE BOVINA - Tipo: paleta, Apresentação: extra limpa, sem osso, Características Adicionais: 2ª qualidade congelada, Unidade de Fornecimento: Pacote com 01 Kg. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	KG	**NALDOMIRO F. MACIEL**
43	1.620,00	4,75	7.695,00	CARNE MOÍDA BOVINA AO MOLHO. Ingredientes:água, carne bovina moída, cebola, farinha de trigo, extrato de tomate, amido, sal, extrato de carne, corante caramelo e pimenta do reino branca. Unidade de Fornecimento: Lata com 392g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade	LT	**NALDOMIRO F. MACIEL**
59	3.790,00	2,50	9.475,00	CREME DE LEITE - Ingredientes Básicos: creme de leite e estabilizante fosfato dissódico, Unidade de Fornecimento: lata com 200 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	LT	**NALDOMIRO F. MACIEL**
68	880,00	3,99	3.511,20	FARINHA DE ROSCA - Grupo: seca, Subgrupo: fina, Tipo 1, Apresentação: torrada, Classe: branca, Unidade de fornecimento: Pacote com 500Gr. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**NALDOMIRO F. MACIEL**
72	5.330,00	4,99	26.596,70	FEIJÃO CARIOCA - Tipo: 01, Tipo Classe: cores, Embalagem: primária plástica, Unidade de Fornecimento: pacote com 1 kg. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**NALDOMIRO F. MACIEL**
73	306,00	4,95	1.514,70	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO, Ingredientes: levadura natural. Agente de reidratação. Unidade de fornecimento: pote de 125g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	PT	**NALDOMIRO F. MACIEL**
74	676,00	2,00	1.352,00	FERMENTO EM PÓ - Ingredientes básicos: amidos, fermentos químicos, pirofosfato, ácido de sódio, bicarbonato de sódio e fosfato monocalcio. Unidade de fornecimento: pote de 100g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	PT	**NALDOMIRO F. MACIEL**
75	10,00	10,50	105,00	FLOCOS DE CEREAIS - Apresentação: alimento vitaminado, tipo Neston (ou similar), Ingredientes Básicos: açúcar, trigo, arroz, sal e vitaminas, Unidade de Fornecimento: lata com 400 g, Próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	LT	**NALDOMIRO F. MACIEL**
77	574,00	3,00	1.722,00	FUBÁ DE MILHO - Tipo: milho, enriquecido com ferro e ácido fólico, não contém glutem, Unidade de fornecimento: Pacote de 1kg. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	UND	**NALDOMIRO F. MACIEL**
85	976,00	3,00	2.928,00	LEITE DE COCO - Ingredientes Básicos: leite de coco, água e conservadores, Unidade de Fornecimento: Garrafa com 200 ml. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	GAR	**NALDOMIRO F. MACIEL**
87	1.610,00	39,00	62.790,00	LEITE LÍQUIDO DESNATADO - Tipo C, Composição: leite desnatado e estabilizante citrato de sódio, Não contém glúten,Informação Nutricional: para porção de 20ml, valor energético 64kcal, carboidratos 10g, proteínas 6,0g, gorduras totais 0g, cálcio 250mg e sódio 100mg. Unidade de Fornecimento caixa com 12 Litro. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	CX	**NALDOMIRO F. MACIEL**
102	880,00	2,50	2.200,00	MAXIXE - Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	MÇ	**NALDOMIRO F. MACIEL**
108	220,00	3,50	770,00	MOSTARDA - Ingredientes: vinagre, amido, açucar, semente de mostarda, sal, condimentos e conservantes, Unidade de fornecimento: Frasco com 200g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	FRS	**NALDOMIRO F. MACIEL**
110	330,00	1,50	495,00	ORÉGANO, unidade de fornecimento: Pacote de 15 g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	PCT	**NALDOMIRO F. MACIEL**
115	380,00	8,00	3.040,00	PEIXE - Espécie: Curimatã, Apresentação: inteiro, tamanho grande, eviscerado, escama grossa e congelado, Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**NALDOMIRO F. MACIEL**
116	355,00	15,00	5.325,00	PEIXE - Espécie: Surubim, Apresentação: inteiro, tamanho grande (no mínimo 6 kg), eviscerado, sem cabeça, fresco, Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**NALDOMIRO F. MACIEL**
117	1.485,00	13,00	19.305,00	PEIXE - Espécie: Tambaqui, Apresentação: inteiro, com cabeça, sem escamas, tamanho grande, eviscerado, fresco, Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**NALDOMIRO F. MACIEL**
124	540,00	9,00	4.860,00	POLPA DE FRUTAS - Sabor: Abacaxi, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 1 kg. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**NALDOMIRO F. MACIEL**
146	170,00	3,90	663,00	EXTRATO DE TOMATE - Ingredientes Básicos: polpa de tomate, açúcar e sal, Unidade de Fornecimento: sachet com 300g.	ST	**NALDOMIRO F. MACIEL**
150	310,00	9,00	2.790,00	PEIXE PACU, Apresentação : inteiro, tamanho grande, eviscerado, escama grossa e congelado, Caracterisitcas Adicionais: isento de toda equlaquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**NALDOMIRO F. MACIEL**
151	300,00	9,00	2.700,00	POLPA DE CAJUUnidade de fornecimento: Kg. Produto proprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**NALDOMIRO F. MACIEL**
152	350,00	10,00	3.500,00	POLPA DE MARACUJÁUnidade de fornecimento: Kg. Produto proprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**NALDOMIRO F. MACIEL**
153	600,00	2,90	1.740,00	SARDINHA CONSERVADA NO ÓLEO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA 400GR	LT	**NALDOMIRO F. MACIEL**
161	836,00	1,50	1.254,00	COLORAL - Aspecto: pó fino, homogêneo, Cor: vermelho intensa, Unidade de Fornecimento: embalagem plástica com 100 g, Características Adicionais: com cheiro e sabor próprios, produto próprio para consumo humano e em	UND	**NALDOMIRO F. MACIEL**

				conformidade com a legislação em vigor.		
162	120,00	7,00	840,00	AZEITE DE DENDÊ: Ingredientes Básicos: óleo de oliva e extra virgem, tipo: fino, unidade de fornecimento: Lata com 500ml. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	LT	**NALDOMIRO F. MACIEL**
171	200,00	9,00	1.800,00	POLPA DE FRUTAS - Sabor: Morango, Unidade de Fornecimento: Pacote com 1 kg. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	EMB	**NALDOMIRO F. MACIEL**
172	250,00	9,00	2.250,00	POLPA DE FRUTAS - Sabor: Graviola, Unidade de Fornecimento: Pacote com 1 kg. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	EMB	**NALDOMIRO F. MACIEL**
173	300,00	9,00	2.700,00	POLPA DE FRUTAS - Sabor: Uva, Unidade de Fornecimento: Pacote com 1 kg. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	EMB	**NALDOMIRO F. MACIEL**
174	200,00	9,00	1.800,00	POLPA DE FRUTAS - Sabor: Cajá, Unidade de Fornecimento: Pacote com 1 kg. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	EMB	**NALDOMIRO F. MACIEL**
175	200,00	3,50	700,00	POLVILHO AZEDO - Grupo: polvilho azedo, classe: granulado, tipo: 1, Unidade de fornecimento: Pacote com 500g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	PCT	**NALDOMIRO F. MACIEL**
178	50,00	120,00	6.000,00	SORVETE -SABORES VARIADOS: Embalagem: balde contendo 10kg. produto proprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	BD	**NALDOMIRO F. MACIEL**
180	1.115,00	15,00	16.725,00	AÇUCAR CRISTAL .CX COM 50 SACHÊS 250G.	CX	**NALDOMIRO F. MACIEL**
181	850,00	5,00	4.250,00	FEIJÃO PRETO, PACOTE DE 1 KG, POSSUI COMPOSTOS CHAMADOS POLIFENOIS, QUE SÃO UTEIS PARA AS PESSOAS COM COLESTEROL ELEVADO, POIS ATUAM COMO ANTIXIDANTE NO SANGUE PREVENINDO O COLESTEROL . PESO 100GR.	KG	**NALDOMIRO F. MACIEL**
184	3.500,00	55,00	192.500,00	CARNE BOVINA PATINHO/PACOTES DE 04 KG	KG	**NALDOMIRO F. MACIEL**
185	4.800,00	55,00	264.000,00	CARNE BOVINA LARGATO/COXÃO DURO PACOTES DE 04KG CADA	KG	**NALDOMIRO F. MACIEL**
186	200,00	17,00	3.400,00	CARNE DE SOL	KG	**NALDOMIRO F. MACIEL**
187	1.200,00	18,00	21.600,00	CARNE ESPINHAÇO/PACOTES DE 2 KG CADA	KG	**NALDOMIRO F. MACIEL**
190	30,00	17,00	510,00	CARNE BOVINA ALCATRA MOIDA	KG	**NALDOMIRO F. MACIEL**
10	200,00	11,50	2.300,00	AMEIXA EM CALDA - Ingredientes Básicos: ameixa, água e açúcar, Unidade de Fornecimento: Lata com 400 g, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	LT	**L. C. NEVES NETA**
44	640,00	4,50	2.880,00	CATCHUP - Ingredientes Básicos: polpa de tomate, açúcar, vinagre, sal e conservante, Unidade de Fornecimento: Frasco com 400 g, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	FRS	**L. C. NEVES NETA**
49	395,00	2,50	987,50	CHÁ - Tipo: camomila, Unidade de fornecimento: Caixa com 200g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	CX	**L. C. NEVES NETA**
50	1.365,00	3,50	4.777,50	CHÁ MATE - Fornecimento: Caixa com 200g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	CX	**L. C. NEVES NETA**
51	360,00	4,50	1.620,00	CHÁ PRETO - Fornecimento: Caixa com 10 saches de 10g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	CX	**L. C. NEVES NETA**
55	1.340,00	2,50	3.350,00	COCO RALADO - Ingredientes Básicos: polpa de coco desidratada, açúcar e conservador, Unidade de Fornecimento: pacote com 50 g, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	PCT	**L. C. NEVES NETA**
81	1.365,00	4,50	6.142,50	GOIABADA - Tipo: goiabada para corte, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 400 g, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	EMB	**L. C. NEVES NETA**
82	2.730,00	3,75	10.237,50	IOGURTE DE FRUTAS - Ingredientes:leite parcialmente desnatado reconstituido, xarope de açúcar preparado de morango, coco, açucar, água, polpa de morango, coco, acidulante, ácido cítrico, aromatizante, conservador sorbato de potássio e corantes. Unidade de Fornecimento: Bandeja com copos de 06 unidade de 100 grama. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	BAND	**L. C. NEVES NETA**
91	440,00	15,90	6.996,00	LINGÜIÇA CALABRESA - Ingredientes Básicos: carne suína, carne mecanicamente separada de aves, sal, proteína vegetal condimentos e outros, Conservadores: nitrito de sódio e nitrato de sódio, Unidade de Fornecimento: Embalagem plástica com 1Kg. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**L. C. NEVES NETA**
104	620,00	3,50	2.170,00	MILHO BRANCO PARA MINGAU - Ingredientes Básicos: milho branco para canjica, leite, açucar e outros típicos, como canela e coco, Unidade de Fornecimento: Pacote contendo 200G, Características Adicionais: sabor característico, próprio para consumo humano, tudo em conformidade com a legislação em vigor	PCT	**L. C. NEVES NETA**
112	4.200,00	0,60	2.520,00	PÃO DE FORMA FATIADO - Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e fornecido em embalagem apropriada.	PCT	**L. C. NEVES NETA**
134	700,00	6,50	4.550,00	REQUEIJÃO CREMOSO - Unidade de Fornecimento: Pote de 200g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	PT	**L. C. NEVES NETA**
156	610,00	12,00	7.320,00	PRESUNTO COZIDO:Apresentação: Fatiado, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 500g, Caracteristicas Adicionais: Identificado com etiqueta contendo informação técnicas estabelecidas em legislação pertinente ao produto. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com legislação em vigor.	EMB	**L. C. NEVES NETA**
192	6.000,00	0,60	3.600,00	PÃO DE MASSA FINA UNIDADE DE 50 COM GRAMAS, PRODUTO PROPRIO PARA CONSUMO HUMANO.	UND	**L. C. NEVES NETA**
193	4.000,00	6,50	26.000,00	PÃO DE LEITE UNIDADE DE 50 GRAMAS, PRODUTO PARA CONSUMO HUMANO EM CONFORMIDADE COM A LESGILAÇÃO.	UND	**L. C. NEVES NETA**
1	1.035,00	1,99	2.059,65	ABÓBORA - Grupo: moranga, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**JOSINEI SANTANA DA SILVA - ME**
2	480,00	1,99	955,20	ABÓBORA - Grupo: paulista, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**JOSINEI SANTANA DA SILVA - ME**
8	654,00	13,99	9.149,46	ALHO - Grupo: branco, Tipo: extra, Produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**JOSINEI SANTANA DA SILVA - ME**
22	2.358,00	3,90	9.196,20	BANANA COMPRIDA - Espécie: Comprida Verde, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. A	KG	**JOSINEI SANTANA DA SILVA - ME**
23	1.070,00	3,90	4.173,00	BANANA MAÇA - Espécie: maça, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**JOSINEI SANTANA DA SILVA - ME**
24	1.430,00	3,90	5.577,00	BANANA - Espécie: prata, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**JOSINEI SANTANA DA SILVA - ME**
25	4.155,00	3,29	13.669,95	BATATA INGLESA - Tipo: extra, Características adicionais: Produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**JOSINEI SANTANA DA SILVA - ME**
45	2.790,00	2,99	8.342,10	CEBOLA - Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**JOSINEI SANTANA DA SILVA - ME**

54	615,00	2,99	1.838,85	CHUCHU - Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**JOSINEI SANTANA DA SILVA - ME**
76	12.720,00	5,29	67.288,80	FRANGO - Apresentação: inteiro, com vísceras, com pé e com cabeça, congelado, Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**JOSINEI SANTANA DA SILVA - ME**
83	640,00	11,99	7.673,60	LARANJA - Grupo: baianinha, Tipo: extra, pacote com 20 unidades. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	PCT	**JOSINEI SANTANA DA SILVA - ME**
89	655,00	3,99	2.613,45	LIMÃO - Espécie: taiti, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**JOSINEI SANTANA DA SILVA - ME**
92	1.100,00	4,15	4.565,00	MAÇÃ - Grupo: vermelha, Tipo: extra, Características Adicionais: Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**JOSINEI SANTANA DA SILVA - ME**
98	15,00	3,99	59,85	MAMÃO - Espécie: Papaia, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**JOSINEI SANTANA DA SILVA - ME**
111	1.757,00	8,39	14.741,23	OVO DE GALINHA - Cor: Branca, Tipo: Extra, Classe: A, Unidade de Fornecimento: Bandeja com 30 unidades, Características Adicionais: Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	BAND	**JOSINEI SANTANA DA SILVA - ME**
118	690,00	3,39	2.339,10	PEPINO - Grupo: comum, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	KG	**JOSINEI SANTANA DA SILVA - ME**
121	741,00	4,89	3.623,49	PIMENTÃO - Grupo: verde, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**JOSINEI SANTANA DA SILVA - ME**
133	2.528,00	2,99	7.558,72	REPOLHO - Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**JOSINEI SANTANA DA SILVA - ME**
149	300,00	8,90	2.670,00	PÊRA	KG	**JOSINEI SANTANA DA SILVA - ME**
169	600,00	3,99	2.394,00	MELÃO: tipo extra, Caracteristicas Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalgem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**JOSINEI SANTANA DA SILVA - ME**
176	700,00	10,99	7.693,00	UVA - TIPO NACIONAL, unidade de fornecimento: Embalagem com 01kg. produto proprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**JOSINEI SANTANA DA SILVA - ME**
182	6.000,00	7,79	46.740,00	FRANGO- COXAS E SOBRECOXAS DE FRANGO CONGELADAS. FRANGO SEM OSSO EM PACOTES DE 1KG	KG	**JOSINEI SANTANA DA SILVA - ME**

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:2E68FCF3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA – ANEXOS DA LEI MUNICIPAL Nº 536.14, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

Anexos da Lei Municipal nº 536/14, Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, edição 1226 de 13 de novembro de 2014, leia-se conforme planilhas abaixo:

LUIZ DE ALMEIDA NEVES
Sec. de Adm. e Planejamento
Port. Nº 783/13, de 22/10/13

GRADE DE REFERÊNCIA SALARIAL POR NIVEL/ATIVIDADE DE DOCÊNCIA - 20 HORAS												
PROFESSOR CURSO DE MAGISTÉRIO NIVEL I												
DENOMINAÇÃO	**NIVEL**	**REFERÊNCIA**										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	j	%
PROFESSOR I	**I**	848,50	890,93	933,35	975,78	1.018,20	1.060,63	1.103,05	1.145,48	1.187,90	1.272,75	0%
	II	1.060,62	1.113,65	1.166,68	1.219,71	1.272,74	1.325,78	1.378,81	1.431,84	1.484,87	1.590,93	25%
	III	1.145,47	1.202,74	1.260,02	1.317,29	1.374,56	1.431,84	1.489,11	1.546,38	1.603,66	1.718,21	35%
	IV	1.230,32	1.291,84	1.353,35	1.414,87	1.476,38	1.537,90	1.599,42	1.660,93	1.722,45	1.845,48	45%
	V	1.357,60	1.425,48	1.493,36	1.561,24	1.629,12	1.697,00	1.764,88	1.832,76	1.900,64	2.036,40	60%

GRADE DE REFERÊNCIA SALARIAL POR NIVEL/ATIVIDADE DE DOCÊNCIA - 20 HORAS												
PROFESSOR CURSO DE GRADUAÇÃO NIVEL II												
DENOMINAÇÃO	**NIVEL**	**REFERÊNCIA**										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	j	%
PROFESSOR II	**I**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%
	II	1.060,62	1.113,65	1.166,68	1.219,71	1.272,74	1.325,78	1.378,81	1.431,84	1.484,87	1.590,93	25%
	III	1.145,47	1.202,74	1.260,02	1.317,29	1.374,56	1.431,84	1.489,11	1.546,38	1.603,66	1.718,21	35%
	IV	1.230,32	1.291,84	1.353,35	1.414,87	1.476,38	1.537,90	1.599,42	1.660,93	1.722,45	1.845,48	45%
	V	1.357,60	1.425,48	1.493,36	1.561,24	1.629,12	1.697,00	1.764,88	1.832,76	1.900,64	2.036,40	60%

GRADE DE REFERÊNCIA SALARIAL POR NIVEL/ATIVIDADE DE DOCÊNCIA - 20 HORAS												
PROFESSOR CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO NIVEL III												
DENOMINAÇÃO	**NIVEL**	REFERENCIA										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	j	%
PROFESSOR III	**I**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%
	II	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25%
	III	1.145,47	1.202,74	1.260,02	1.317,29	1.374,56	1.431,84	1.489,11	1.546,38	1.603,66	1.718,21	35%
	IV	1.230,32	1.291,84	1.353,35	1.414,87	1.476,38	1.537,90	1.599,42	1.660,93	1.722,45	1.845,48	45%
	V	1.357,60	1.425,48	1.493,36	1.561,24	1.629,12	1.697,00	1.764,88	1.832,76	1.900,64	2.036,40	60%

GRADE DE REFERÊNCIA SALARIAL POR NIVEL/ATIVIDADE DE DOCÊNCIA - 20 HORAS		
PROFESSOR CURSO DE MESTRADO NIVEL IV		
DENOMINAÇÃO	**NIVEL**	REFERENCIA

		A	B	C	D	E	F	G	H	I	j	%
PROFESSOR IV	I	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%
	II	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25%
	III	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35%
	IV	1.230,32	1.291,84	1.353,35	1.414,87	1.476,38	1.537,90	1.599,42	1.660,93	1.722,45	1.845,48	45%
	V	1.357,60	1.425,48	1.493,36	1.561,24	1.629,12	1.697,00	1.764,88	1.832,76	1.900,64	2.036,40	60%

GRADE DE REFERÊNCIA SALARIAL POR NIVEL/ATIVIDADE DE DOCÊNCIA - 20 HORAS
PROFESSOR CURSO DE DOUTORADO NIVEL V

DENOMINAÇÃO	NIVEL	REFERENCIA										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	j	%
PROFESSOR V	I	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%
	II	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25%
	III	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35%
	IV	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	45%
	V	1.357,60	1.425,48	1.493,36	1.561,24	1.629,12	1.697,00	1.764,88	1.832,76	1.900,64	2.036,40	60%

GRADE DE REFERÊNCIA SALARIAL POR NIVEL/ATIVIDADE TECNICA 30 HORAS
PROFESSOR CURSO DE PEDAGOGO NIVEL II + 50% DE ATIVIDADE TÉCNICA

DENOMINAÇÃO	NIVEL	REFERENCIA										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	j	%
PEDAGOGO	I	1.394,55	1.464,28	1.534,01	1.603,73	1.673,46	1.743,19	1.812,92	1.882,64	1.952,37	2.022,10	25%
	II	1.882,64	1.976,77	2.070,91	2.165,04	2.259,17	2.353,30	2.447,44	2.541,57	2.635,70	2.729,83	35%
	III	2.022,10	2.123,20	2.224,31	2.325,41	2.426,52	2.527,62	2.628,73	2.729,83	2.830,94	2.932,04	45%
	IV	2.231,28	2.342,84	2.454,41	2.565,97	2.677,54	2.789,10	2.900,66	3.012,23	3.123,79	3.235,36	60%

GRADE DE REFERÊNCIA SALARIAL POR NIVEL/ATIVIDADE TECNICA 30 HORAS
NUTRICIONISTA NIVEL I

DENOMINAÇÃO	NIVEL	REFERENCIA										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	j	%
NUTRICIONISTA	I	2.800,00	2.940,00	3.080,00	3.220,00	3.360,00	3.500,00	3.640,00	3.780,00	3.920,00	4.060,00	25%
	II	3.780,00	3.969,00	4.158,00	4.347,00	4.536,00	4.725,00	4.914,00	5.103,00	5.292,00	5.481,00	35%
	III	4.060,00	4.263,00	4.466,00	4.669,00	4.872,00	5.075,00	5.278,00	5.481,00	5.684,00	5.887,00	45%
	IV	4.480,00	4.704,00	4.928,00	5.152,00	5.376,00	5.600,00	5.824,00	6.048,00	6.272,00	6.496,00	60%

GRADE DE REFERÊNCIA SALARIAL POR NIVEL/ATIVIDADE TECNICA 40 HORAS
PSICOLOGO NIVEL I

DENOMINAÇÃO	NIVEL	REFERENCIA										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	j	%
PSICOLOGO	I	3.000,00	3.150,00	3.300,00	3.450,00	3.600,00	3.750,00	3.900,00	4.050,00	4.200,00	4.350,00	25%
	II	4.050,00	4.252,50	4.455,00	4.657,50	4.860,00	5.062,50	5.265,00	5.467,50	5.670,00	5.872,50	35%
	III	4.350,00	4.567,50	4.785,00	5.002,50	5.220,00	5.437,50	5.655,00	5.872,50	6.090,00	6.307,50	45%
	IV	4.800,00	5.040,00	5.280,00	5.520,00	5.760,00	6.000,00	6.240,00	6.480,00	6.720,00	6.960,00	60%

GRADE DE REFERÊNCIA SALARIAL POR NIVEL/ATIVIDADE TECNICA 40 HORAS
FONAUDIOLOGO NIVEL I

DENOMINAÇÃO	NIVEL	REFERENCIA										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	j	%
FONAUDIOLOGO	I	3.000,00	3.150,00	3.300,00	3.450,00	3.600,00	3.750,00	3.900,00	4.050,00	4.200,00	4.350,00	25%
	II	4.050,00	4.252,50	4.455,00	4.657,50	4.860,00	5.062,50	5.265,00	5.467,50	5.670,00	5.872,50	35%
	III	4.350,00	4.567,50	4.785,00	5.002,50	5.220,00	5.437,50	5.655,00	5.872,50	6.090,00	6.307,50	45%
	IV	4.800,00	5.040,00	5.280,00	5.520,00	5.760,00	6.000,00	6.240,00	6.480,00	6.720,00	6.960,00	60%

GRADE DE REFERÊNCIA SALARIAL POR NIVEL/ATIVIDADE TECNICA 30 HORAS
SECRETÁRIO ESCOLAR NIVEL I + % PRODUTIVIDADE QDO FOR O CASO

DENOMINAÇÃO	NIVEL	REFERENCIA										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	j	%
SECRETÁRIO ESCOLAR	I	750,00	787,50	825,00	862,50	900,00	937,50	975,00	1.012,50	1.050,00	1.087,50	0%
	II	937,50	984,38	1.031,25	1.078,13	1.125,00	1.171,88	1.218,75	1.265,63	1.312,50	1.359,38	25%

GRADE DE REFERÊNCIA SALARIAL POR NIVEL/ATIVIDADE TECNICA 30 HORAS
AGENTE ADMINISRATIVO NIVEL I + % PRODUTIVIDADE QDO FOR O CASO

DENOMINAÇÃO	NIVEL	REFERENCIA										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	j	%
AG. ADMINIST	I	800,00	840,00	880,00	920,00	960,00	1.000,00	1.040,00	1.080,00	1.120,00	1.160,00	0%
	II	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.150,00	1.200,00	1.250,00	1.300,00	1.350,00	1.400,00	1.450,00	25%

GRADE DE REFERÊNCIA SALARIAL POR NIVEL/ATIVIDADE TECNICA 30 HORAS
MOTORISTA CATEGORIA "D" NIVEL I + % PRODUTIVIDADE QDO FOR O CASO

DENOMINAÇÃO	NIVEL	REFERENCIA										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	j	%
MOTORISTA CATEGORIA "D"	I	900,00	945,00	990,00	1.035,00	1.080,00	1.125,00	1.170,00	1.215,00	1.260,00	1.305,00	0%
	II	1.125,00	1.181,25	1.237,50	1.293,75	1.350,00	1.406,25	1.462,50	1.518,75	1.575,00	1.631,25	25%

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:15CBBAD8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2015

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015-SRP

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EMPRESA DETENTORA DA ATA: DECARES COMÉRCIO LTDA.

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 1.966.182,17 (HUM MILHÃO, NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, CENTO E OITNTA E DOIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	Acido Acetil Salicilico 500 mg	SOBRAL/NAC	comp.	150.000	R$ 0,06	R$ 9.000,00
8	Ácido fólico 5 mg	TEUTO/ NAC	comp.	60.000	R$ 0,09	R$ 5.400,00
12	Alopurinol 100mg	SANVAL/ NAC	comp.	6.000	R$ 0,11	R$ 660,00
13	Alopurinol 300mg	SANVAL/ NAC	comp.	4.000	R$ 0,27	R$ 1.080,00
19	Atenolol 100mg	GEOLAB/NAC	comp.	20.000	R$ 0,09	R$ 1.800,00
21	Atenolol 25mg	GEOLAB/NAC	comp.	35.000	R$ 0,09	R$ 3.150,00
27	Captopril 50 mg	GEOLAB/NAC	comp.	20.000	R$ 0,09	R$ 1.800,00
28	Carbidopa+levodopa 25mg+250mg	TEUTO/ NAC	comp.	5.000	R$ 0,86	R$ 4.300,00
29	Cefalexina 500mg	TEUTO/ NAC	comp.	100.000	R$ 0,32	R$ 32.000,00
32	Cetoconazol comprimido	PRATI, DONADUZZI/NAC	comp.	24.000	R$ 0,18	R$ 4.320,00
34	Cloreto de sódio solução nasal 0,9% A	MARIOL/NAC	frasco	3.600	R$ 2,25	R$ 8.100,00
35	Cloreto de sódio solução nasal 0,9% I	MARIOL/NAC	frasco	3.600	R$ 2,25	R$ 8.100,00
36	Complexo B	BELFAR /NAC	comp.	24.000	R$ 0,11	R$ 2.640,00
38	Colagenase pomada 0,6ui 30g	CRISTALIA	bisnaga	120	R$ 34,20	R$ 4.104,00
42	Dexametsona sol. Oftal 1mg/ml	UNIAO QUIMICA	frasco	300	R$ 7,65	R$ 2.295,00
44	Diclofenaco sodico intetavel 75mg3ml	TEUTO/ NAC	ampola	5.000	R$ 1,49	R$ 7.450,00
45	Diclofenaco sodico 50mg comprimido	PRATI, DONADUZZI/NAC		100.000	R$ 0,05	R$ 5.000,00
46	Digoxina 0,25 mg	VITAPAN/ NAC	comp.	4.500	R$ 0,11	R$ 495,00
50	Dipirona injetavel 500mgml amp 2ml	TEUTO/ NAC	ampola	1.500	R$ 1,35	R$ 2.025,00
55	Escopolamina 10mg	BELFAR /NAC	comp.	6.000	R$ 0,45	R$ 2.700,00
57	Estradiol+Noretisterona 50 mg+5 mg/mL	UNIAO QUIMICA	ampola	600	R$ 10,80	R$ 6.480,00
58	Etinilestradiol + levonorgestrel 0,03 mg + 0,15 mg	UNIAO QUIMICA	comp.	2.340	R$ 0,22	R$ 514,80
61	Fluoxetina 20mg	TEUTO/ NAC	comp.	7.000	R$ 0,24	R$ 1.680,00
63	Gentamicina solução oftal 0,1%	ALERGAN	frasco	1.000	R$ 12,15	R$ 12.150,00
67	Hidróxido de alumínio+ magnesio 100ml	SOBRAL/NAC	frasco	1.000	R$ 3,15	R$ 3.150,00
68	Hioscina composta 10mg250mg	UNIAO QUIMICA	comp.	5.000	R$ 0,44	R$ 2.200,00
72	Ipratropio 0,25mgml gts 20ml	PRATI, DONADUZZI/NAC	frasco	250	R$ 1,58	R$ 395,00
73	Isossorbida 20mg comprimido	BALDACCI	comp.	2.400	R$ 0,32	R$ 768,00
74	isossorbida 5mg sublingual	BALDACCI	comp.	5.000	R$ 0,49	R$ 2.450,00
77	Itraconazol 100mg comprimido	PRATI, DONADUZZI/NAC	comp.	1200	R$ 0,74	R$ 888,00
78	Ivermectina 6mg comprimido	VITAPAN/ NAC	comp.	1200	R$ 0,59	R$ 708,00
79	Levonorgestrel 1 ,5 mg	CIFARMA	comp.	5.000	R$ 16,20	R$ 81.000,00
80	Loratadina 10mg comprimido	GEOLAB/NAC	comp.	15.000	R$ 0,11	R$ 1.650,00
81	Loratadina 1mgml xarope 100ml	MARIOL/NAC	frasco	2.200	R$ 3,69	R$ 8.118,00
84	Mebendazol 100mg comprimido	SOBRAL/NAC	comp.	6.000	R$ 0,09	R$ 540,00
85	Mebendazol suspensão 30ml	SOBRAL/NAC	Frasco	6.000	R$ 1,35	R$ 8.100,00
89	Metildopa 500mg	SANVAL/ NAC	comp.	12.000	R$ 0,59	R$ 7.080,00
90	Metoclopramida - 10mg	HIPOLABOR/NAC	comp.	12.000	R$ 0,45	R$ 5.400,00
92	Metoclopramida - 10mg2ml injetavel	TEUTO/ NAC	ampola	1.500	R$ 1,35	R$ 2.025,00
94	Metronidazol 250mg	PRATI, DONADUZZI/NAC	comp.	24.000	R$ 0,27	R$ 6.480,00
98	Neomicina+bacitracina 15g pomada	SOBRAL/NAC	tubo	3.000	R$ 2,16	R$ 6.480,00
105	Norestisterona 0,35 mg	JANSEN	Blister c/ 35 comp.	1.890	R$ 2,52	R$ 4.762,80
108	Omeprazol 40mg	NEOQUIMICA	comp.	20.000	R$ 0,18	R$ 3.600,00
111	Permetrina loção cremosa 5%	NATIVITA	Frasco	3.000	R$ 5,85	R$ 17.550,00
114	Prometazina 25 mg -	PRATI, DONADUZZI/NAC	comp.	2.000	R$ 0,45	R$ 900,00
116	Ranitidina 150 mg	PRATI, DONADUZZI/NAC	comp.	15.000	R$ 0,14	R$ 2.100,00
120	Simeticona 40mgcomprimido	PRATI, DONADUZZI/NAC	comp.	35.000	R$ 0,11	R$ 3.850,00
121	Simeticona gotas 75mgml frasco 15ml	PRATI, DONADUZZI/NAC	frasco	6.000	R$ 1,76	R$ 10.560,00
123	Soro fisiologico 0,9% frasco 500ml	EUROFARMA	frasco	2.500	R$ 5,85	R$ 14.625,00
127	Sulfato Ferroso 125mg/ml Gotas	NATULAB	frasco	6.000	R$ 2,07	R$ 12.420,00
128	Amitriptilina 25mg	TEUTO/NAC	comp.	3.000	R$ 0,25	R$ 750,00
129	Alprazolan 2mg	UNIÃO QUIMICA/NAC	comp.	7800	R$ 0,86	R$ 6.708,00
130	Biperideno 2mg	UNIÃO QUIMICA/NAC	comp.	600	R$ 0,44	R$ 264,00
131	Bromazepam 3mg	TEUTO/NAC	comp.	1.200	R$ 0,16	R$ 192,00
132	Carbamazepina 200mg	UNIÃO QUIMICA/NAC	comp.	5.000	R$ 0,50	R$ 2.500,00
133	Carbamazepina suspensão oral 2%	UNIÃO QUIMICA/NAC	frasco	2.000	R$ 14,40	R$ 28.800,00
134	Clonazepan 2,5mg/ml gotas	HIPOLABOR/NAC	frasco	50	R$ 4,32	R$ 216,00
135	Clonazepan 2mg comprimido	UNIÃO QUIMICA/NAC	comp.	16000	R$ 0,38	R$ 6.080,00
136	Clonazepan 0,5mg	UNIÃO QUIMICA/NAC	comp.	5.000	R$ 0,23	R$ 1.150,00
137	Clonazepan 2mg	CRISTALIA/NAC	comp.	1.200	R$ 0,52	R$ 624,00
138	Clorpromazina 25mg	SANOFI/NAC	comp.	2.000	R$ 7,78	R$ 15.560,00
140	Clorpromazina 25mg comprimido	SANOFI/NAC	comp.	8.000	R$ 0,50	R$ 4.000,00
141	Cloxazolam 2mg	EUROFARMA/NAC	comp.	150	R$ 26,24	R$ 3.936,00
142	Diazepam 10mg	UNIÃO QUIMICA/NAC	comp.	30.000	R$ 0,12	R$ 3.600,00
143	Diazepam 5mg	UNIÃO QUIMICA/NAC	comp.	30.000	R$ 0,09	R$ 2.700,00
144	Fenitoína 100mg	TEUTO/NAC	comp.	6.000	R$ 0,25	R$ 1.500,00
145	Fenobarbital 100mg	TEUTO/NAC	comp.	20.000	R$ 0,35	R$ 7.000,00
146	Fenobarbital 4% gotas	TEUTO/NAC	frasco	1.200	R$ 11,25	R$ 13.500,00
147	Flumazenil 0,1MG/ml	UNIÃO QUIMICA/NAC	AMP	50	R$ 19,80	R$ 990,00
148	Haloperidol 1mg	TEUTO/NAC	comp.	12.000	R$ 0,13	R$ 1.560,00

149	Haloperidol 5mg	TEUTO/NAC	comp.	6.000	R$ 0,14	R$ 840,00
150	Morfina 30mg	CRISTALIA/NAC	cx. c/60	40	R$ 184,00	R$ 7.360,00
151	Tramadol 50mg	TEUTO/NAC	comp.	13500	R$ 0,45	R$ 6.075,00
152	Midazolam 5mg/ml	UNIÃO QUIMICA/NAC	AMP	250	R$ 4,05	R$ 1.012,50
155	Risperidona 1mg	UNIÃO QUIMICA/NAC	comp.	1800	R$ 0,45	R$ 810,00
156	Risperidona 2mg	UNIÃO QUIMICA/NAC	comp.	1800	R$ 0,63	R$ 1.134,00
157	Risperidona 3mg	UNIÃO QUIMICA/NAC	comp.	1800	R$ 0,86	R$ 1.548,00
159	Ácido tranexâmico solução injetável 250mg/5ml	HIPOLABOR/NAC	AMPOLA	900	R$ 5,85	R$ 5.265,00
160	Acido Ascorbico 100mg/ml - INJ 5ml	TEUTO/NAC	AMP	15.000	R$ 1,08	R$ 16.200,00
161	Adrenalina 1 mg (epinefrina, bitartarato ou cloridrato)1mg/ml	HIPOLABOR/NAC	AMP	3.600	R$ 13,50	R$ 48.600,00
164	Aminofilina 24 mg/ml injetavel	TEUTO/NAC	AMP	5.000	R$ 2,88	R$ 14.400,00
165	Amiodarona solução injetável 50mg/ml	HIPOLABOR/NAC	AMP	1.000	R$ 4,32	R$ 4.320,00
169	Benzilpenicilina Potássica Cristalina pó p/ solução injetável 5.000.000UI	NOVAFARMA/NAC	AMP	5.000	R$ 1,67	R$ 8.350,00
170	Benzilpenicilina Potássica Cristalina pó p/ solução injetável 1.000.000UI	NOVAFARMA/NAC	AMP	5.000	R$ 7,20	R$ 36.000,00
174	Bicarbonato de sódio solução injetável 1mg/ml (10%)	ISOFARMA/NAC	AMP	900	R$ 1,35	R$ 1.215,00
175	Bupivacaina sem vaso 0,5% - 20 ml	HIPOLABOR/NAC	AMP	1.000	R$ 4,32	R$ 4.320,00
176	Bupivacaina (cloridrato)+glicose 0,5%+8%	HIPOLABOR/NAC	AMP	3.000	R$ 5,31	R$ 15.930,00
179	Ceftazidima (pentaidratada) pó p/ solução injetável 1g	NOVAFARMA/NAC	AMP	600	R$ 7,92	R$ 4.752,00
180	Cetamina S+ solução injetável 50mg/ml	BIOCHIMICO/NAC	AMP	450	R$ 67,50	R$ 30.375,00
181	Cefalotina pó p/ solução injetável 1g	NOVAFARMA/NAC	AMP	600	R$ 10,80	R$ 6.480,00
182	Clindamicina 150mg/ml	NOVAFARMA/NAC	ampola	2.700	R$ 7,65	R$ 20.655,00
183	Colagenase 0,6 U/g	CRISTALIA	tubo	1.800	R$ 31,50	R$ 56.700,00
185	Complexo B. Injetável	HYPOFARMA	ampola	22.500	R$ 4,41	R$ 99.225,00
187	Cloreto de sódio solução injetável 10%	ISOFARMA/NAC	Ampola 10ml	10.000	R$ 0,33	R$ 3.300,00
188	Clorafenicol pó p/ solução injetável 1,0 g	NOVAFARMA/NAC	Frasco/ ampola	100	R$ 9,45	R$ 945,00
189	Clorexidine 2%	SANEATIVO	Litro	500	R$ 17,55	R$ 8.775,00
191	Diazepam solução injetável 5mg/ml	UNIÃO QUIMICA	Ampola 2ml	600	R$ 1,17	R$ 702,00
192	Diclofenaco (sal sódico) solução injetável 25mg/ml	TEUTO/NAC	Ampola 3ml	80.000	R$ 1,49	R$ 119.200,00
193	Dimenidrinato +piridoxina 50mg	HIPOLABOR/NAC	Ampola1 ml	500	R$ 2,61	R$ 1.305,00
194	Dipirona inj.	TEUTO/NAC	ampola	20.000	R$ 1,35	R$ 27.000,00
195	Deslanosídio (Cedilanide inj).	UNIÃO QUIMICA	ampola	1.800	R$ 2,25	R$ 4.050,00
197	Dopamina (cloridrato) solução injetável 5mg/ml	HIPOLABOR/NAC	Ampola 10ml	600	R$ 2,30	R$ 1.380,00
198	Enoxaparina 20mg	EUROFARMA	ampola	500	R$ 31,50	R$ 15.750,00
199	Enoxaparina 40mg	EUROFARMA	ampola	500	R$ 34,00	R$ 17.000,00
200	Enoxaparina 60mg	EUROFARMA	ampola	90	R$ 58,50	R$ 5.265,00
201	Enoxaparina 80mg	EUROFARMA	ampola	90	R$ 68,40	R$ 6.156,00
202	Etilefrina solução injetável 10mg/ml	UNIÃO QUIMICA	Ampola 1ml	600	R$ 3,15	R$ 1.890,00
203	Escopolamina injetavel	UNIÃO QUIMICA	ampola	6.000	R$ 1,71	R$ 10.260,00
204	Fenitoína solução injetável 50mg/ml	UNIÃO QUIMICA	Ampola 5ml	100	R$ 4,32	R$ 432,00
205	Fenobarbital solução injetável IV 100mg/ml	TEUTO/NAC	Ampola 2ml	500	R$ 2,25	R$ 1.125,00
206	Fentanil solução injetável embalagem estojo estéril. 78,5 µg/mL	UNIÃO QUIMICA	Ampola 2ml	800	R$ 3,51	R$ 2.808,00
208	FitomenadionaVitamina K	UNIÃO QUIMICA	Ampola	6.000	R$ 4,46	R$ 26.760,00
209	Furosemida injetavel	TEUTO/NAC	ampola	6.000	R$ 2,52	R$ 15.120,00
214	Gluconato de cálcio solução injetável 10%	ISOFARMA/NAC	Ampola 10ml	600	R$ 0,76	R$ 456,00
215	Haloperidol solução injetável 5mg/ml	TEUTO/NAC	Ampola 1ml	300	R$ 1,17	R$ 351,00
216	Heparina sódica solução injetável 5.000UI/ml	HIPOLABOR/NAC	Frasco/ ampola 5ml	1.800	R$ 7,60	R$ 13.680,00
219	Imunoglobulina anti-RHD (RH-) solução injetável 300mcg	OCTOPHARMA	Ampola	15	R$ 553,00	R$ 8.295,00
220	Isoflurano liquido inalante	BIOCHIMICO/NAC	Frasco 250ML	10	R$ 585,00	R$ 5.850,00
221	Lidocaina sem vaso 2%	HIPOLABOR/NAC	Frasco/ ampola 20ml	1.000	R$ 4,41	R$ 4.410,00
222	Lidocaína (cloridrato) geléia 2%	HIPOLABOR/NAC	Bisnaga de 30g	1.800	R$ 4,05	R$ 7.290,00
224	Metilergometrina (ergometrina/ergonovina) solução injetável 0,2mg/ml	UNIÃO QUIMICA	Ampola 1ml	1.800	R$ 2,61	R$ 4.698,00
227	Neostigmina (metilsulfato) solução injetável 0,5mg/ml	UNIÃO QUIMICA	Ampola 1ml	300	R$ 1,71	R$ 513,00
228	Omeprazol 40mg - inj.	EUROFARMA	ampola	3.000	R$ 13,00	R$ 39.000,00
229	Ondansetrona 4mg/ml	HIPOLABOR/NAC	ampola	1.800	R$ 3,40	R$ 6.120,00
231	Oxitocina solução injetável 5UI/ml	UNIÃO QUIMICA	Ampola 1ml	9.000	R$ 3,87	R$ 34.830,00
232	Prometazina (cloridrato) solução injetável 25mg/ml	CRISTALIA	Ampola 2ml	1.200	R$ 4,95	R$ 5.940,00
233	Propofol solução injetável 10mg/ml	BIOCHIMICO/NAC	Ampola 20ml	300	R$ 13,00	R$ 3.900,00
234	Ranitidina injetável	UNIÃO QUIMICA	ampola	60.000	R$ 1,89	R$ 113.400,00
235	Soro Fisiológico 500ml	EUROFARMA	frasco	20.000	R$ 5,85	R$ 117.000,00
238	Soro Ringer Lactato 500ml	EUROFARMA	frasco	10.000	R$ 6,75	R$ 67.500,00
239	Tenoxican 20 mg	EUROFARMA	ampola	6.000	R$ 6,48	R$ 38.880,00
240	Tenoxican 40 mg	EUROFARMA	ampola	6.000	R$ 10,80	R$ 64.800,00
242	Absorvente hospitalar com gel pós parto. Tam. G	DRY/NAC	pct	200	R$ 13,95	R$ 2.790,00
243	Agulha 25x08 descartável	LABOR IMPORT/NAC	unidade	10.000	R$ 0,11	R$ 1.100,00
245	Agulha descartável 13 x 4,5 estéril	LABOR IMPORT/NAC	unidade	10.000	R$ 0,09	R$ 900,00
246	Agulha descartável 25 x 7,0 estéril	LABOR IMPORT/NAC	unidade	10.000	R$ 0,09	R$ 900,00
247	Agulha descartável 45 x 13,5 estéril	LABOR IMPORT/NAC	unidade	10.000	R$ 0,12	R$ 1.200,00
249	Agulha descartável para anestesia raqui, (Ponta de Quincke) 27G x 3 1/2, estéril	SOLIDOR/NAC	unidade	200	R$ 6,12	R$ 1.224,00
252	Agulha Raquiana Spinal (raque) 22Gx3,5 (preta) BD		unidade	500	R$ 12,60	R$ 6.300,00
254	Alcool 92%	PRING/NAC	frasco	400	R$ 6,75	R$ 2.700,00
271	Bolsa coletora de urina sistema fechado	EMBRAMAC/NAC	unidade	1.000	R$ 6,57	R$ 6.570,00
272	Bolsa p/ colostomia adulto	CONVATEC/NAC	unidade	200	R$ 16,11	R$ 3.222,00
273	Bolsa para colostomia infantil	CONVATEC/NAC	unidade	200	R$ 16,11	R$ 3.222,00
274	Campo Operatório 23x25cm	CREMER/NAC	pct	225	R$ 40,91	R$ 9.204,75
281	Cânula de Traqueostomia - 2,0 mm.	SOLIDOR/NAC	unidade	50	R$ 26,55	R$ 1.327,50
282	Cânula de Traqueostomia - 2,5 mm.	SOLIDOR/NAC	unidade	50	R$ 26,55	R$ 1.327,50
283	Cânula de Traqueostomia - 3,0 mm.	SOLIDOR/NAC	unidade	50	R$ 26,55	R$ 1.327,50
284	Cânula de Traqueostomia - 3,5 mm.	SOLIDOR/NAC	unidade	50	R$ 26,55	R$ 1.327,50
285	Cânula de Traqueostomia - 4,0 mm.	SOLIDOR/NAC	unidade	50	R$ 26,55	R$ 1.327,50
286	Cânula de Traqueostomia - 4,5 mm.	SOLIDOR/NAC	unidade	50	R$ 26,55	R$ 1.327,50
287	Cânula de Traqueostomia - 5.0 mm.	SOLIDOR/NAC	unidade	50	R$ 26,55	R$ 1.327,50
288	Cânula de Traqueostomia - 6,0 mm. c/ balão	SOLIDOR/NAC	unidade	50	R$ 26,55	R$ 1.327,50
290	Cânula de Traqueostomia - 7,5 mm.	SOLIDOR/NAC	unidade	50	R$ 26,55	R$ 1.327,50

292	Cateter Intavenoso Central adulto	INJEX	unidade	180	R$ 2,52	R$ 453,60
293	Cateter Intavenoso Central infantil	INJEX	unidade	180	R$ 2,25	R$ 405,00
296	Clamp umbilical	CIENTIFIC/NAC	pct. c/100	54	R$ 81,23	R$ 4.386,42
297	Colchão casca de Ovo (0,88X1,88X5 D20)	COLCHOARIA SOUZA/NAC	unidade	45	R$ 58,50	R$ 2.632,50
299	Coletor de material perfurocortante com capacidade nominal de 13,0 litros, e capacidade útil de 10,3 litros	DESCARPACK/NAC	unidade	300	R$ 8,28	R$ 2.484,00
300	Coletor de material perfurocortante com capacidade nominal de 20,0 litros, e capacidade útil de 18,0 litros	DESCARPACK/NAC	unidade	300	R$ 8,28	R$ 2.484,00
304	Conexão padrão 02 vias, adulto (tipo polifix) – dispositivo esteril em plástico (PVC)	EMBRAMED/NAC	unidade	1.000	R$ 1,08	R$ 1.080,00
305	Conexão padrão 02 vias, pediátrica – dispositivo esteril em plástico (PVC)	EMBRAMED/NAC	unidade	5.000	R$ 1,35	R$ 6.750,00
307	Dreno de Penrose nº 02 em látex natural, estéril, flexível, formato tubular	MEDCONE	unidade	10	R$ 5,85	R$ 58,50
308	Dreno de Penrose nº 03 em látex natural, estéril, flexível, formato tubular	MEDCONE	unidade	10	R$ 5,85	R$ 58,50
309	Dreno de Penrose nº 04 em látex natural, estéril, flexível, formato tubular	MEDCONE	unidade	10	R$ 5,85	R$ 58,50
310	Dreno de Penrose nº: 01	MEDCONE	pacote	10	R$ 58,50	R$ 585,00
313	Eletrodo p/ ECG infantil	MEDITRACE/NAC	unidade	500	R$ 0,63	R$ 315,00
318	Escova p/ Dergemação	RIOQUIMICA/NAC	unidade	1.000	R$ 1,98	R$ 1.980,00
323	Estetoscopio (ADULTO)	PREMIUM/NAC	unidade	250	R$ 14,58	R$ 3.645,00
327	Fio Cat Gut cromado Nº 0	TECHNOFIO/NAC	cx. c/24	100	R$ 126,00	R$ 12.600,00
328	Fio Cat Gut cromado Nº 1	TECHNOFIO/NAC	cx. c/24	50	R$ 126,00	R$ 6.300,00
329	Fio Cat Gut cromado Nº 4-0	TECHNOFIO/NAC	cx	50	R$ 126,00	R$ 6.300,00
330	Fio Cat Gut cromado Nº 5-0	TECHNOFIO/NAC	cx	45	R$ 126,00	R$ 5.670,00
332	Fio Cat Gut Simples Nº 5,0	TECHNOFIO/NAC	cx	140	R$ 126,00	R$ 17.640,00
333	Fio cirúrgico catgut cromado 3-0, 70cm, agulha 1/2 círculo, cilíndrica 3,5 cm	TECHNOFIO/NAC	cx	100	R$ 126,00	R$ 12.600,00
337	Fio cirúrgico catgut simples nº 1, trançado, 70cm, agulha 1/2 circular cilíndrica 3,0cm	TECHNOFIO/NAC	cx	50	R$ 126,00	R$ 6.300,00
340	Fio cirúrgico poliglactina nº 2-0, trançado, 70cm, agulha 1/2 circular cilíndrica 4,0cm	BRASUTURE	env.	360	R$ 11,25	R$ 4.050,00
341	Fio cirúrgico seda nº 2-0, trançado, 75cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 2,0cm.	TECHNOFIO/NAC	cx	45	R$ 67,50	R$ 3.037,50
342	Fio cirúrgico seda nº 3-0 cm, de 70-75 cm, agulha 3/8 círculo espatulada.	TECHNOFIO/NAC	cx	90	R$ 67,00	R$ 6.030,00
343	Fio cromado para figado (Vicril) ag. Grande.	TECHNOFIO/NAC	cx	50	R$ 495,00	R$ 24.750,00
351	Fio Polipropileno Nº 1-0	TECHNOFIO/NAC	cx	45	R$ 62,00	R$ 2.790,00
357	Fio Seda sem agulha Nº 0-0	TECHNOFIO/NAC	cx	30	R$ 67,50	R$ 2.025,00
358	Fio Seda sem agulha Nº 1-0	TECHNOFIO/NAC	cx	45	R$ 67,50	R$ 3.037,50
359	Fio vincril nº 1-0	BRASUTURE	cx	54	R$ 405,00	R$ 21.870,00
360	Fio vincril nº 2-0	BRASUTURE	cx	54	R$ 405,00	R$ 21.870,00
361	Fio vincril nº 3-0	BRASUTURE	cx	54	R$ 405,00	R$ 21.870,00
362	Fita adesiva para autoclave, 19 mm X 30 m.	CREMER/NAC	rolo	500	R$ 4,73	R$ 2.365,00
363	Fixador citológico (100 ML)	ADLIN/NAC	unidade	200	R$ 5,99	R$ 1.198,00
364	Formol Líquido	QEEL	litros	15	R$ 16,65	R$ 249,75
373	Glutaron - (ACIDO PERACÉTICO 0,21% 1L)	RIOQUIMICA/NAC	frasco	45	R$ 88,00	R$ 3.960,00
389	Luva cirurgica nº7.5	LEMGUBER/NAC	par	5.000	R$ 1,62	R$ 8.100,00
395	Mascara cirurgica descartável	SKY/NAC	unidade	50.000	R$ 0,14	R$ 7.000,00
396	Mascara N95	DESCARPACK/NAC	unidade	2.000	R$ 3,92	R$ 7.840,00
399	Preservativo não lubrificado	MADEITEX/NAC	unidade	5.000	R$ 0,32	R$ 1.600,00
401	Scalp nº 23	EMBRAMAC/NAC	unidade	30.000	R$ 0,22	R$ 6.600,00
402	Scalp nº 25	EMBRAMAC/NAC	unidade	15.000	R$ 0,22	R$ 3.300,00
408	Sistema de drenagem de tórax 2000ml nº 32. Dreno tubular estéril	FLEXOR	unidade	50	R$ 67,00	R$ 3.350,00
409	Sistema de drenagem de tórax 2000ml nº 38. Dreno tubular estéril	FLEXOR	unidade	50	R$ 67,50	R$ 3.375,00
410	Sistema de drenagem de tórax 2000ml nº22. Dreno tubular estéril	FLEXOR	unidade	50	R$ 67,50	R$ 3.375,00
411	Sonda de Aspiração Traqueal nº 04	BIOSANI/NAC	unidade	120	R$ 0,50	R$ 60,00
412	Sonda de Aspiração Traqueal nº 06	BIOSANI/NAC	unidade	120	R$ 0,54	R$ 64,80
413	Sonda de aspiração traqueal nº 08	BIOSANI/NAC	unidade	500	R$ 0,54	R$ 270,00
414	Sonda de aspiração traqueal nº 10	BIOSANI/NAC	unidade	500	R$ 0,54	R$ 270,00
415	Sonda de aspiração traqueal nº 12	BIOSANI/NAC	unidade	500	R$ 0,59	R$ 295,00
416	Sonda de aspiração traqueal nº 14	BIOSANI/NAC	unidade	500	R$ 0,63	R$ 315,00
417	Sonda de aspiração traqueal nº 16	BIOSANI/NAC	unidade	500	R$ 0,68	R$ 340,00
418	Sonda de aspiração traqueal nº 18	BIOSANI/NAC	unidade	500	R$ 0,72	R$ 360,00
419	Sonda de Aspiração Traqueal nº 20	BIOSANI/NAC	unidade	120	R$ 0,81	R$ 97,20
420	Sonda de Aspiraçao Traqueal nº 22	BIOSANI/NAC	unidade	540	R$ 0,83	R$ 448,20
421	Sonda de Aspiração Traqueal nº 24	BIOSANI/NAC	unidade	540	R$ 0,95	R$ 513,00
426	Sonda de Folley 3 vias c/ balão nº 18	SOLIDOR/NAC	unidade	100	R$ 3,94	R$ 394,00
427	Sonda de Folley 3 vias c/ balão nº 20	SOLIDOR/NAC	unidade	100	R$ 3,94	R$ 394,00
428	Sonda de Folley 3 vias c/ balão nº 22	SOLIDOR/NAC	unidade	100	R$ 3,94	R$ 394,00
429	Sonda de Folley 3 vias c/ balão nº 24	SOLIDOR/NAC	unidade	100	R$ 3,94	R$ 394,00
430	Sonda Folley nº 14 2 vias	SOLIDOR/NAC	unidade	120	R$ 3,94	R$ 472,80
431	Sonda Folley nº 16 2 vias	SOLIDOR/NAC	unidade	300	R$ 3,94	R$ 1.182,00
432	Sonda Folley nº 18 2 vias	SOLIDOR/NAC	unidade	90	R$ 3,94	R$ 354,60
433	Sonda Nasogástrica Curta nº 04	EMBRAMED/NAC	unidade	120	R$ 0,72	R$ 86,40
434	Sonda Nasogástrica Curta nº 06	EMBRAMED/NAC	unidade	120	R$ 0,72	R$ 86,40
435	Sonda nasogástrica curta nº 08	EMBRAMED/NAC	unidade	900	R$ 0,72	R$ 648,00
436	Sonda nasogástrica curta nº 10	EMBRAMED/NAC	unidade	900	R$ 0,72	R$ 648,00
437	Sonda nasogástrica curta nº 12,	EMBRAMED/NAC	unidade	900	R$ 0,72	R$ 648,00
438	Sonda Nasogástrica Curta nº 14	EMBRAMED/NAC	unidade	120	R$ 0,77	R$ 92,40
439	Sonda Nasogástrica Curta nº 16	EMBRAMED/NAC	unidade	120	R$ 0,90	R$ 108,00
440	Sonda nasogástrica curta nº 18	EMBRAMED/NAC	unidade	900	R$ 0,90	R$ 810,00
441	Sonda Nasogástrica Curta nº 20	EMBRAMED/NAC	unidade	120	R$ 1,08	R$ 129,60
442	Sonda Nasogástrica Longa nº 04	EMBRAMED/NAC	unidade	120	R$ 0,72	R$ 86,40
443	Sonda Nasogástrica Longa nº 06	EMBRAMED/NAC	unidade	120	R$ 0,72	R$ 86,40
444	Sonda nasogástrica longa nº 08	EMBRAMED/NAC	unidade	300	R$ 0,86	R$ 258,00
445	Sonda nasogástrica longa nº 10,	EMBRAMED/NAC	unidade	300	R$ 0,89	R$ 267,00
446	Sonda nasogástrica longa nº 12,	EMBRAMED/NAC	unidade	300	R$ 0,95	R$ 285,00

447	Sonda nasogástrica longa nº 14,	EMBRAMED/NAC	unidade	300	R$ 0,95	R$ 285,00
448	Sonda Nasogástrica Longa nº 18	EMBRAMED/NAC	unidade	120	R$ 1,17	R$ 140,40
449	Sonda Nasogástrica Longa nº 20	EMBRAMED/NAC	unidade	300	R$ 1,13	R$ 339,00
450	Sonda Nasogástrica Longa nº 22	EMBRAMED/NAC	unidade	120	R$ 1,72	R$ 206,40
451	Sonda Nasogástrica Longa nº 24	EMBRAMED/NAC	unidade	120	R$ 1,72	R$ 206,40
452	Sonda uretral nº 06.	EMBRAMED/NAC	unidade	500	R$ 0,72	R$ 360,00
453	Sonda uretral nº 08	EMBRAMED/NAC	unidade	500	R$ 0,72	R$ 360,00
454	Sonda uretral nº 10.	EMBRAMED/NAC	unidade	500	R$ 0,72	R$ 360,00
455	Sonda uretral nº 12	EMBRAMED/NAC	unidade	500	R$ 0,72	R$ 360,00
456	Sonda uretral nº 14	EMBRAMED/NAC	unidade	500	R$ 0,72	R$ 360,00
457	Sonda uretral nº 16	EMBRAMED/NAC	unidade	500	R$ 0,72	R$ 360,00
458	Sonda uretral nº 18	EMBRAMED/NAC	unidade	500	R$ 0,72	R$ 360,00
459	Sonda uretral nº 20	EMBRAMED/NAC	unidade	500	R$ 0,72	R$ 360,00
460	Sonda uretral nº 22	EMBRAMED/NAC	unidade	50	R$ 0,72	R$ 36,00
461	Termômetro clínico com graduação a laser	INCOTHERM	unidade	30	R$ 121,00	R$ 3.630,00
463	Touca	BETEL/NAC	unidade	20.000	R$ 0,11	R$ 2.200,00
464	Tubo de silicone 204 kinner	KINNER/NAC	metros	15	R$ 10,49	R$ 157,35
465	Tubo em P.V.C. Siliconizado p/ entubação traqueal c/ balão 7,0mm; descart.	SOLIDOR/NAC	unidade	100	R$ 4,05	R$ 405,00
466	Tubo em P.V.C. Siliconizado p/ entubação traqueal c/ balão 7,5mm; descart.	SOLIDOR/NAC	unidade	100	R$ 4,05	R$ 405,00
467	Tubo Endotraqueal nº 2,0 c/balão	SOLIDOR/NAC	unidade	90	R$ 3,87	R$ 348,30
						VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 1.966.182,17

TIAGO DA SILVA GARCIA
Presidente CML
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:D86F86FC

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2015

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015-SRP

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, MATERIAIS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, QUÍMICO CIRURGICOS, LABORATÓRIAIS, RADIOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EMPRESA DETENTORA DA ATA: INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA.

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 3.785.710,13 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E TREZE CENTAVOS).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Acebrofilina 50mg/ml	PRATI, DONADUZZI/NAC	frasco	4.000	R$ 11,90	R$ 47.600,00
2	Acebrofilina 25mg/ml	PRATI, DONADUZZI/NAC	frasco	4.000	R$ 6,85	R$ 27.400,00
3	Aciclovir creme 10g	PRATI, DONADUZZI/NAC	tubo	3.800	R$ 3,75	R$ 14.250,00
4	Acido Acetil Salicilico 100 mg	SOBRAL/NAC	comp.	150.000	R$ 0,05	R$ 7.500,00
6	Acido Ascorbico 500mg	MEDQUIMICA/NAC	comp.	6.000	R$ 0,29	R$ 1.740,00
7	Acido Ascorbico gts 200mg/ml	MEDQUIMICA/NAC	frasco	3.500	R$ 2,65	R$ 9.275,00
9	Albendazol - 400mg	PRATI, DONADUZZI/NAC	comp.	60.000	R$ 0,80	R$ 48.000,00
10	Albendazol - 40mg/ml	PRATI, DONADUZZI/NAC	frasco	6.000	R$ 2,03	R$ 12.180,00
11	Algestona150mg/ml, enantato de estradiol 10mg/ml	EUROFARMA	ampola	4.500	R$ 15,19	R$ 68.355,00
14	Ambroxol 30mg/5ml	PRATI, DONADUZZI/NAC	frasco	5.200	R$ 2,70	R$ 14.040,00
15	Ambroxol 15mg/5ml	PRATI, DONADUZZI/NAC	frasco	5.200	R$ 2,40	R$ 12.480,00
16	Amoxicilina 250mg/5ml	PRATI, DONADUZZI/NAC	frasco	7.200	R$ 3,80	R$ 27.360,00
17	Amoxicilina 500mg	PRATI, DONADUZZI/NAC	comp.	42.000	R$ 0,33	R$ 13.860,00
18	Anlodipino 5 mg	GEOLAB/NAC	comp.	12.000	R$ 0,12	R$ 1.440,00
20	Atenolol 50mg	GEOLAB/NAC	comp.	25.000	R$ 0,09	R$ 2.250,00
22	Azitromicina 500mg	GEOLAB/NAC	comp.	12.000	R$ 0,89	R$ 10.680,00
23	Azitromicina suspensão oral 40 mg/mL	PRATI, DONADUZZI/NAC	frasco	6000	R$ 6,40	R$ 38.400,00
24	Benzoato de benzila 250mg/ml frasco 60ml	SOBRAL/NAC	frasco	3.800	R$ 2,85	R$ 10.830,00
25	Brometo de Ipatrópio 0,025%	PRATI, DONADUZZI/NAC	frasco	1.800	R$ 1,88	R$ 3.384,00
26	Captopril 25 mg	GEOLAB/NAC	comp.	180.000	R$ 0,05	R$ 9.000,00
31	Cefalexina 250mg/5ml	TEUTO / NAC	frasco	12.000	R$ 6,35	R$ 76.200,00
32	Cetoconazol 20mg/g	SOBRAL/NAC	tubo	8.000	R$ 2,50	R$ 20.000,00
33	Ciprofloxacino 500mg	PRATI, DONADUZZI/NAC	comp.	15.000	R$ 0,34	R$ 5.100,00
37	Complexo B 150ml Xarope	BELFAR /NAC	frasco	8.000	R$ 3,49	R$ 27.920,00
39	Dexametasona 10g Creme	SOBRAL/NAC	tubo	7.200	R$ 1,69	R$ 12.168,00
40	Dexametasona solução oral 0,5mg/5ml	PRATI, DONADUZZI/NAC	Frasco	4.500	R$ 2,48	R$ 11.160,00
41	Dexametasona 4mgml injetavel	TEUTO/ NAC	ampola	6.000	R$ 2,30	R$ 13.800,00
43	Dexclorfeniramina - 2mg/5ml suspensão	PRATI, DONADUZZI/NAC	frasco	6.000	R$ 1,96	R$ 11.760,00
47	Dimeticona 75mg/ml	PRATI, DONADUZZI/NAC	frasco	1.200	R$ 1,89	R$ 2.268,00
48	Dipirona 500mg	SOBRAL/NAC	comp.	60.000	R$ 0,14	R$ 8.400,00
49	Dipirona 15mg/ml gotas	SOBRAL/NAC	frasco	12.000	R$ 1,30	R$ 15.600,00
51	Enalapril 10mg	BELFAR /NAC	comp.	24.000	R$ 0,13	R$ 3.120,00

52	Enalapril 20mg	BELFAR /NAC	comp.	24.000	R$ 0,20	R$ 4.800,00
53	Eritromicina 500mg	PRATI, DONADUZZI/NAC	comp.	8.000	R$ 0,83	R$ 6.640,00
54	Eritromicina 50mg/ml susp.	PRATI, DONADUZZI/NAC	frasco	3.000	R$ 6,40	R$ 19.200,00
56	Escopolamina 6,7mg/ml gotas	BELFAR /NAC	frasco	5.000	R$ 5,85	R$ 29.250,00
59	Fenoterol 5mg/ml	PRATI, DONADUZZI/NAC	frasco	1.800	R$ 4,40	R$ 7.920,00
60	Fluconazol 150 mg	PRATI, DONADUZZI/NAC	comp.	18.000	R$ 0,39	R$ 7.020,00
62	Furosemida 40mg	GEOLAB/NAC	comp.	1.500	R$ 0,12	R$ 180,00
64	Glibenclamida 5 mg	GEOLAB/NAC	comp.	180.000	R$ 0,09	R$ 16.200,00
65	Hidroclorotiazida 25mg	MEDQUIMICA/NAC	comp.	180.000	R$ 0,14	R$ 25.200,00
66	Hidróxido de alumínio - 62mg/ml suspensão	SOBRAL/NAC	frasco	4.800	R$ 3,10	R$ 14.880,00
69	Hioscina composta gotas	UNIAO QUIMICA	frasco	3.000	R$ 6,30	R$ 18.900,00
70	Ibuprofeno 300mg	GEOLAB/NAC	comp.	24.000	R$ 0,24	R$ 5.760,00
71	Ibuprofeno 20mg/ml sol. Oral	GEOLAB/NAC	frasco	4.200	R$ 3,70	R$ 15.540,00
75	Insulina NPH	ASPEN	ampola	1.800	R$ 39,50	R$ 71.100,00
76	Insulina regular humana (R) suspensão injetável 100UI/ml	ASPEN	Frasco/ampola 10ml	700	R$ 39,50	R$ 27.650,00
82	Losartana 100mg	GEOLAB/NAC	comp.	50.000	R$ 0,39	R$ 19.500,00
83	Losartana 50mg	GEOLAB/NAC	comp.	180.000	R$ 0,19	R$ 34.200,00
86	Medroxiprogesterona, acetato 150 mg	UNIAO QUIMICA	Frasco Ampola	2.000	R$ 23,40	R$ 46.800,00
87	Metformina 850mg	PRATI, DONADUZZI/NAC	comp.	180.000	R$ 0,24	R$ 43.200,00
88	Metildopa 250mg	SANVAL/ NAC	comp.	10.000	R$ 0,28	R$ 2.800,00
91	Metoclopramida - 4mg/ml gotas	HIPOLABOR/NAC	frasco	3.000	R$ 5,40	R$ 16.200,00
93	Metronidazol - 100mg/g creme ginecológico	TEUTO/ NAC	tubo	1.500	R$ 5,35	R$ 8.025,00
95	Metronidazol 40mg/ml suspensão	PRATI, DONADUZZI/NAC	frasco	4.800	R$ 3,10	R$ 14.880,00
96	Miconazol 20mg/g Creme dermatológico	PRATI, DONADUZZI/NAC	tubo	3.200	R$ 2,40	R$ 7.680,00
97	Miconazol 20mg/g Creme ginecológico	PRATI, DONADUZZI/NAC	tubo	1.500	R$ 9,30	R$ 13.950,00
99	Nifedipino 10 mg	GEOLAB/NAC	comp.	24.000	R$ 0,15	R$ 3.600,00
100	Nifedipino 20 mg	GEOLAB/NAC	comp.	24.000	R$ 0,18	R$ 4.320,00
101	Nimesulida 100mg comprimido	GEOLAB/NAC	comp.	12.000	R$ 0,17	R$ 2.040,00
102	Nimesulida gotas 50mg frasco 15ml	GEOLAB/NAC	frasco	2.400	R$ 4,60	R$ 11.040,00
103	Nistatina 80mg/ml creme ginecológico	PRATI, DONADUZZI/NAC	tubo	2.000	R$ 9,30	R$ 18.600,00
104	Nistatina 100.000 UI Susp	PRATI, DONADUZZI/NAC	frasco	2.000	R$ 4,30	R$ 8.600,00
106	Oléo Mineral	MARIOL/NAC	frasco	4.500	R$ 4,60	R$ 20.700,00
107	Omeprazol 20mg -	PRATI, DONADUZZI/NAC	comp.	200.000	R$ 0,15	R$ 30.000,00
109	Paracetamol 500mg	PRATI, DONADUZZI/NAC	comp.	120.000	R$ 0,12	R$ 14.400,00
110	Paracetamol 200mg/ml gotas	SOBRAL/NAC	frasco	15.000	R$ 1,18	R$ 17.700,00
112	Prednisona 20 mg	PRATI, DONADUZZI/NAC	comp.	36.000	R$ 0,25	R$ 9.000,00
113	Prednisona 5 mg	PRATI, DONADUZZI/NAC	comp.	36.000	R$ 0,12	R$ 4.320,00
115	Propanolol 40mg	GEOLAB/NAC	comp.	15.000	R$ 0,09	R$ 1.350,00
117	Sais p/ reidratação 27,9 g	PRATI, DONADUZZI/NAC	envelope	6.000	R$ 0,89	R$ 5.340,00
118	Salbutamol xarope 2mg/ml	SOBRAL/NAC	Frasco	2.500	R$ 2,35	R$ 5.875,00
119	Secnidazol 1g	PRATI, DONADUZZI/NAC	comp.	2.500	R$ 0,89	R$ 2.225,00
122	Sinvastatina 20mg -	GEOLAB/NAC	comp.	180.000	R$ 0,30	R$ 54.000,00
124	Sulfametoxazol 400mg/80mg	PRATI, DONADUZZI/NAC	comp.	60.000	R$ 0,11	R$ 6.600,00
125	Sulfametoxazol 250mg/5ml+40mg/5ml suspensão	SOBRAL/NAC	frasco	6.000	R$ 2,35	R$ 14.100,00
126	Sulfato Ferroso 40mg	PRATI, DONADUZZI/NAC	comp.	80.000	R$ 0,09	R$ 7.200,00
139	Clorpromazina 100mg	SANOFI/NAC	comp.	2.000	R$ 0,75	R$ 1.500,00
153	Morfina 0,2mg/ml (injetavel) 1ml	CRISTALIA/NAC	AMP	1000	R$ 12,80	R$ 12.800,00
154	Petidina 50mg/ml (INJETÁVEL)	UNIÃO QUIMICA/NAC	AMP	250	R$ 5,68	R$ 1.420,00
158	Tramadol 50mg/2ml (INJETÁVEL)	UNIÃO QUIMICA/NAC	AMP	2300	R$ 4,25	R$ 9.775,00
162	Água destilada10ml	ISOFARMA/NAC	AMP	20.000	R$ 0,30	R$ 6.000,00
163	Amicacina solução injetável 250mg/ml	NOVAFARMA/NAC	AMP	2.000	R$ 2,05	R$ 4.100,00
166	Ampicilina pó p/ solução injetável 500mg	NOVAFARMA/NAC	AMP	6.000	R$ 8,90	R$ 53.400,00
167	Ampicilina pó p/ solução injetável 1g	NOVAFARMA/NAC	AMP	3.000	R$ 8,80	R$ 26.400,00
168	Atropina (sulfato) solução injetável 0,25mg/ml	ISOFARMA/NAC	AMP	6.000	R$ 1,75	R$ 10.500,00
171	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000	NOVAFARMA/NAC	AMP	6.000	R$ 7,80	R$ 46.800,00
172	Benzilpenicilina Procaina 400.000	NOVAFARMA/NAC	AMP	6.000	R$ 6,80	R$ 40.800,00
173	Benzilpenicilina Benzatina pó p/ solução injetável 600.000UI	NOVAFARMA/NAC	AMP	6.000	R$ 6,80	R$ 40.800,00
177	Ceftriaxona 500mg	NOVAFARMA/NAC	AMP	1.800	R$ 12,40	R$ 22.320,00
178	Cefepima (monocloridrato monoidratado) pó p/ solução injetável 1g	NOVAFARMA/NAC	AMP	10.000	R$ 12,30	R$ 123.000,00
184	Ciprofloxacino solução injetável 0,2% (2mg/ml)	ISOFARMA/NAC	Frasco ou Bolsa 100ml	3.000	R$ 6,10	R$ 18.300,00
186	Cloreto de potássio 10%	ISOFARMA/NAC	ampola	3.000	R$ 0,40	R$ 1.200,00
190	Dexametasona injetável	NOVAFARMA/NAC	ampola	10.800	R$ 2,10	R$ 22.680,00
196	Dobutamina 250mg	HIPOLABOR/NAC	Ampola	900	R$ 4,80	R$ 4.320,00
207	Fluconazol solução injetável 2mg/ml	ISOFARMA/NAC	Frasco ou bolsa em sistema fechado 100ml	100	R$ 7,06	R$ 706,00
210	Gentamicina solução injetável 40mg/ml	NOVAFARMA/NAC	ampola	6.000	R$ 2,60	R$ 15.600,00
211	Gentamicina solução injetável 80mg/ml	NOVAFARMA/NAC	ampola	5.400	R$ 3,40	R$ 18.360,00
212	Glicose 25 %	ISOFARMA/NAC	ampola	24.000	R$ 0,35	R$ 8.400,00
213	Glicose 50%	ISOFARMA/NAC	ampola	24.000	R$ 0,37	R$ 8.880,00
217	Hidrocortisona 100 mg injet.	NOVAFARMA/NAC	ampola	6.000	R$ 6,50	R$ 39.000,00
218	Hidrocortisona 500 mg injet.	NOVAFARMA/NAC	ampola	6.000	R$ 13,00	R$ 78.000,00
223	Manitol solução injetável 0,2	JP/NAC	Frasco 250ml	20	R$ 6,49	R$ 129,80
225	Metoclopramida injetável	TEUTO/NAC	ampola	6.000	R$ 1,45	R$ 8.700,00
226	Metronidazol injetavel	ISOFARMA/NAC	ampola	6.000	R$ 4,80	R$ 28.800,00
230	Oxacilina pó p/ solução injetável 500mg	NOVAFARMA/NAC	Frasco/ampola	9.000	R$ 5,10	R$ 45.900,00
236	Soro Fisiológico 250ml	EUROFARMA	frasco	6.000	R$ 4,50	R$ 27.000,00
237	Soro Glicosado 500ml	EUROFARMA	frasco	12.000	R$ 5,40	R$ 64.800,00
241	Abaixador de Lingua	THEOTO/NAC	pct. c/100	100	R$ 5,41	R$ 541,00
244	Agulha 30x08 descartável	EMBRAMAC/NAC	unidade	10.000	R$ 0,08	R$ 800,00
248	Agulha descartável para anestesia raqui, (Ponta de Quincke) 25G x 3 1/2, estéril	SOLIDOR/NAC	unidade	1.800	R$ 6,50	R$ 11.700,00
250	Agulha espinhal BD 25G 3 1/2	BD/NAC	unidade	450	R$ 11,98	R$ 5.391,00
251	Agulha espinhal BD 26G 3 1/2	BD/NAC	unidade	500	R$ 13,80	R$ 6.900,00
253	Alcool 70%	RIOQUIMICA/NAC	frasco	800	R$ 12,08	R$ 9.664,00
255	Algodão hidrofilo - 500gr	DELICATO CREMER/NAC	rolo	1.000	R$ 16,22	R$ 16.220,00

256	Algodão ortopédico, medindo aprox. 20 cm de largura, com 420g	CREMER/NAC	rolo	90	R$ 9,09	R$ 818,10
257	Angiocath nº 14	SOLIDOR/NAC	unidade	7.200	R$ 2,45	R$ 17.640,00
258	Angiocath nº 16	SOLIDOR/NAC	unidade	4.500	R$ 2,45	R$ 11.025,00
259	Angiocath nº 18	SOLIDOR/NAC	unidade	7.200	R$ 2,45	R$ 17.640,00
260	Angiocath nº 20	SOLIDOR/NAC	unidade	7.200	R$ 2,45	R$ 17.640,00
261	Angiocath nº 22	SOLIDOR/NAC	unidade	7.200	R$ 2,45	R$ 17.640,00
262	Angiocath nº 24	SOLIDOR/NAC	unidade	7.200	R$ 2,45	R$ 17.640,00
263	Apar. p/ determinação de glicemia	ACCUMED/NAC	unidade	50	R$ 66,70	R$ 3.335,00
264	Apar. Pressão arterial	ACCUMED/NAC	unidade	200	R$ 85,00	R$ 17.000,00
265	Atadura Crepon 10cm	PEROLA/NAC	unidade	2.000	R$ 0,81	R$ 1.620,00
266	Atadura Crepon 15cm	PEROLA/NAC	unidade	2.000	R$ 1,50	R$ 3.000,00
267	Atadura Crepon 20cm	PEROLA/NAC	unidade	2.000	R$ 1,90	R$ 3.800,00
268	Atadura de crepe 25cm x 4,5m; 13 fios	PEROLA/NAC	unidade	360	R$ 2,10	R$ 756,00
269	Atadura de crepe 30cm x 4,5m; 13 fios/cm²	PEROLA/NAC	unidade	360	R$ 2,70	R$ 972,00
270	Avental descartável - manga longa - M	SKY/NAC	unidade	6.000	R$ 2,30	R$ 13.800,00
275	Campo Operatório 45x50cm	DELICATO CREMER/NAC	pct	100	R$ 94,00	R$ 9.400,00
276	Cânula de Guedel nº 1	PROTEC/NAC	unidade	90	R$ 5,04	R$ 453,60
277	Cânula de Guedel nº 2	PROTEC/NAC	unidade	90	R$ 5,04	R$ 453,60
278	Cânula de Guedel nº 3	PROTEC/NAC	unidade	90	R$ 5,75	R$ 517,50
279	Cânula de Guedel nº 4	PROTEC/NAC	unidade	90	R$ 5,75	R$ 517,50
280	Cânula de Guedel nº 5	PROTEC/NAC	unidade	90	R$ 5,75	R$ 517,50
289	Cânula de Traqueostomia - 7,0 mm. c/ balão	SOLIDOR/NAC	unidade	50	R$ 23,00	R$ 1.150,00
291	Cânula de Traqueostomia - 8,0 mm. c/ balão	SOLIDOR/NAC	unidade	50	R$ 23,00	R$ 1.150,00
294	Cateter nasal p/ oxigênio tipo óculos, adulto, c/ 02 orifícios próximos	BIOSANI/NAC	unidade	300	R$ 1,50	R$ 450,00
295	Cateter nasal p/ oxigênio tipo óculos, neonatal, c/ 02 orifícios próximos	EMBRAMED/NAC	unidade	1.800	R$ 1,73	R$ 3.114,00
298	Coletor de material perfurocortante com capacidade nominal de 7,0 litros, e capacidade útil de 5,3 litros	DESCARPACK/NAC	unidade	300	R$ 5,41	R$ 1.623,00
301	Coletor de urina infantil feminino estéril, em plástico transparente, 100ml	LABOR IMPORT/NAC	unidade	100	R$ 0,51	R$ 51,00
302	Coletor de urina infantil masculino estéril, em plástico transparente, 100ml	LABOR IMPORT/NAC	unidade	100	R$ 0,51	R$ 51,00
303	Compressa de Gase	CREMER/NAC	pct	1.000	R$ 26,05	R$ 26.050,00
306	Dreno de Kerr nº 12 em látex natural, flexível c/ formato tubular, med. 30cm	MEDICONE/NAC	unidade	100	R$ 103,50	R$ 10.350,00
311	Dreno de Sucção	BIOSANI/NAC	unidade	50	R$ 59,00	R$ 2.950,00
312	Eletrodo p/ ECG adulto	MEDITRACE/NAC	unidade	5.000	R$ 0,69	R$ 3.450,00
314	Endozaime detergente enz.	RIOQUIMICA/NAC	galão c/05 lt	20	R$ 190,33	R$ 3.806,60
315	Equipo Bureta macro (150ml)	EMBRAMED/NAC	frasco	3.000	R$ 6,95	R$ 20.850,00
316	Equipo Macro gotas (embramed)	LABOR IMPORT/NAC	unidade	15.000	R$ 1,90	R$ 28.500,00
317	Equipo p/ infusão venosa, microgotas	EMBRAMED/NAC	unidade	15.000	R$ 2,30	R$ 34.500,00
319	Esfigmomanometro adulto	ACCUMED/NAC	unidade	200	R$ 85,00	R$ 17.000,00
320	Esparadrapo 10 cm (Micropore)	CREMER/NAC	rolo	1.000	R$ 6,90	R$ 6.900,00
321	Esparadrapo 10x4,5 imperm	CREMER/NAC	rolo	6.000	R$ 8,19	R$ 49.140,00
322	Esparadrapo 5x4,5	CREMER/NAC	rolo	1.800	R$ 7,36	R$ 13.248,00
324	Fio Algodão c/ Agulha 2-0	TECHNOFIO/NAC	cx	45	R$ 63,00	R$ 2.835,00
325	Fio Algodão Nº 2-0	TECHNOFIO/NAC	cx	20	R$ 56,00	R$ 1.120,00
326	Fio Algodão Nº 3-0	TECHNOFIO/NAC	cx	20	R$ 56,00	R$ 1.120,00
331	Fio Cat Gut Simples Nº 4,0	TECHNOFIO/NAC	cx. c/24	50	R$ 135,00	R$ 6.750,00
334	Fio cirúrgico catgut cromado nº 2-0, torcido, 70cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 3,0cm	TECHNOFIO/NAC	cx	50	R$ 135,00	R$ 6.750,00
335	Fio cirúrgico catgut cromado nº 3-0, torcido, 70cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 3,0cm	TECHNOFIO/NAC	cx	50	R$ 135,00	R$ 6.750,00
336	Fio cirúrgico catgut simples nº 0, trançado, 70cm, agulha 1/2 circular cilíndrica 3,0cm	TECHNOFIO/NAC	cx	50	R$ 135,00	R$ 6.750,00
338	Fio cirúrgico catgut simples nº 2-0, trançado, 70cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 3,0cm.	TECHNOFIO/NAC	cx	50	R$ 135,00	R$ 6.750,00
339	Fio cirúrgico catgut simples nº 3-0, trançado, 75cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 3,0cm.	TECHNOFIO/NAC	cx	50	R$ 135,00	R$ 6.750,00
344	Fio Mononylon Nº 0,0	TECHNOFIO/NAC	cx. c/24	30	R$ 45,70	R$ 1.371,00
345	Fio Mononylon Nº 2,0	TECHNOFIO/NAC	cx. c/24	30	R$ 45,70	R$ 1.371,00
346	Fio Mononylon Nº 3-0	TECHNOFIO/NAC	cx	200	R$ 45,70	R$ 9.140,00
347	Fio Mononylon Nº 4-0	TECHNOFIO/NAC	cx	100	R$ 45,70	R$ 4.570,00
348	Fio Mononylon Nº 5,0	TECHNOFIO/NAC	cx. c/24	20	R$ 45,70	R$ 914,00
349	Fio Mononylon Nº 6-0	TECHNOFIO/NAC	cx	20	R$ 45,70	R$ 914,00
350	Fio Polipropileno Nº 0-0	TECHNOFIO/NAC	cx	50	R$ 67,00	R$ 3.350,00
352	Fio Polipropileno Nº 2-0	TECHNOFIO/NAC	cx	50	R$ 67,00	R$ 3.350,00
353	Fio Polipropileno Nº 3-0	TECHNOFIO/NAC	cx	50	R$ 67,00	R$ 3.350,00
354	Fio Polipropileno Nº 4-0	TECHNOFIO/NAC	cx	50	R$ 67,00	R$ 3.350,00
355	Fio Seda nº 2.0 - cirurgico	TECHNOFIO/NAC	cx. c/ 24	30	R$ 67,00	R$ 2.010,00
356	Fio Seda nº 3-0	TECHNOFIO/NAC	cx	90	R$ 67,00	R$ 6.030,00
365	Fralda descartável p/ crianças - (P) - PCT C/ 10 UND	BIOFRAL/NAC	tiras	5.000	R$ 5,75	R$ 28.750,00
366	Fralda descartável p/ crianças 6 - 10kg(M) - PCT C/ 09 UND	DRY/NAC	tiras	5.000	R$ 6,33	R$ 31.650,00
367	Fralda descartável p/ crianças acima de 12kg (G) - PCT C/ 07 UND	BIOFRAL/NAC	tiras	5.000	R$ 6,60	R$ 33.000,00
368	Fralda Geriátrica - EG - PCT C/ 07 UND	BIOFRAL/NAC	pacote	540	R$ 16,10	R$ 8.694,00
369	Fralda Geriátrica - G - PCT C/ 08 UND	BIOFRAL/NAC	tiras	2.002	R$ 16,10	R$ 32.232,20
370	Fralda Geriátrica - M - PCT C/ 10	BIOFRAL/NAC	tiras	2.002	R$ 16,10	R$ 32.232,20
371	Gaze hidrófila, tipo queijo, confeccionada em tela de algodão, com 11 fios/cm2	NEVE	rolo	300	R$ 105,00	R$ 31.500,00
372	Gel p/ Ultrassonografia - 5Kg	ADLIN/NAC	galão c/05 lt	18	R$ 33,00	R$ 594,00
374	Kit Nebulização Adulto	PROTEC/NAC	unidade	200	R$ 10,70	R$ 2.140,00
375	Kit Nebulização Infantil	PROTEC/NAC	unidade	200	R$ 10,70	R$ 2.140,00
376	Kit Papanicolau tam M	ADLIN/NAC	unidade	2.000	R$ 3,40	R$ 6.800,00
377	Kit Papanicolau tam P	ADLIN/NAC	unidade	2.000	R$ 3,40	R$ 6.800,00
378	Kit Papanicolau tamanho G	ADLIN/NAC	unidade	2.000	R$ 3,80	R$ 7.600,00
379	Lâmina de bisturi nº 11	LABOR IMPORT/NAC	cx	100	R$ 21,51	R$ 2.151,00

380	Lamina de Bisturi nº 12	EMBRAMAC/NAC	cx	180	R$ 24,98	R$ 4.496,40
381	Lâmina de bisturi nº 15	EMBRAMAC/NAC	cx	100	R$ 24,98	R$ 2.498,00
382	Lamina de Bisturi nº 21	EMBRAMAC/NAC	cx	100	R$ 24,98	R$ 2.498,00
383	Lamina de Bisturi nº 22	EMBRAMAC/NAC	cx	270	R$ 24,98	R$ 6.744,60
384	Lâmina de Bisturí Nº 23	EMBRAMAC/NAC	cx. c/100	100	R$ 24,98	R$ 2.498,00
385	Lâmina de Bisturí Nº 24	LABOR IMPORT/NAC	cx. c/100	50	R$ 31,97	R$ 1.598,50
386	Lençol descartável	SKY/NAC	pacote	630	R$ 23,00	R$ 14.490,00
387	Lençol descartável 70X50CM	WOODPEL/NAC	rolo	300	R$ 23,00	R$ 6.900,00
388	Luva cirurgica nº 7.0	LEMGUBER/NAC	par	5.000	R$ 2,07	R$ 10.350,00
390	Luva cirurgica nº8.0	LEMGUBER/NAC	par	5.000	R$ 2,07	R$ 10.350,00
391	Luva cirurgica nº8.5	LEMGUBER/NAC	par	1.000	R$ 2,07	R$ 2.070,00
392	Luva de Procedimento "G"	LEMGUBER/NAC	cx. c/100	800	R$ 25,30	R$ 20.240,00
393	Luva de procedimento "M"	LEMGUBER/NAC	cx	400	R$ 25,30	R$ 10.120,00
394	Luva de procedimento "P"	LEMGUBER/NAC	cx	400	R$ 25,30	R$ 10.120,00
397	Povidiine Degermante	RIOQUIMICA/NAC	frasco	200	R$ 33,98	R$ 6.796,00
398	Povidiine tópico	RIOQUIMICA/NAC	frasco	400	R$ 34,00	R$ 13.600,00
400	Pro Pé	SKY/NAC	pct	500	R$ 14,03	R$ 7.015,00
403	Seringa 1 ml c/ agulha	EMBRAMAC/NAC	unidade	20.000	R$ 0,38	R$ 7.600,00
404	Seringa 10 ml c/ agulha	EMBRAMAC/NAC	unidade	30.000	R$ 0,66	R$ 19.800,00
405	Seringa 20 ml c/ agulha	EMBRAMAC/NAC	unidade	40.000	R$ 0,94	R$ 37.600,00
406	Seringa 3 ml c/ agulha	EMBRAMAC/NAC	unidade	30.000	R$ 0,37	R$ 11.100,00
407	Seringa 5 ml c/ agulha	EMBRAMAC/NAC	unidade	30.000	R$ 0,45	R$ 13.500,00
422	Sonda de Folley 2 vias nº 12.	SOLIDOR/NAC	unidade	100	R$ 4,20	R$ 420,00
423	Sonda de Folley 2 vias c/ balão 5cc nº 20.	SOLIDOR/NAC	unidade	200	R$ 4,20	R$ 840,00
424	Sonda de Folley 2 vias c/ balão 5cc nº 22.	SOLIDOR/NAC	unidade	200	R$ 4,20	R$ 840,00
425	Sonda de Folley 2 vias c/ balão 5cc nº 24.	SOLIDOR/NAC	unidade	100	R$ 4,30	R$ 430,00
462	Torneirinha 3 vias	EMBRAMED/NAC	unidade	20.000	R$ 1,38	R$ 27.600,00
468	Tubo Endotraqueal nº 2,5 c/ balão	SOLIDOR/NAC	unidade	90	R$ 4,30	R$ 387,00
469	Tubo Endotraqueal nº 3,0	SOLIDOR/NAC	unidade	90	R$ 5,40	R$ 486,00
470	Tubo Endotraqueal nº 9,0	SOLIDOR/NAC	unidade	90	R$ 5,40	R$ 486,00
471	Tubo Endotraqueal nº 9,5	SOLIDOR/NAC	unidade	90	R$ 5,40	R$ 486,00
472	Vaselina (1000 ml)	RIOQUIMICA/NAC	frasco	200	R$ 46,81	R$ 9.362,00
473	Vaselina pomada	RIOQUIMICA/NAC	tubo	150	R$ 3,80	R$ 570,00
474	Ácido condicionador dental em gel	FGM/NAC	unidade	300	R$ 12,08	R$ 3.624,00
475	Adesivo fotopolimerizavel	DENTSPLY/NAC	frasco	100	R$ 90,85	R$ 9.085,00
476	Agulha gengival curta	DFL/NAC	cx	300	R$ 26,45	R$ 7.935,00
477	Agulha gengival longa	DFL/NAC	cx	300	R$ 40,25	R$ 12.075,00
478	Anestésico 3% com vaso (Prilocaína)	DFL/NAC	cx	300	R$ 48,30	R$ 14.490,00
479	Anestésico 3% sem vaso (Mepivacaína)	DFL/NAC	cx	180	R$ 75,90	R$ 13.662,00
480	Anestésico 3% tubete (lidocaína)	DENTSPLY/NAC	cx	400	R$ 40,25	R$ 16.100,00
481	Anestésico Tópico Gel	DFL/NAC	frasco	150	R$ 8,05	R$ 1.207,50
482	Anestésico Tópico Spray	CRISTALIA/NAC	frasco	63	R$ 83,06	R$ 5.232,78
483	Aplicador descartavel	FGM/NAC	cx	200	R$ 14,84	R$ 2.968,00
484	Babador descartável	BIODINAMICA/NAC	cx	100	R$ 21,51	R$ 2.151,00
485	Bandeija metálica clinica	FAVA/NAC	unidade	180	R$ 52,90	R$ 9.522,00
486	Broca carbide alta rotação (FG) nº 1.	POUL SORENSEN/NAC	unidade	100	R$ 9,20	R$ 920,00
487	Broca carbide alta rotação (FG) nº 2.	POUL SORENSEN/NAC	unidade	100	R$ 9,20	R$ 920,00
488	Broca carbide alta rotação (FG) nº 3	POUL SORENSEN/NAC	unidade	100	R$ 9,20	R$ 920,00
489	Broca carbide alta rotação (FG) nº 4	POUL SORENSEN/NAC	unidade	100	R$ 9,20	R$ 920,00
490	Broca carbide alta rotação (FG) nº 5	POUL SORENSEN/NAC	unidade	100	R$ 9,20	R$ 920,00
491	Broca cirurgica 701 (FGC)	POUL SORENSEN/NAC	unidade	100	R$ 21,85	R$ 2.185,00
492	Broca cirurgica 702 HL	POUL SORENSEN/NAC	unidade	100	R$ 21,85	R$ 2.185,00
493	Broca cirurgica 703 (FGC)	POUL SORENSEN/NAC	unidade	100	R$ 21,85	R$ 2.185,00
494	Broca diamantada 1014	POUL SORENSEN/NAC	unidade	180	R$ 8,05	R$ 1.449,00
495	Broca diamantada 1014 HL	POUL SORENSEN/NAC	unidade	180	R$ 8,05	R$ 1.449,00
496	Broca diamantada 1015	POUL SORENSEN/NAC	unidade	180	R$ 8,05	R$ 1.449,00
497	Broca diamantada 1015 HL	POUL SORENSEN/NAC	unidade	180	R$ 8,05	R$ 1.449,00
498	Broca diamantada 1016	POUL SORENSEN/NAC	unidade	180	R$ 8,05	R$ 1.449,00
499	Broca diamantada 1016 HL	POUL SORENSEN/NAC	unidade	180	R$ 8,05	R$ 1.449,00
500	Broca diamantada 2135 F	POUL SORENSEN/NAC	unidade	180	R$ 8,05	R$ 1.449,00
501	Broca diamantada 2135 FF	POUL SORENSEN/NAC	unidade	180	R$ 8,05	R$ 1.449,00
502	Broca diamantada 3168 F	POUL SORENSEN/NAC	unidade	180	R$ 8,05	R$ 1.449,00
503	Broca diamantada 3168 FF	POUL SORENSEN/NAC	unidade	180	R$ 8,05	R$ 1.449,00
504	Broca diamantada 3195 F	POUL SORENSEN/NAC	unidade	180	R$ 8,05	R$ 1.449,00
505	Broca diamantada 3195 FF	POUL SORENSEN/NAC	unidade	180	R$ 8,05	R$ 1.449,00
506	Broca diamantada nº 1011	POUL SORENSEN/NAC	unidade	100	R$ 8,05	R$ 805,00
507	Broca diamantada nº 1012	POUL SORENSEN/NAC	unidade	100	R$ 8,05	R$ 805,00
508	Broca diamantada nº 1013	POUL SORENSEN/NAC	unidade	100	R$ 8,05	R$ 805,00
509	Broca diamantada nº 1032	POUL SORENSEN/NAC	unidade	100	R$ 8,05	R$ 805,00
510	Broca diamantada nº 1036	POUL SORENSEN/NAC	unidade	100	R$ 8,05	R$ 805,00
511	Broca diamantada nº 1090	POUL SORENSEN/NAC	unidade	100	R$ 8,05	R$ 805,00
512	Broca diamantada nº 1091	POUL SORENSEN/NAC	unidade	100	R$ 8,05	R$ 805,00
513	Broca diamantada nº 1112	POUL SORENSEN/NAC	unidade	100	R$ 8,05	R$ 805,00
514	Broca diamantada nº 1190F	POUL SORENSEN/NAC	unidade	100	R$ 8,05	R$ 805,00
515	Caixa metálica p/ esterilização 20x05x9,5	FAVA/NAC	unidade	18	R$ 110,40	R$ 1.987,20
516	Caixa metálica p/ esterilização 35x08x16	NÃO COTAR	unidade	18	R$ 416,65	R$ 7.499,70
517	Cimento cirurgico líquido	DENTSPLY/NAC	unidade	90	R$ 36,80	R$ 3.312,00
518	Cimento cirurgico Pó	DENTSPLY/NAC	unidade	90	R$ 33,35	R$ 3.001,50
519	Cimento de hidróxido de calcio	TECHNEW/NAC	Kit	100	R$ 20,70	R$ 2.070,00
520	Clorexidina 0,12%	REYMER/NAC	frasco	180	R$ 14,95	R$ 2.691,00
521	Clorexidina 2%	FGM/NAC	frasco	60	R$ 22,77	R$ 1.366,20
522	Coltosol obturador provisório	VIGODENT/NAC	cx	100	R$ 22,54	R$ 2.254,00
523	Cone de Gutapercha acessório tipo M (dentsply)	DENTSPLY/NAC	cx	45	R$ 21,85	R$ 983,25
524	Cubeta de Plástico p/ espatulação de protese	OGP/NAC	unidade	18	R$ 12,28	R$ 221,04
525	Curativo alveolar com propolis	BIODINAMICA/NAC	frasco	60	R$ 29,90	R$ 1.794,00
526	Disco de lixa para polimento de resina	3M/NAC	cx	30	R$ 117,30	R$ 3.519,00
527	EDTA	BIODINAMICA/NAC	cx	60	R$ 9,20	R$ 552,00
528	Escova de robinson tipo reta	PREVEN/NAC	unidade	90	R$ 2,07	R$ 186,30
529	Espatula para prótese	OGP/NAC	unidade	18	R$ 7,36	R$ 132,48

530	Espelho Bucal sem cabo	GOLGRAN/NAC	cx	90	R$ 3,34	R$ 300,60
531	Esponja hemostática-hemospam	TECHNEW/NAC	cx	400	R$ 31,05	R$ 12.420,00
532	Eucaliptol	BIODINAMICA/NAC	frasco	60	R$ 16,02	R$ 961,20
533	Eugenol	BIODINAMICA/NAC	frasco	60	R$ 17,94	R$ 1.076,40
534	Fio Dental 100m	HILLO/NAC	Frasco	270	R$ 2,88	R$ 777,60
535	Fixador de películas radiográficas odontológica	KODAK/NAC	frasco	120	R$ 11,04	R$ 1.324,80
536	Fluor gel	DFL/NAC	frasco	300	R$ 4,95	R$ 1.485,00
537	Formocresol	BIODINAMICA/NAC	unidade	60	R$ 8,74	R$ 524,40
538	Hidróxido de Cálcio PA	BIODINAMICA/NAC	cx	60	R$ 6,90	R$ 414,00
539	Iodoformio	BIODINAMICA/NAC	frasco	60	R$ 25,19	R$ 1.511,40
540	Ionômero de vidro fotopolimerizável restaurador	BIODINAMICA/NAC	Kit	80	R$ 153,70	R$ 12.296,00
541	Ionômero de vidro provisório	FGM/NAC	Kit	120	R$ 33,55	R$ 4.026,00
542	Jogo de Moldeira de Plástico perfurada inferior	ANGELUS/NAC	kit	54	R$ 71,76	R$ 3.875,04
543	Jogo de Moldeira de Plástico perfurada superior	ANGELUS/NAC	kit	54	R$ 71,76	R$ 3.875,04
544	Kit broca para acabamento ultra fino em resina com 7 brocas diamantadas (1112FF, 3118FF, 3168FF, 1190FF, 3195FF, 2135FF, 1093FF).	FAVA/NAC	kit	90	R$ 52,90	R$ 4.761,00
545	Kit de Pontas diamantadas p/ acabamento Fina	FAVA/NAC	kit	100	R$ 52,90	R$ 5.290,00
546	Kit de Pontas diamantadas p/ acabamento ultrafina	FAVA/NAC	kit	100	R$ 52,90	R$ 5.290,00
547	Lima Pró Taper F1 21mm	DENTSPLY/NAC	kit	18	R$ 281,75	R$ 5.071,50
548	Lima Pró Taper F1 25mm	DENTSPLY/NAC	kit	18	R$ 281,75	R$ 5.071,50
549	Lima Pró Taper F2 21mm	DENTSPLY/NAC	kit	18	R$ 281,75	R$ 5.071,50
550	Lima Pró Taper F2 25mm	DENTSPLY/NAC	kit	18	R$ 281,75	R$ 5.071,50
551	Lima Pró Taper F3 21mm	DENTSPLY/NAC	kit	18	R$ 281,75	R$ 5.071,50
552	Lima Pró Taper F3 25mm	DENTSPLY/NAC	kit	18	R$ 281,75	R$ 5.071,50
553	Lima Pró Taper S2 21mm	DENTSPLY/NAC	kit	18	R$ 281,75	R$ 5.071,50
554	Limas Pró Taper S2 25mm	DENTSPLY/NAC	kit	18	R$ 281,75	R$ 5.071,50
555	Microbrush fino	FGM/NAC	cx	270	R$ 14,66	R$ 3.958,20
556	Microbrush médio	FGM/NAC	cx	270	R$ 14,66	R$ 3.958,20
557	Óculos de proteção	LEAL/NAC	unidade	144	R$ 10,93	R$ 1.573,92
558	Óleo de caneta alta rotação	PREVEN/NAC	frasco	90	R$ 17,25	R$ 1.552,50
559	Oleo de caneta para baixa rotação	PREVEN/NAC	frasco	90	R$ 17,25	R$ 1.552,50
560	Oleo de caneta para alta e baixa rotação	PREVEN/NAC	frasco	90	R$ 17,25	R$ 1.552,50
561	Oleo lubrificante de alta rotação	PREVEN/NAC	frasco	90	R$ 17,25	R$ 1.552,50
562	Oxido de zinco Pó	BIODINAMICA/NAC	Kit	60	R$ 8,74	R$ 524,40
563	Papel Carbono para Articulação	BIODINAMICA/NAC	unidade	90	R$ 4,89	R$ 440,10
564	Paramonoclorofenol	BIODINAMICA/NAC	unidade	60	R$ 10,35	R$ 621,00
565	Pasta diámantada	FGM/NAC	unidade	60	R$ 33,35	R$ 2.001,00
566	Pasta Profilática	VIGODENT/NAC	unidade	300	R$ 9,20	R$ 2.760,00
567	Pinça clinica 14cm	GOLGRAN/NAC	unidade	135	R$ 9,60	R$ 1.296,00
568	Resina fotopolimerizavel B2	DENTSPLY/NAC	unidade	50	R$ 56,35	R$ 2.817,50
569	Resina fotopolimerizavel D3	DENTSPLY/NAC	unidade	50	R$ 56,35	R$ 2.817,50
570	Resina fotopolimerizavel A1,	DENTSPLY/NAC	unidade	100	R$ 56,35	R$ 5.635,00
571	Resina fotopolimerizável A2	DENTSPLY/NAC	unidade	200	R$ 56,35	R$ 11.270,00
572	Resina fotopolimerizável A3	DENTSPLY/NAC	unidade	200	R$ 56,35	R$ 11.270,00
573	Resina fotopolimerizável A3,5	DENTSPLY/NAC	unidade	200	R$ 56,35	R$ 11.270,00
574	Revelador de películas radiográficas odontológicas	KODAK/NAC	frasco	120	R$ 11,04	R$ 1.324,80
575	Roletes de Algodão - odontológico	CREMER/NAC	Pct.	1.000	R$ 3,06	R$ 3.060,00
576	Selante para fóssulas, fissuras e cicatrículas, fotopolimerizável	DFL/NAC	cx	63	R$ 75,90	R$ 4.781,70
577	Silicone Stops	ANGELUS/NAC	unidade	90	R$ 23,12	R$ 2.080,80
578	Solução Hemostática	TECHNEW/NAC	frasco	45	R$ 33,35	R$ 1.500,75
579	Spray Endoice	MAQUIRA/NAC	Frasco	63	R$ 32,20	R$ 2.028,60
580	Sulgador descartável	DFL/NAC	pct	600	R$ 5,75	R$ 3.450,00
581	Tambor metálico p/ esterelização 18x20x17	FAMI ITA/NAC	unidade	18	R$ 241,50	R$ 4.347,00
582	Tartarite	URABY/NAC	frasco	135	R$ 25,30	R$ 3.415,50
583	Tira de acabamento de resina	TDV/NAC	cx	200	R$ 31,05	R$ 6.210,00
584	Tira de poliester	PREVEN/NAC	frasco	200	R$ 1,84	R$ 368,00
585	Tira Matriz de aço 0,05 x 5 x 500mm	PREVEN/NAC	unidade	200	R$ 2,01	R$ 402,00
586	Tira Matriz de aço 0,05 x 7 x 500mm	PREVEN/NAC	unidade	200	R$ 2,01	R$ 402,00
587	Tiras abrasivas em aço, para acabamento	PREVEN/NAC	unidade	130	R$ 9,20	R$ 1.196,00
589	Tricresolfarmalina	BIODINAMICA/NAC	unidade	60	R$ 9,55	R$ 573,00
590	Verniz cavitário	SSWHITE/NAC	unidade	60	R$ 19,78	R$ 1.186,80
591	Camera de NEWBAER ESPELHADA	INLAB/NAC	unidade	9	R$ 357,54	R$ 3.217,86
592	Coletor universal descartável 80ml	SR/NAC	unidade	10000	R$ 0,46	R$ 4.600,00
593	Cubeta QUARTZ para espectrofotometro	BIOCEL/NAC	unidade	12	R$ 33,35	R$ 400,20
594	EDTA 5%	NEW PROV/NAC	KIT	30	R$ 51,75	R$ 1.552,50
595	Estante VHS de plastico	CRALPLAST/NAC	unidade	9	R$ 174,80	R$ 1.573,20
596	Fita de Glicemia Active	ROCHE/NAC	cx.c/50	270	R$ 129,15	R$ 34.870,50
597	Fita de Glicemia Contours	ROCHE/NAC	cx.c/50	270	R$ 129,15	R$ 34.870,50
598	Lâmina de vidro para microscopia extremidade fosca.	PRECISION/NAC	cx.	900	R$ 5,18	R$ 4.662,00
599	Lamínula de vidro para Câmara de Newbauer	PERFECTA/NAC	cx	45	R$ 13,80	R$ 621,00
600	Lamínula de vidro, para microscopia	PRECISION/NAC	cx	20	R$ 3,11	R$ 62,20
601	Maleta para coleta de Sangue	PLASTBIO/NAC	unidade	9	R$ 1.023,50	R$ 9.211,50
602	Peneira p/ detritos Grande	DESCARPLAST/NAC	pct. c/100	60	R$ 72,45	R$ 4.347,00
603	Pipetador V.V.100-1000UL	KACIL/NAC	unidade	10	R$ 264,50	R$ 2.645,00
604	Pipetador WERTERGREE descartavel	CRALPLAST/NAC	pct. c/100	60	R$ 212,75	R$ 12.765,00
605	Pipeta automatica 10-100	KACIL/NAC	unidade	20	R$ 264,50	R$ 5.290,00
606	Pipeta automatica 100-1000 Ul	KACIL/NAC	unidade	20	R$ 264,50	R$ 5.290,00
607	Ponteira descartável 10 a 200 Ul	KACIL/NAC	pct.	24	R$ 264,50	R$ 6.348,00
608	Reagente Preventivo Papa nicolau	LABORCLIN/NAC	kit	15	R$ 190,90	R$ 2.863,50
609	Reagente Anti-A,	PROTHEMO/NAC	kit	27	R$ 48,30	R$ 1.304,10
610	Reagente Anti-AB	PROTHEMO/NAC	kit	27	R$ 48,30	R$ 1.304,10
611	Reagente Anti-B	PROTHEMO/NAC	kit	27	R$ 48,30	R$ 1.304,10
612	Reagente Anti-D	PROTHEMO/NAC	kit	27	R$ 96,60	R$ 2.608,20
613	Reagente RH NEGATIVO	PROTHEMO/NAC	kit	27	R$ 24,15	R$ 652,05
614	Teste Ácido Úrico	IN VITRO/NAC	kit	270	R$ 47,15	R$ 12.730,50

615	Teste Albumina	IN VITRO/NAC	kit	24	R$ 35,65	R$ 855,60
616	Teste CREATININA	IN VITRO/NAC	kit	200	R$ 50,03	R$ 10.006,00
617	Teste scrit GCH soro ou urina	IN VITRO/NAC	kit	45	R$ 57,50	R$ 2.587,50
618	Teste fosfatase alcalina	IN VITRO/NAC	kit	45	R$ 127,65	R$ 5.744,25
619	Teste GAMA-GT	IN VITRO/NAC	kit	20	R$ 136,85	R$ 2.737,00
620	Teste COLESTEROL ENZIMÁTICO	IN VITRO/NAC	kit	90	R$ 69,00	R$ 6.210,00
621	Teste COLESTEROL HDL	IN VITRO/NAC	kit	90	R$ 23,00	R$ 2.070,00
622	Teste PCR	IN VITRO/NAC	kit	90	R$ 79,35	R$ 7.141,50
623	Teste Transaminase- TGO	IN VITRO/NAC	kit	45	R$ 71,30	R$ 3.208,50
624	TesteTransaminase- TGP	IN VITRO/NAC	kit	45	R$ 71,30	R$ 3.208,50
625	Teste VDRL	IN VITRO/NAC	kit	72	R$ 112,70	R$ 8.114,40
626	Teste Proteínas totais	IN VITRO/NAC	unidade	72	R$ 44,85	R$ 3.229,20
627	Teste Fator Reumatóide	IN VITRO/NAC	kit	30	R$ 62,10	R$ 1.863,00
628	Teste Proteina C reativa PCR	IN VITRO/NAC	kit	30	R$ 79,35	R$ 2.380,50
629	Teste de Amilase	IN VITRO/NAC	kit	30	R$ 35,65	R$ 1.069,50
630	Teste Aslo	IN VITRO/NAC	kit	30	R$ 109,25	R$ 3.277,50
631	Teste Aso	IN VITRO/NAC	kit	30	R$ 109,25	R$ 3.277,50
632	Teste Bilirrubina Marca Doles	IN VITRO/NAC	kit	30	R$ 133,40	R$ 4.002,00
633	Teste triglicerideos	IN VITRO/NAC	kit	51	R$ 156,40	R$ 7.976,40
634	Teste p/ glicose- kit p/ 250 teste	IN VITRO/NAC	kit	51	R$ 62,10	R$ 3.167,10
635	Teste para Uréia - Kit p/ 200 testes	IN VITRO/NAC	KIT	51	R$ 66,70	R$ 3.401,70
636	TIRA P/ UROANALISE	IN VITRO/NAC	cx	300	R$ 41,40	R$ 12.420,00
637	Tubo de Westyer green VHS	LABORGLAS/NAC	unidade	72	R$ 7,82	R$ 563,04
638	Tubo de ensaio p/ hemólise	LABORGLAS/NAC	unidade	200	R$ 0,52	R$ 104,00
639	Algodão ortopédico 20cm (420g)	CREMER/NAC	rolo	90	R$ 9,09	R$ 818,10
640	Atadura gessada 10cm CREMER (1,76X12)	CREMER/NAC	cx c/12	24	R$ 24,29	R$ 582,96
641	Atadura gessada 15cm CYSNE (2,26X12)	CREMER/NAC	cx c/12	24	R$ 31,19	R$ 748,56
642	Atadura gessada 20cm CYSNE (3,97X12)	CREMER/NAC	cx c/20	45	R$ 54,79	R$ 2.465,55
643	Filme para Raios X. 18x24 cm.	IBF/NAC	caixa	27	R$ 141,22	R$ 3.812,94
644	Filme para Raios X. 24x30 cm.	IBF/NAC	caixa	30	R$ 249,09	R$ 7.472,70
645	Filme para Raios X. 30x40 cm.	IBF/NAC	caixa	30	R$ 415,09	R$ 12.452,70
646	Filme para Raios X. 35x35 cm.	IBF/NAC	caixa	30	R$ 433,44	R$ 13.003,20
647	Filme para Raios X. 35x43 cm.	IBF/NAC	caixa	30	R$ 526,47	R$ 15.794,10
648	Tala metálica 19x250	/NAC	UNID	270	R$ 1,15	R$ 310,50
					VALOR TOTAL DOS ITENS	**R$ 3.785.710,13**

TIAGO DA SILVA GARCIA
Presidente CML
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:728DFD15

